

AVISO
n.º2/2022/DAFP/OA

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 79.º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, que em reunião de 24 (vinte e quatro) de novembro (dois mil e vinte e dois), a Câmara Municipal aprovou a proposta dos Documentos Previsionais para o ano económico 2023 (dois mil e vinte e três) a apresentar à Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral os Documentos estão disponíveis na página eletrónica deste Município.

Sabrosa e Paços do Concelho, 28 de novembro 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



SABROSA
Município
Maria Helena marques Pinto da Lapa



Certidão

Martinho Barrias Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, certifica que na minuta da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabrosa, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Consta uma deliberação do seguinte teor: Presente informação n.º13531/22 da UOF AFP datada de 21 (vinte e um) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), referente ao assunto: Documentos Previsionais para o ano económico de 2023 (dois mil e vinte e três).

Deliberação: Aprovado por maioria, com os votos contra do Vereador Mário Varela e da Vereadora Natália Amarante, os Documentos Previsionais para o ano económico 2023 (dois mil e vinte e três), que contém: Orçamento da receita, orçamento da despesa, plano plurianual de investimentos, plano de atividades municipal, mapa de contingências, mapa das entidades participadas, sistema de normalização contabilística da administração pública, taxas e licenças: atualização, fundo de maneiio, protocolo de delegação de competências nas freguesias, informação de transferências financeiras para os municípios, normas de execução orçamental, mapa do resumo do orçamento, mapa de empréstimos – Previsão de encargos, mapa de pessoal, mapa anual de recrutamento autorizado, autorização genérica: dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, balanço previsional, demonstração de resultados previsional, demonstração de fluxos de caixa previsional. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Usou da palavra o Vereador António Araújo que, apresentou a declaração de voto do seguinte teor:

Voto favoravelmente o presente orçamento, dada a minha participação na sua elaboração em consonância com o que se passou no mandato anterior onde as propostas apresentadas foram aceites e incluídas em orçamento.

Destaco algumas das obras, apoios, intervenções e medidas incluídas em orçamento que foram apresentadas e escrutinadas nas últimas autárquicas:

- Instalação de Fibra ótica;
- Gestão de Faixas de Combustível;
- Aumento da comparticipação na água;
- Aumento no apoio à natalidade;
- Quartel dos Bombeiros Voluntários de Provesende;
- Escola de Paradela de Guiães – Obras de restauro;
- Beneficiação da Zona da Tenaria – Roalde;
- Zona Industrial de S. Martinho;
- Mercado Municipal – Lançar obra de remodelação;
- Armazém Municipal;
- Campo da Feira Velha: Novos balneários;
- Residência para Estudantes;
- Construção do Quartel da GNR;
- Quinta dos Mouras – Aquisição de fração em falta e projeto;
- Museu do Volfrâmio;

- Museu da Filoxera;
- Parque de Campismo/Caravanismo;
- Abertura do Centro de Dia de Gouvinhas;
- Projeto para Praia Fluvial;
- Beneficiação de condições de pista de motocross."

Usou da palavra o Vereador Mário Varela que, apresentou declaração de voto do seguinte teor:

"Voto contra, com declaração de voto:

Este é um Orçamento minimalista em termos de credibilidade, feito à medida dos interesses políticos do Executivo Socialista, e para o qual não foram, de forma prévia, solicitados contributos, ou dado qualquer conhecimento da elaboração do documento ao Vereador do Partido Social Democrata, Mário varela, eleito de forma democrática, assim como não foram ouvidas várias Instituições do nosso Concelho.

Assim, continuamos a ter um procedimento administrativo, que na ausência de mudanças estruturais na Autarquia, é revelador de uma forma de gestão tosca e provinciana da coisa pública, onde prevalece a política da satisfação de interesses pessoais e políticos do Partido Socialista, em detrimento do verdadeiro interesse Público.

Iremos pois continuar a ser uma Oposição vigilante e firme, uma alternativa responsável e competente, que desde o início do mandato deu condições ao Executivo para fazer o seu trabalho, viabilizamos com a nossa abstenção, o Orçamento Municipal do corrente ano, ao contrário de outros que no exercício das suas funções autárquicas pautaram a sua atuação por um comportamento absolutamente irresponsável, tendo um passado de compadrio e conivência com a governação do Município nos últimos anos e mandatos, pasme-se votaram contra um orçamento, que resultava em grande medida, das suas más opções no ano de 2021. Em contra ciclo, Sabrosa, o nosso Concelho, teima em não sair da cauda do Distrito no que ao desenvolvimento diz respeito, situação em que o Partido Socialista tem grandes responsabilidades, conseguiu impor uma política onde o clientelismo partidário é claramente beneficiado em detrimento do interesse público, usou e abusou da coisa pública com o objetivo de se eternizarem no poder, não se inibindo de para tal perseguirem, pessoal e politicamente quem lhes ousa fazer oposição, o comportamento institucional da Srª Presidente do Executivo Municipal Drª Helena Lapa, tem sido absolutamente indigno do cargo que ocupa.

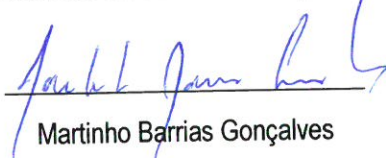
Em Primeiro Lugar as Pessoas

Sabrosa Merece Mais

Sabrosa Merece Melhor".

Sabrosa e Paços do Concelho, 30 de novembro 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa


Martinho Barrias Gonçalves



SABROSA
Município

Terra do Forno Magalhães

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023

ÍNDICE

Relatório da fundamentação política e económica

1. Documentos Previsionais
2. Orçamento:
 - 2.1. Receitas
 - 2.1.1. Receitas correntes
 - 2.1.2. Receitas de capital
 - 2.2. Despesas
 - 2.2.1. Despesas Correntes
 - 2.2.2. Despesas de Capital
3. Grandes Opções do Plano
 - 3.1. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
 - 3.2. Plano de Atividades Municipal (PAM)
4. Mapa de Contingências
5. Mapa de Entidades Participadas
6. Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP)
7. Tabela de Taxas e Licenças: Atualização
8. Fundo de Maneio
9. Protocolo de delegação de competência com as freguesias
10. Informação sobre transferências financeiras para os Municípios
11. Norma de Execução Orçamental

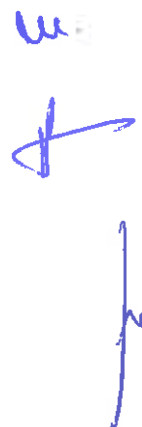
Anexos

- Mapa Resumo do Orçamento
 - Resumos da receita e da despesa
 - Orçamento da Receita
 - Orçamento da Despesa
- Plano Plurianual de Investimentos
- Plano de Atividades Municipal
- Mapa dos empréstimos – Previsão de encargos
- Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano 2023

uu.



- Mapa de pessoal
- Autorização genérica: dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal
- Balanço Previsional
- Demonstração de Resultados Previsional
- Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional
- Termo de encerramento



11



Relatório da fundamentação política e económica

INTRODUÇÃO

A. Calendário orçamental

O calendário orçamental que se aplica aos documentos previsionais desde 2015, nos termos da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), sofreu alterações através da Lei n.º66/2020, de 4 de novembro, em concreto no artigo 45.º, que vigorará para futuro, a saber:

O n.º1 enuncia que:

"1 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte."

Excecionalmente, o n.º2 do mesmo artigo prevê que nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de 3 meses a contar da data da respetiva tomada de posse.

Regime ordinário de apresentação

Assim, até 30 de novembro de cada ano, pela nova lei acima apresentada, cabe à Câmara Municipal aprovar e deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação uma proposta "inicial" dos documentos previsionais, para o ano seguinte.

Determina a alínea a), do n.º2 do artigo 79.º da RFALEI, que estas entidades disponibilizam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na presente lei, inclusive a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;

Aprovação dos Documentos Previsionais:

A Lei n.º66/2020, de 4 de novembro, também alterou a Lei n.º75/2013, de 3 de setembro, vulgo o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), designadamente o n.º2 do artigo 27.º:

1 - A assembleia municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo.

2 - A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril, e a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro, salvo o disposto no artigo 61.º.

Em resumo, o n.º1 estabelece quantas sessões ordinárias e quando as mesmas poderão ocorrer e o n.º2 estabelece em quais daquelas a ordem de trabalhos deve incluir pontos específicos, nomeadamente para a 2.ª e 5.ª sessão.

OPÇÕES DO PLANO E DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

O calendário para efeitos de aprovação dos documentos previsionais, considerando o disposto no artigo 27.º do RJAL, na sua atual redação, entende-se que seja como representado esquematicamente abaixo:



Figura 1 – Calendário de elaboração orçamental

A proposta apresentada pela Câmara Municipal não pode ser alterada pela Assembleia Municipal e carece de devida fundamentação quando rejeitada, mas a Câmara Municipal deve acolher as sugestões feitas pela Assembleia Municipal, quando devidamente fundamentadas, salvo se aquelas enfermarem de previsões de factos que possam ser considerados ilegais.

B. Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

O SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, define-se como:

“(…) o novo regime de contabilidade a ser adotado transversalmente em todo o setor público, e irá permitir a convergência das práticas de contabilização e avaliação de ativos dos organismos das administrações públicas portuguesas, com as dos outros Estados-membros da EU.”

Este sistema contabilístico único, completo e universal, com entrada em vigor, de facto, no decorrer do exercício económico de 2020 mas com efeitos a 1 de janeiro deste mesmo ano, e que vem revogar quase na íntegra o diploma do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), tem como principal intuito fornecer instrumentos de monitorização, reporte e previsão ao longo de todo o processo orçamental, uniformizando políticas de contabilidade e relato financeiro. Importa, neste âmbito, ressaltar que, tal como se referiu, o SNC-AP revogou o POCAL, excepcionando-se as seguintes matérias:

- I. Controlo interno (ponto 2.9 do POCAL)
- II. Regras previsionais (ponto 3.3 do POCAL)
- III. Modificações orçamentais (ponto 8.3.1 do POCAL)

Assim, o SNC-AP contém 3 subsistemas, designadamente:

Subsistema	Descrição	Mapas	Indicadores	Normativo
Contabilidade Orçamental	Permite registar, pormenorizar, o processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas)	Demonstrações orçamentais	Orçamentais	Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 Classe 0
Contabilidade Financeira	Permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira e suas alterações (balanço e alterações no património líquido), o desenvolvimento	Demonstrações financeiras	Económico-financeiros	NCP 1 a NCP 25 Estrutura Concetual e Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS)

	financeiro (demonstração dos resultados) e os fluxos de caixa (demonstração dos fluxos de caixa).				
Contabilidade de Gestão	Permite avaliar o resultado das atividade e projetos que contribuam para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.	Análise de custos e investimentos	Operacionais	NCP 27	Contabilidade analítica

Quadro 1 – Subsistemas do SNC-AP

Normativo Legal

O diploma legal do SNC-AP, integra:

- **Estrutura Concetual da informação financeira pública (EC) – No seu Anexo I,**

A EC define:

"(...) os conceitos que devem estar presentes no desenvolvimento de Normas de Contabilidade Pública (NCP) aplicáveis à preparação e apresentação de demonstrações financeiras e outros relatórios financeiros por parte das entidades públicas.";

Nestes pressupostos, são definidas as características qualitativas da informação incluída no relato financeiro, designadamente:

- ✓ Relevância;
- ✓ Fiabilidade;
- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Oportunidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ Verificabilidade.

- **Normas de Contabilidade Pública (NCP) – No seu Anexo II;**

As NCP's contemplam os requisitos ao nível da contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como as divulgações necessárias por cada uma das áreas contabilísticas.

Sigla	Designação
NCP 1	Estrutura e conteúdo das Demonstrações Públicas
NCP 2	Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros
NCP 3	Ativos intangíveis
NCP 4	Acordos de concessão de serviços: concedente
NCP 5	Ativos fixos tangíveis
NCP 6	Locações

NCP 7	Custos de empréstimos obtidos
NCP 8	Propriedades de investimento
NCP 9	Imparidade de ativos
NCP 10	Inventários
NCP 11	Agricultura
NCP 12	Contratos de construção
NCP 13	Rendimentos de transações com contraprestação
NCP 14	Rendimentos de transações sem contraprestação
NCP 15	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
NCP 16	Efeitos de alterações em taxa de câmbio
NCP 17	Acontecimentos após a data de relato
NCP 18	Instrumentos financeiros
NCP 19	Benefícios dos empregados
NCP 20	Divulgações de partes relacionadas
NCP 21	Demonstrações Financeiras Separadas
NCP 22	Demonstrações Financeiras Consolidadas
NCP 23	Investimentos em Associadas e empreendimentos conjuntos
NCP 24	Acordos conjuntos
NCP 25	Relato por segmentos
NCP 26	Contabilidade e Relato Orçamental
NCP 27	Contabilidade de Gestão

Quadro 2 – NCP's do SNC-AP

• **Plano de Contas Multidimensional (PCM) – No seu Anexo III;**

O PCM assegura a classificação, registo e relato das transações e acontecimentos de uma forma normalizada, sistemática e consistente e é constituído pelos seguintes elementos:

- ✓ Quadro síntese de contas das Classes 1 a 8;
- ✓ Código de Contas das Classes 1 a 8;
- ✓ Quadro de correspondências entre as rubricas orçamentais e as contas do PCM;
- ✓ Quadro de correspondências entre as contas do PCM e as principais contas do SEC;
- ✓ Classificador de entidades (Classificador Complementar 1);
- ✓ Classificador de bens e direitos para efeito de cadastro e respetivas vidas úteis (Classificador Complementar 2) – que vem revogar o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) aprovado pela Portaria n.º671/200, de 17 de abril.

De referir ainda que, como parte integrante do anexo III do diploma do SNC-AP, a Portaria n.º189/2016, de 14 de julho, aprovou as notas de enquadramento ao PCM, as quais têm por objetivo ajudar na interpretação e ligação do PCM às respetivas NCP.

Documentos Previsionais 2023

1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS

A RFALEI, no artigo 8.º versa sobre o princípio da solidariedade nacional recíproca, segundo o qual refere:

1 - O Estado e as autarquias locais estão vinculados a um dever de solidariedade nacional recíproca que obriga à contribuição proporcional do setor local para o equilíbrio das contas públicas nacionais, conforme previsto na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

2 - Tendo em vista assegurar a consolidação orçamental das contas públicas, em situações excecionais e transitórias, podem ser estabelecidos, através da Lei do Orçamento do Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, bem como à prática de atos que determinem a assunção de encargos financeiros com impacto nas contas públicas pelas autarquias locais.

3 - No âmbito do presente princípio, a Lei do Orçamento do Estado pode determinar transferências do Orçamento do Estado de montante inferior àquele que resultaria da presente lei, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 5.º

A elaboração dos Documentos Previsionais das autarquias locais deve obedecer às regras previsionais abaixo apresentadas, por forma a garantir a uniformização dos critérios de previsão, aliás, que se encontram enunciados no ponto 3.3 do POCAL, nomeadamente:

I. "As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes";

Para o exercício económico de 2023, a metodologia seguida na previsão da receita obedeceu ao princípio legal, sendo o último mês considerado o de setembro de 2021; a exceção feita a este ponto prende-se com o facto de ainda existirem valores em dívida por receber de água e saneamento, ainda que a responsabilidade na presente data já não seja desta autarquia, pelo que foram deixados nas dotações iniciais das respetivas classificações os valores exatos das verbas a receber.

II. "As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações";

As verbas contempladas foram apenas em que existem situações de aprovação de verbas a transferir, incluindo-se nesta forma apenas as candidaturas aprovadas;

III. "Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista".

Nos termos do n.º5, do artigo 31.º da Lei n.º73/2014, de 3 de setembro, a DGAL indica, até 31 de agosto de cada ano, os valores das transferências a efetuar para os municípios no ano seguinte. Para os devidos efeitos informa-se que a DGAL não deu cumprimento ao estipulado nos termos da legislação supra mencionada. Todavia, a metodologia seguida na previsão da receita, relativamente às transferências

financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, são as constantes do Orçamento do Estado para 2023.

Adicionalmente, às regras previsionais supra citadas soma-se a referida no artigo 253.º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2015) a qual define ainda que:

IV. *"os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2018, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração".*

Relativamente à transcrição supra, em virtude da permanência da sua vigência, interpretou-se, a obrigatoriedade da aplicabilidade para o exercício económico de 2023. Também neste caso o último mês considerado foi o de setembro de 2022.

O RFALEI enuncia no n.º1, do artigo 44.º que:

1 - Atendendo ao disposto no artigo 9.º-A, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

2 - O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

3 - Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

4 - O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

Não obstante, o referido Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), carece de regulamentação conforme dispõe o artigo 47.º desta lei, o qual estipula que:

"os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados pelo decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei".

Esta norma já deveria ter sido publicada até ao limite de 3 de janeiro de 2014, todavia não foi ainda publicada até à presente data, não havendo, por isso, qualquer evolução nesta temática, mantendo-se a mesma situação desde o início. *uu.*

Importa, ainda, aludir, nos termos do n.º3, do artigo supra, que:

"os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes".

Face ao exposto não deveria o Município incorrer num risco de aprovar os documentos previsionais vinculativos para 2021; e reforça-se que a regulamentação é inexistente. Aliás, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa pode, por exemplo, impedir a realização de investimentos. Veja-se a Nota Informativa 1/2016, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN):

0+ç.lhgv xsz



Nota informativa

1 / 2016

“Assunto: Proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Nos termos do disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), em simultâneo com a proposta de orçamento municipal.

O QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

O QPPO é atualizado anualmente, para os quatros anos seguintes, no orçamento municipal.

A circunstância de ainda não ter sido publicado o decreto-lei que regulamentará os elementos constantes do QPPO não prejudica a obrigação da sua elaboração, nos termos estabelecidos no RFALEI.

Neste sentido, considera-se que os Municípios, aquando da elaboração do quadro plurianual que acompanha a proposta de orçamento municipal, deverão prever, no mínimo, os totais de receita e de despesa para o horizonte temporal 2017-2020, salientando que os limites dessa previsão assumem carácter vinculativo para o ano 2019 (ano seguinte ao do exercício económico).

Fundamentação:

Artigos 41.º, 44.º e 47.º da Lei n.º73/2013, de 13/09, que estabelece Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, retificada através da Retificação n.º10/2016, de 25/05 e da Retificação n.º46-B/2013, de 01/11, e alterada pela Lei n.º82-D/2014, de 31/12, pela Lei n.º69/2015, de 16/07, pela Lei n.º132/2015, de 04/09, e pela Lei n.º7-A/2016, de 30/03.”

Figura 2 – Nota informativa 1/2016 da CCDRN

Relativamente à transcrição supra, em virtude da permanência da sua vigência, interpretou-se, a obrigatoriedade da aplicabilidade para o exercício económico de 2023. Para o efeito, esse quadro, à imagem de anos anteriores foi criado e apresenta-se:

	2023	2024	2025	2026
Receita	12,895 M€	12,895 M€	12,895 M€	12,895 M€
Despesa	12,895 M€	12,895 M€	12,895 M€	12,895 M€

Tabela 1 - QPPO

O RFALEI apresenta no seu artigo 46.º que o orçamento municipal também inclui, estes elementos:

1 - O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

2 - O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

A estrutura destes documentos previsionais cumpre o descrito no POCAL. Pois que, faculta os elementos essenciais para uma identificação da forma de realização, fontes de financiamento, serviço responsável pela execução, fase em que se encontra o projeto e previsão temporal da sua execução.

A classificação orçamental de todas as receitas e despesas previstas está de acordo com o código de contas estabelecido no Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de fevereiro, que adapta, o POCAL, às autarquias locais pelo SATAPOCAL – Subgrupo de Apolo Técnico na Aplicação do POCAL.

Relativamente aos mapas das GOP's verifica-se uma discordância entre os mapa aqui em causa, o PPI e o PAM, entre o publicado na lei do SNC-AP e o desenvolvimento da nossa software house, a Medidata, em concreto o facto de que com a introdução do SNCP-AP ter desaparecido a coluna do "Financiamento não definido" mas que continua nos mapas das GOP's disponibilizados informaticamente.

Esta dúvida foi colocada ao esclarecimento da DGAL, ainda que por outra autarquia, mas que aqui se aplica de igual forma, tendo-se obtido a resposta que abaixo se apresenta:

"No POCAL, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) contemplava, na previsão do ano relativa a cada projeto, a existência de uma parcela com valor definido e outra com valor não definido.

O modelo de PPI previsto no SNC-AP (NCP26) não contempla esta situação, apesar de o input DPPI que o Município deve submeter na aplicação SISAL contemplar uma coluna para Financiamento não definido (ND). Pelo exposto, gostaríamos de saber se em SNC-AP é possível acrescentar uma coluna no PPI na definição do financiamento (definido ou não definido) do ano t à semelhança do que acontecia em POCAL?"



Figura 3 – Printscreen do PPI em SNC-AP 2021

A resposta dada e enviada pela DGAL, via email àquela mesma autarquia, a 12 de novembro de 2020, que aqui se reproduz, foi:

*“(…) informa-se que, por forma a que as autarquias locais possam incluir projetos no seu PPI que pretendem realizar, mas que ainda não têm definido como os irão financiar, ou que sabendo ainda não cumprem as regras previsionais para a previsão da receita, como sejam projetos que se pretende obter financiamento comunitário, mas cuja candidatura ainda não está aprovada, ou projetos a financiar através de empréstimos, mas os mesmos ainda não estão contratados, no mapa previsional do PPI **deverá ser acrescentada uma coluna a fonte de financiamento não definido (ND), à semelhança do que já temos na demonstração de execução do PPI (mapa DPPI).***

De referir que não o fazer levaria a que ficassem em falta projetos de investimentos que o município pretenda realizar, com subsequentes necessidades de revisão, ou teriam que erradamente empolar o seu orçamento para os poderem contemplar na despesa, quando o objetivo do financiamento não definido é exatamente permitir a identificação do investimentos previstos pela entidade, mesmo que ainda não tenham impacto definido no seu orçamento. Por outro lado, não faria sentido a existência de “ND” no mapa de execução se a mesma não existisse igualmente no mapa previsional.

*Desta forma, **o modelo previsional a considerar será o constante da NCP 26 do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, acrescentando-se a coluna “ND” nas fontes de financiamento, tal como já sucede no mapa para a prestação de contas da execução.***

Divisão de Apoio às Entidades do Subsetor da Administração Local (DAESAL)

DCAL | DIREÇÃO-GERAL DAS
AUTARQUIAS LOCAIS

Em termos de novos documentos, a grande novidade são o aparecimento de 3 novos mapas, a saber:

- O Balanço Previsional;
- A Demonstração de Resultados Previsional;
- A Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional.

lu.


ORÇAMENTO 

2. ORÇAMENTO MUNICIPAL

A gestão municipal, sob as diversas óticas, pressupõe que a atividade a desenvolver tem subjacente, numa ótica previsional, a arrecadação de receitas e a realização de despesas.

O orçamento é um documento onde se projetam os recursos que as autarquias locais pretendem arrecadar e realizar num ano civil, que coincide com um exercício económico. Mais, é anual e é classificado, na previsão anual das receitas e das despesas, nos termos do código de contas vigentes da classificação económica as autarquias locais, tal como consta do classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de fevereiro, adaptado as autarquias locais.

O Orçamento Municipal para 2023 apresenta um valor global de €12.895.068,68, que a seguir se apresenta nos quadros e gráficos, e que resumem a distribuição dos montantes segundo a natureza corrente ou capital e da receita ou da despesa.

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.830.306,79	Correntes	7.772.900,93
De capital	4.064.761,89	De capital	5.122.167,75
Outras			
Total	12.895.068,68	Total	12.895.068,68

Tabela 2 – Dotações iniciais 2023: valores totais da receita e da despesa em correntes ou de capital

2.1 Equilíbrio Orçamental

De acordo com o preconizado no artigo 40.º sob a epígrafe Equilíbrio Orçamental no RFALEI:

1.º Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Total Geral	12.895.068,68	Total Geral	12.895.068,68

Quadro – Dotações iniciais 2023: valores totais da receita e da despesa

Quadro II – Receita e despesa total

2.º A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

caso €7.772.900,93, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, que para 2023 são €216.088,47.

Tabela 5 – Cálculo do equilíbrio corrente 2023

Em resumo, regista-se em sede de previsão, um **superavit no valor de €841.317,39**. Alerta-se que o equilíbrio orçamental se deverá verificar quer em sede de previsão, quer em sede de execução.

2.2 Receitas

O gráfico abaixo apresenta, o valor total da receita para 2023, de forma aglomerada.

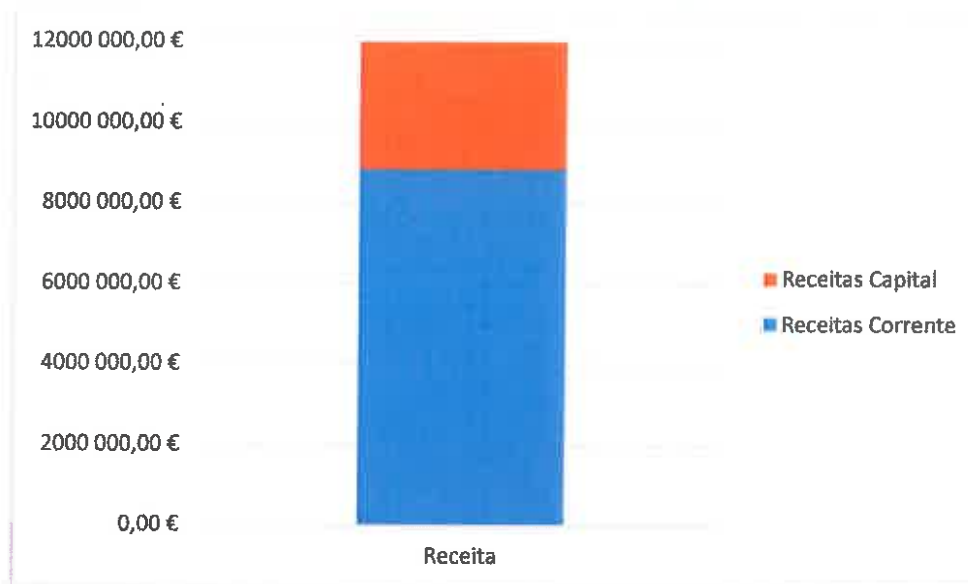


Gráfico I – Orçamento da receita corrente e de capital e total

Assim, a primeira grande divisão é a separação entre as receitas correntes e as receitas de capital.

2023	Receita
Corrente	8.830.306,79 €
Capital	4.064.761,89 €
Total	<u>12.895.068,68 €</u>

Tabela 6 – Totais da receita corrente e de capital

Antes de mais adiante apresentam-se breves conceitos, sob o ponto de vista da classificação económica, sobre as classificações da receita, por capítulo, prevista no Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de Fevereiro, e que se encontra adaptada às autarquias locais pelo SATAPOCAL.

2.2.1 Receitas correntes

As receitas correntes subdividem-se em:

01. Impostos diretos, esta rubrica inclui o produto dos seguintes impostos, cuja cobrança reverte na íntegra para os municípios:

- Imposto municipal sobre imóveis;
- Imposto municipal sobre veículos;
- Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis;
- Derrama;
- Impostos abolidos.

02. Impostos indiretos, engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais.

04. Taxas, multas e outras penalidades, este capítulo engloba os seguintes grupos:

04.01 – Taxas: No grupo das “Taxas” incluem-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. As taxas compreendem designadamente:

- Mercados e feiras;
- Loteamentos e obras;
- Ocupação da via pública;
- Caça, uso e porte de arma;
- Saneamento;
- Outras.

04.02 – Multas e outras penalidades: No grupo das “Multas e outras penalidades” englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

05. Rendimentos da propriedade, este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

06. Transferências correntes, entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

07. Venda de bens e serviços correntes, neste capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas, quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços. Às receitas enquadráveis neste capítulo estão subjacentes preços que correspondem a valores sensivelmente idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos. Este capítulo desagrega-se em três grupos:

07.01 – Vendas de bens;

07.02 – Serviços;

07.03 – Rendas.

08. Outras receitas correntes, esta rubrica tem um carácter residual, englobando as receitas que pela sua natureza não possam ser incluídas em nenhum dos itens anteriores.

A arrecadação de receitas correntes aumenta o ativo financeiro do Município; também se caracterizam por se esgotar dentro do período anual e advêm da atividade ordinária autárquica, repetindo-se ou renovando-se em todos os exercícios económicos. É de realçar o notório e elevado peso que as transferências correntes têm na nesta análise.

RECEITAS CORRENTES	MONTANTE	%
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.368.965,32 €	15,5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	317,70 €	0,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	179.702,39 €	1,7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	0,00 €	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.408.310,25 €	73,6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	802.487,97 €	9,1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.523,16 €	0,1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.830.306,79 €	100,0

Tabela 7 – Valor dos capítulos da receita corrente

No que concerne ao cálculo das receitas dos capítulos "01. Impostos Diretos", "02. Impostos Indiretos", "04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades", "05 – Rendimentos de Propriedade", "07 – Venda de bens e serviços correntes" e "08.01.99.99 - Outras receitas correntes - Diversas" foi seguida a regra previsional prevista na alínea a), do ponto 3.3.1 do POCAL, a qual estipula que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, considerando-se para esse efeito o mês de Setembro, contudo foi incluído o valor das dívidas de água e saneamento.

Do acima exposto, excetua-se o valor a arrecadar na classificação "08.01.99.03 – Outras receitas correntes – IVA" cujo valor inscrito diz respeito ao quantitativo que se estima receber.





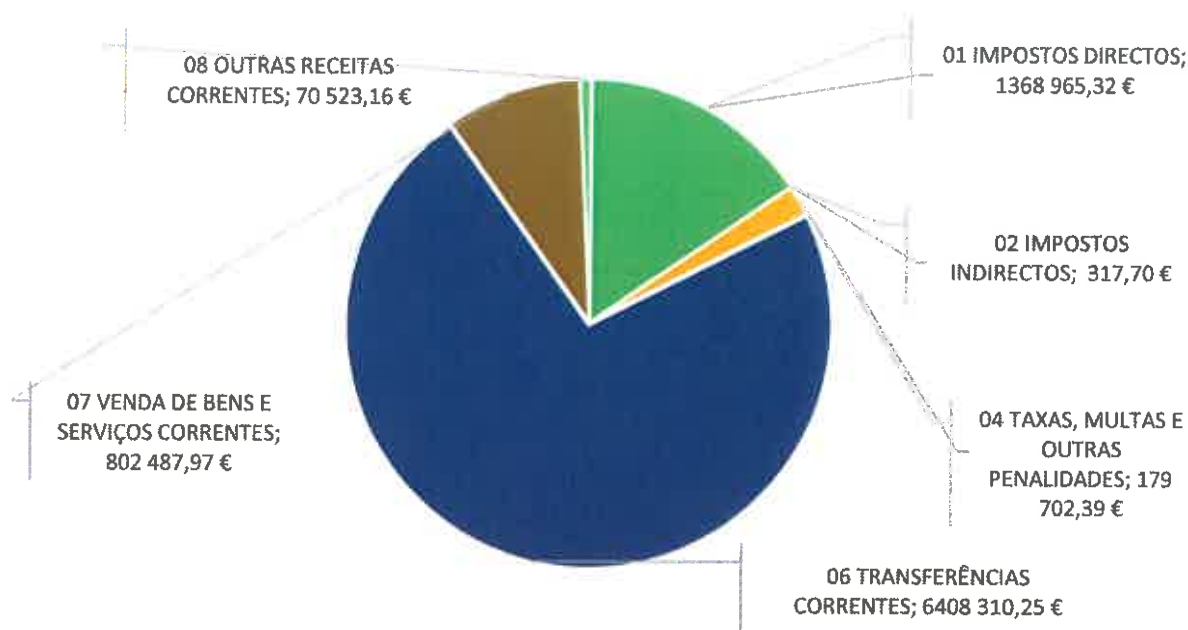


Gráfico 2 – Orçamento da receita corrente por capítulo da classificação económica

Os valores previstos das receitas de transferências referentes à participação do município nos impostos do Estado, incluídas no capítulo "06 – Transferências Correntes", determina a alínea c), do ponto 3.3.1 do POCAL que até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, aquelas importâncias não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor. Neste capítulo encontram-se incluídas, eventualmente entre outras, as transferências provenientes da Direção-Regional dos Estabelecimentos Escolares, Instituto de Emprego e Formação Profissional (CEI, CEI+ e GIP), Direção Geral das Autarquias Locais (PEPAL), Direção Geral de Recursos Florestais, Direcção-Geral das Autarquias Locais, Portugal 2020 (FC, FSE e FEDER) e CPCJ respeitante às comparticipações para o Município.

2.2.2 Receitas de capital

As receitas de capital subdividem-se em:

09. Venda de bens de investimento, compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil. Este capítulo desagrega-se em quatro grupos:

- 09.01 – Terrenos;
- 09.02 – Habitações;
- 09.03 – Edifícios;
- 09.04 – Outros bens de investimento.

10. Transferências de capital, entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

12. Passivos financeiros, como "passivos financeiros" consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

As receitas de capitais são arrecadas pontualmente e, genericamente, estão associadas a uma diminuição do património, a libertação de verbas de empréstimos contratados e as transferências de capital.

RECEITAS DE CAPITAL	MONTANTE	%
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	754.448,37 €	18,6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.310.313,52 €	81,4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3 821 519,28 €	100,0

Tabela 8 – Valor dos capítulos da receita de capital

O capítulo "09 – Venda de Bens de Investimento" engloba os rendimentos da alienação patrimonial de bens de capital (ou investimento) que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Neste capítulo estas vendas, em qualquer estado, incluindo aqueles que já se encontrem para lá do período máximo de vida útil. A previsão deste tipo de receita assentou na média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 (trinta e seis) meses, que precederam o mês da elaboração do orçamento, dando cumprimento ao preconizado no artigo 64.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, o qual estabelece que:

"Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2017, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração."

No capítulo "10 – Transferências de capital", este inclui os recursos financeiros obtidos para financiamento de despesas de capital, incluindo as receitas relativas a verbas que se destinam à comparticipação de projetos cofinanciados objeto de candidaturas e ainda a participação do município nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)) de natureza "de capital", cuja previsão foi apurada, mediante os valores constantes do mapa das transferências para os Municípios do ano anterior..

Também aqui se contabilizam as verbas das candidaturas aprovadas que financiam os projetos/ação constantes nas GOP's, como são o caso, por exemplo, dos fundos FEDER, Coesão e FSE.

No capítulo "12 – Passivos financeiros" está incluída a verba do último empréstimo já contratado e ainda não libertado, mas ainda dentro do período de utilização.

Handwritten signature and mark

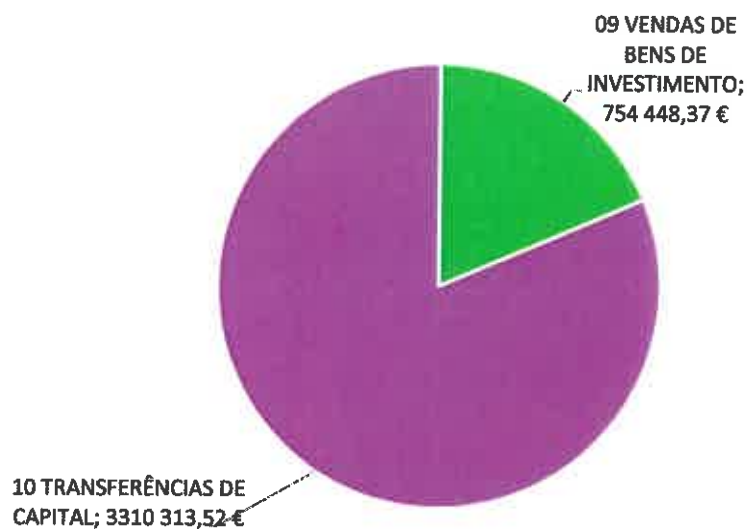


Gráfico 3 – Orçamento da receita de capital por capítulo da classificação económica

2.3 Despesas

O gráfico abaixo apresenta, o valor do orçamento da despesa.

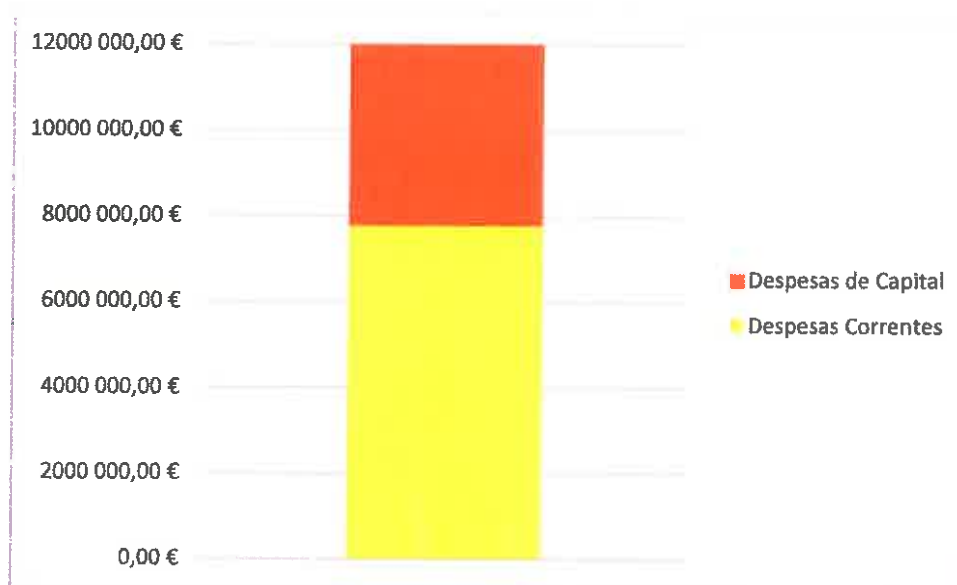


Gráfico 4 – Orçamento da despesa corrente e de capital e total

Assim, a primeira grande divisão é a separação entre as receitas correntes e as receitas de capital.

2023	Despesa
Corrente	7.772.900,93 €
Capital	5.122.167,75 €
Total	<u>12.895.068,68 €</u>

Tabela 9 – Totais da despesa corrente e de capital

Antes de mais adiante apresentam-se breves conceitos, sob o ponto de vista da classificação económica, sobre as classificações da despesa, por capítulo, prevista no Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de Fevereiro, e que se encontra adaptada às autarquias locais pelo SATAPOCAL.

2.3.1 Despesas correntes

As despesas correntes subdividem-se em:

01. Despesas com o pessoal, neste agrupamento devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

02. Aquisição de bens e serviços, neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

03. Juros e outros encargos, título de definição genérica, o termo "juro" designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um montante de capital, sem que este último se reduza. Nesta rubrica inscrevem-se as despesas referentes aos juros provenientes da contratação de empréstimos bancários, ou outros, os juros suportados com a locação financeira, bem como os juros a pagar pelo ressarcimento de importâncias provenientes da cobrança de impostos a mais ou indevidamente cobrados. Incluem-se ainda outros juros de dívidas contraídas, bem como as despesas inerentes, nomeadamente, a serviços bancários.

04. Transferências correntes, neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

06. Outras despesas correntes, trata-se de uma rubrica económica com uma função meramente residual, na qual se registam as despesas correntes não incluídas nas restantes rubricas.

DESPESAS	MONTANTE	%
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.525.198,42 €	45,4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.579.724,84 €	33,2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	37.694,16 €	0,5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.184.124,41 €	15,2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	446.159,10 €	5,7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.772.900,93 €	100,0

Tabela 10 – Valor dos capítulos da despesa corrente

Antes de mais o primeiro enfoque é a previsão das importâncias para as despesas com pessoal do órgão deliberativo em orgânica própria, isto é, a sua discriminação em despesas da Assembleia Municipal nos termos do n.º3, do artigo 31.º do RJAL.

O RJAL estabelece no seu n.º3 do artigo 31.º que:

“3. Num orçamento municipal são inscritas, sob proposta da mesa da assembleia municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.”

O agrupamento “01 – Despesas com pessoal”, prevê todas as remunerações certas e permanentes, bem como os abonos acessórios e compensações que necessariamente, obrigam processamento nominal e individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia, tanto aos seus trabalhadores que exerçam funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço ao Município em regime de tarefa e avença. No âmbito deste agrupamento, encontram-se, também, as despesas que a autarquia, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Sobre a construção dos valores de cada um dos capítulos pode referir-se que os montantes contemplados na rubrica “Remunerações certas e permanentes” correspondem à tabela de vencimentos em vigor, conforme o disposto na alínea f) do ponto 3.3.1 do POCAL, bem como os montantes destinados ao recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, quer seja na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

No agrupamento “02 – Aquisição de bens e serviços”, incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Na previsão consideraram-se todos os contratos de fornecimento e ou serviços de execução contínua. Para as despesas obrigatórias das quais não existe uma quantificação global, foi efetuada uma análise dos encargos dos últimos exercícios, para cálculo a inscrever em 2023.

Quanto ao agrupamento “03 – Juros e outros encargos”, neste são previstos os montantes dos juros decorrentes de empréstimos já contratualizados pelo Município, considerando a evolução do indexante aplicável e levando em conta o mapa de encargos da dívida apresentado pelas respetivas instituições bancárias e que se encontram discriminados no mapa “Empréstimos – Previsão de encargos” anexo ao orçamento. Estes montantes são classificados em “juros da dívida pública”, englobando também as outras despesas inerentes à contratação e gestão de empréstimos até ao seu vencimento, tais como as comissões de subscrição e gestão e despesas de manutenção das contas respetivas.

Sobre o agrupamento “04 – Transferências correntes”, encontram-se previstas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia. Deste modo, as verbas inscritas nas diversas rubricas traduzem o apoio a conceder pelo Município ao desenvolvimento de eventos de interesse

local e ou atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, bem como a forma de apoiar estratos sociais desfavorecidos e as transferências para as freguesias para o exercício das competências objeto da correspondente delegação.

Salienta-se que as despesas classificadas neste agrupamento se encontram evidenciadas no Plano das Atividades Mais Relevantes (Plano de Atividades Municipal) que integra as Grandes Opções do Plano.

Quanto às despesas enquadradas no agrupamento "06 – Outras despesas correntes", incluem a restituição de impostos ou contribuições que não sejam em termos da lei em vigor por abate à receita, designadamente o IVA pago e os encargos com a cobrança de impostos.

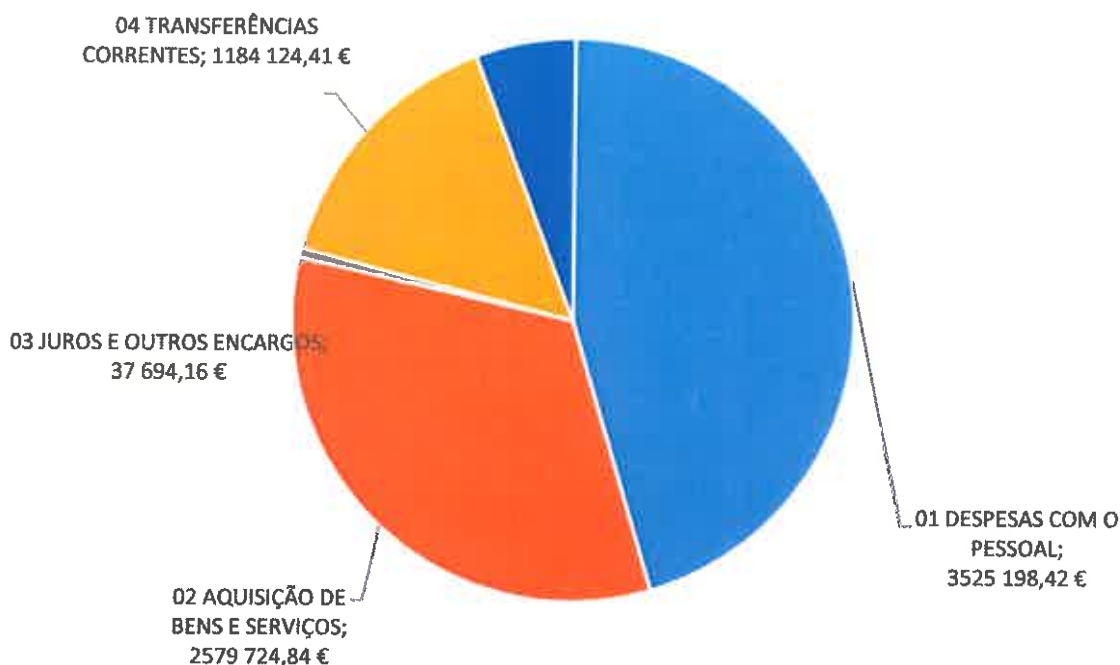


Gráfico 5 – Orçamento da despesa corrente por capítulo da classificação económica

2.3.2 Despesas de capital

As despesas de capital incluem despesas que implicam alterações no património duradouro da autarquia ou seja, aquelas que contribuem para a formação de "capital fixo", isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica, tais como máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios e outras construções.

07. Aquisição de bens de capital, este agrupamento económico apresenta-se com três subagrupamentos sob a designação "Investimentos", "Locação financeira" e "Bens de domínio público".

08. Transferências de capital, as transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades receptoras.

09. Ativos financeiros, neste agrupamento económico contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente, a serviços municipalizados.

10. Passivos financeiros, este agrupamento económico compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, de garantias. As despesas com passivos financeiros deverão incluir os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos. De acordo com a legislação em vigor, não deverão ser consideradas as despesas inerentes à execução de avals.

Aquando da assunção das diferentes tipologias da despesa devem ser consideradas as regras previsionais tal como melhor constam do POCAL, designadamente o seu ponto 3.3.1, mas também outra legislação relacionas.

DESPESAS CAPITAL	MONTANTE	%
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.406.895,23 €	86,0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	497.104,76 €	9,7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00 €	0,0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	218.167,76 €	4,3
TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL	5.122.167,75 €	100,0

Tabela 11 – Valor dos capítulos da receita de capital

O agrupamento "07 – Aquisição de bens de capital" é encarado segundo a ótica de estrita natureza de investimento e compreendem, exclusivamente, as despesas com a aquisição e também as grandes reparações dos bens que contribuem, como se referiu, para a formação de capital fixo. Abrange, assim, as despesas com a aquisição de terrenos, de construção ou reparação de habitações e edifícios, de construções diversas, designadamente de instalações desportivas e recreativas e de sinalização e trânsito ou, ainda, de material de transporte para aquisição e grandes reparações de veículos ligeiros e ou viaturas de transporte de pessoas ou mercadorias. Neste mesmo subagrupamento encontram-se também incluídas as despesas com a aquisição de equipamento de informático, administrativo, básico e de *software* informático". Note-se que no subagrupamento "07.03 – Bens do domínio público" estão contempladas as despesas com bens de domínio público definidos nos termos da legislação em vigor como a classe dos bens do ativo imobilizado, afetos a uma finalidade cujo domínio é público.

Dentro do agrupamento "08. Transferências de capital" cabem as despesas que revestem características idênticas às já referidas para as transferências correntes com uma diferença: estas destinam-se a financiar despesas de capital das unidades receptoras, designadamente das Freguesias para os investimentos constantes dos respetivos Planos Plurianuais de Investimento, de Instituições e de outras entidades.

No agrupamento "09 – Ativos Financeiros" são contabilizadas as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação.

No que respeita ao agrupamento "10 – Passivos financeiros" compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvem pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos, contratualizados pelo Município e destinados ao financiamento de projetos de investimento, que se encontram discriminados no mapa "Empréstimos – Previsão de encargos" anexo ao orçamento.

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP's)

Nas GOP's estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do município.

A soma de todos os projetos/ações que compõem as GOP's estão refletidas as atividades a desenvolver, no sentido de alcançar aquilo que é objetivos final da atividade autárquica, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

GOP e										
Objetivo	Descrição	PREVISÃO								Total Previsto
		Ano em Curso (Fisprojetos)			Anos seguintes					
		Total	Outros	Outros	2024	2025	2026	2027	Outros	
1.	Funções Gerais	788 946,86 €	595 946,86 €	171 000,00 €	846 750,00 €	238 750,00 €	238 750,00 €	0,00 €	1 787 196,86 €	
1.1.	Serviços Gerais da Administração Pública	573 698,86 €	477 698,86 €	98 000,00 €	280 500,00 €	170 500,00 €	170 500,00 €	0,00 €	1 195 198,86 €	
1.1.1.	Administração Geral	573 698,86 €	477 698,86 €	98 000,00 €	280 500,00 €	170 500,00 €	170 500,00 €	0,00 €	1 195 198,86 €	
1.1.1.1.	Instalação de Serviços	415 198,86 €	341 198,86 €	74 000,00 €	151 000,00 €	41 000,00 €	41 000,00 €	0,00 €	848 198,86 €	
1.1.1.2.	Modernização de Equipamento	158 500,00 €	136 500,00 €	22 000,00 €	129 500,00 €	129 500,00 €	129 500,00 €	0,00 €	547 000,00 €	
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	193 250,00 €	118 250,00 €	75 000,00 €	288 250,00 €	88 250,00 €	88 250,00 €	0,00 €	592 000,00 €	
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	193 250,00 €	118 250,00 €	75 000,00 €	288 250,00 €	88 250,00 €	88 250,00 €	0,00 €	592 000,00 €	
2.	Funções Sociais	4 218 804,27 €	3 910 804,27 €	308 000,00 €	6 268 804,27 €	4 130 838,00 €	2 771 124,00 €	0,00 €	18 386 426,74 €	
2.1.	Educação	624 000,00 €	624 000,00 €	0,00 €	628 000,00 €	802 800,00 €	801 800,00 €	0,00 €	2 856 800,00 €	
2.1.1.	Ensino não Superior	624 000,00 €	624 000,00 €	0,00 €	628 000,00 €	802 800,00 €	801 800,00 €	0,00 €	2 856 800,00 €	
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar	103 900,00 €	103 900,00 €	0,00 €	93 900,00 €	88 200,00 €	88 200,00 €	0,00 €	330 200,00 €	
2.1.1.2.	Ensino Básico e Secundário	520 100,00 €	520 000,00 €	0,00 €	634 100,00 €	714 600,00 €	713 600,00 €	0,00 €	2 526 600,00 €	
2.1.1.3.	Educação de Adultos e Outros Serviços Desconcentrados	13 100,00 €	13 100,00 €	0,00 €	103 100,00 €	3 100,00 €	3 100,00 €	0,00 €	122 400,00 €	
2.2.	Saúde	328 450,00 €	328 450,00 €	0,00 €	7 900,00 €	5 900,00 €	5 900,00 €	0,00 €	348 150,00 €	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	328 450,00 €	328 450,00 €	0,00 €	7 900,00 €	5 900,00 €	5 900,00 €	0,00 €	348 150,00 €	
2.3.	Segurança e Ações Sociais	537 788,00 €	537 788,00 €	0,00 €	817 288,00 €	571 288,00 €	461 074,00 €	0,00 €	2 187 438,00 €	
2.3.2.	Ação Social	537 788,00 €	537 788,00 €	0,00 €	817 288,00 €	571 288,00 €	461 074,00 €	0,00 €	2 187 438,00 €	
2.4.	Habituação e Serviços Coletivos	1 747 118,27 €	1 319 118,27 €	228 000,00 €	2 452 822,27 €	1 563 000,00 €	1 114 500,00 €	0,00 €	6 817 238,74 €	
2.4.1.	Habituação	112 500,00 €	112 500,00 €	0,00 €	374 500,00 €	404 000,00 €	27 500,00 €	0,00 €	918 500,00 €	
2.4.2.	Ordenamento do Território	1 153 618,27 €	980 618,27 €	193 000,00 €	1 613 122,27 €	844 000,00 €	644 000,00 €	0,00 €	4 054 738,74 €	
2.4.2.2.	Urbanização	1 153 618,27 €	980 618,27 €	193 000,00 €	1 613 122,27 €	844 000,00 €	644 000,00 €	0,00 €	4 054 738,74 €	
2.4.3.	Saneamento	5 000,00 €	5 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	25 000,00 €	
2.4.5.	Resíduos Sólidos	428 000,00 €	428 000,00 €	0,00 €	443 000,00 €	443 000,00 €	443 000,00 €	0,00 €	1 767 000,00 €	
2.4.6.	Proteção Meio Ambiente e Conservação Natureza	48 000,00 €	13 000,00 €	35 000,00 €	12 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	62 000,00 €	
2.4.6.1.	Proteção do Meio Ambiente	48 000,00 €	13 000,00 €	35 000,00 €	12 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	62 000,00 €	
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	981 450,00 €	901 450,00 €	80 000,00 €	1 359 850,00 €	1 247 850,00 €	587 850,00 €	0,00 €	4 177 000,00 €	
2.5.1.	Cultura	585 850,00 €	485 850,00 €	80 000,00 €	775 450,00 €	958 450,00 €	416 450,00 €	0,00 €	2 718 200,00 €	
2.5.1.1.	Cultura	585 850,00 €	485 850,00 €	80 000,00 €	775 450,00 €	958 450,00 €	416 450,00 €	0,00 €	2 718 200,00 €	
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	392 600,00 €	392 600,00 €	0,00 €	584 400,00 €	289 400,00 €	171 400,00 €	0,00 €	1 347 800,00 €	
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	53 000,00 €	53 000,00 €	0,00 €	80 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	117 000,00 €	
3.	Funções Económicas	2 823 678,00 €	2 823 678,00 €	0,00 €	2 780 800,00 €	1 653 800,00 €	612 500,00 €	0,00 €	7 449 876,86 €	
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	198 737,07 €	198 737,07 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €	346 737,07 €	
3.2.	Indústria e Energia	809 818,40 €	809 818,40 €	0,00 €	1 659 500,00 €	1 021 500,00 €	423 500,00 €	0,00 €	3 974 318,40 €	
3.2.1.	Parque Industrial	518 318,40 €	518 318,40 €	0,00 €	1 236 000,00 €	598 000,00 €	0,00 €	0,00 €	2 352 318,40 €	
3.2.2.	Iluminação Pública	351 500,00 €	351 500,00 €	0,00 €	423 500,00 €	423 500,00 €	423 500,00 €	0,00 €	1 622 000,00 €	
3.3.	Transportes e Comunicações	1 001 208,39 €	1 001 208,39 €	0,00 €	550 500,00 €	211 500,00 €	28 000,00 €	0,00 €	1 791 208,39 €	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	1 001 208,39 €	1 001 208,39 €	0,00 €	550 500,00 €	211 500,00 €	28 000,00 €	0,00 €	1 791 208,39 €	
3.3.1.1.	Rede Viária	987 208,39 €	987 208,39 €	0,00 €	550 500,00 €	211 500,00 €	28 000,00 €	0,00 €	1 787 208,39 €	
3.3.1.2.	Sinalização	4 000,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 000,00 €	
3.4.	Comércio e Turismo	405 914,80 €	405 914,80 €	0,00 €	300 500,00 €	70 500,00 €	10 500,00 €	0,00 €	787 414,80 €	
3.4.2.	Turismo	405 914,80 €	405 914,80 €	0,00 €	300 500,00 €	70 500,00 €	10 500,00 €	0,00 €	787 414,80 €	
3.5.	Outras Funções Económicas	150 000,00 €	150 000,00 €	0,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	550 000,00 €	
4.	Transferências entre Administrações	1 199 230,76 €	1 199 230,76 €	0,00 €	1 199 230,76 €	1 098 838,10 €	896 838,10 €	0,00 €	4 280 748,08 €	
4.2.	Transferências entre Administrações	480 286,90 €	480 286,90 €	0,00 €	448 400,00 €	450 400,00 €	452 400,00 €	0,00 €	1 841 488,90 €	
4.3.	Despesas Não Especificadas	708 943,86 €	708 943,86 €	0,00 €	750 830,76 €	648 438,10 €	444 438,10 €	0,00 €	2 557 261,18 €	
Total		9 828 895,92 €	7 289 629,29 €	479 000,00 €	17 942 248,27 €	12 079 287,10 €	4 439 774,10 €	0,00 €	35 988 829,30 €	

Tabela 12 – GOP's por classificação funcional

No PPI estão inseridos todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto no PAM estão todos os projetos e ações que o município quer destacar e desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital que não estejam incluídas no agrupamento "07 – Aquisição de bens de capital", incluindo os recursos financeiros a transferir para as freguesias por via da delegação de competências.

Pelo gráfico seguinte é possível constatar quais os objetivos funcionais com maior peso nas GOP's

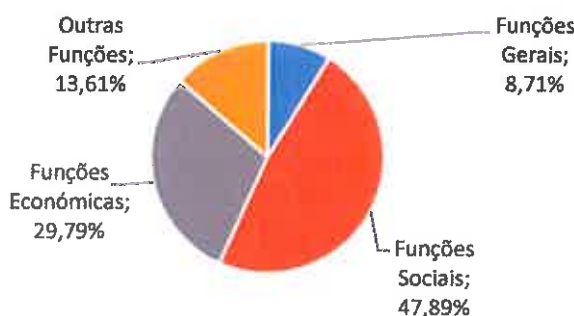


Gráfico 6 – GOP's: valor por classificação funcional

3.1 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

No que diz respeito ao PPI verifica-se que também aqui as funções sociais e as funções económicas têm um peso significativo nos projetos/ações a desenvolver.

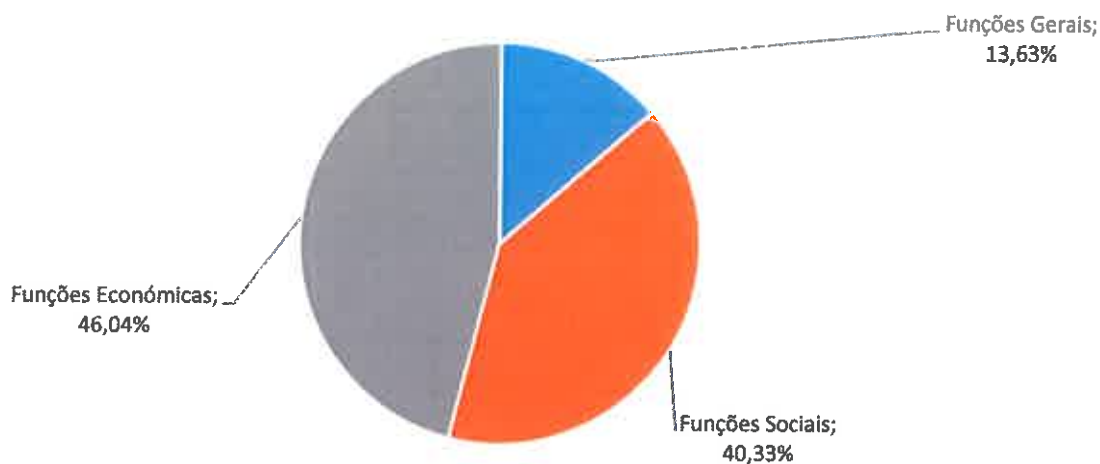


Gráfico 7 – PPI: valor por classificação funcional

3.2 - PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)

Quanto ao Plano de Atividades Municipal, onde se encontram inscritos os projetos e as ações a desenvolver por via de despesas correntes, destacam-se as funções sociais, que englobam a educação, a ação social, o apoio à habitação, o abastecimento de água, o saneamento e os resíduos sólidos, a cultura e o desporto e a proteção do meio ambiente e conservação da natureza.

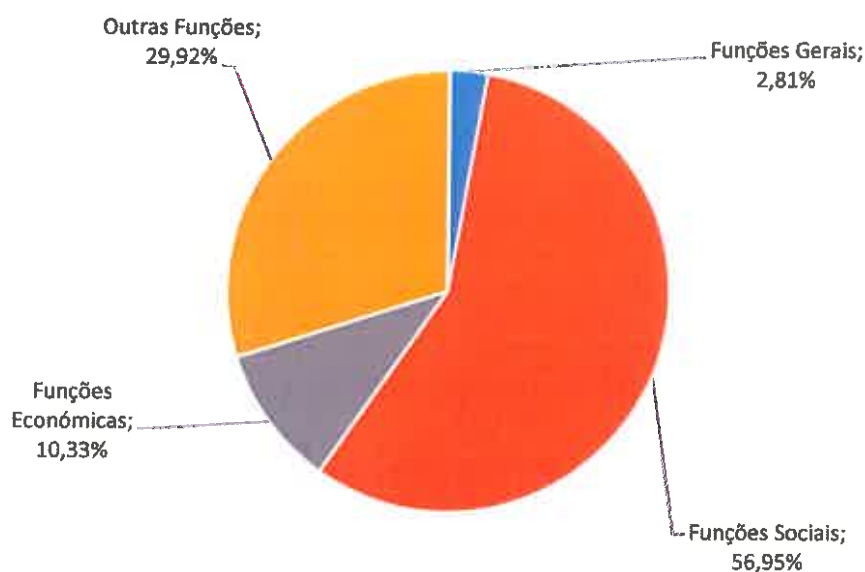


Gráfico 8 – PAM: valor por classificação funcional

mu.
f
↑

Mapa de Contingências

4. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A alínea a), do n.º1, do artigo 46.º da RFALEI, determina que o relatório do orçamento deve incluir a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. O conceito de responsabilidade é igual ao de "Passivo Contingente" constante da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 21 "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes".

Assim, Responsabilidades Contingentes, são possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência, é confirmada apenas, pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações; ou,
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao exposto, são identificadas e descritas as seguintes responsabilidades contingentes:

"Exma Senhora Presidente:

Foi solicitado pelo Sr. Dr. João Areias – Chefe da DAFP, que relativamente aos processos infra, em curso até à presente data, me pronunciasse quanto às Responsabilidades Contingentes para efeitos orçamentais – Orçamento de 2023, o que se traduz, no fundo, na possibilidade de pagamento das quantias ali peticionadas.

Quero deixar aqui expresso que o Direito não faz parte das ciências exactas, e, nos dias de hoje, acredito que face à insegurança jurídica que se vive, em consciência, nenhum Advogado arrisca fazer prognósticos quanto ao desfecho dos processos que, como Mandatário, tem em curso nos tribunais.

Com esta advertência, pela presente, de forma indiciária, diremos:

1º - Processo 96/13.5 BEMDL. Acção intentada por Canelas Pinto & Filhos, Lda contra o Município de Sabrosa (Pede a condenação da CM no pagamento do valor referente a empreitada(s) mais juros). VALOR PETICIONADO = 39.676,32 € (corrigido). É provável que o Município venha a ser condenado, até porque confessou dever. Acontece que, foi alegado que seria necessário apurar o *quantum* em dívida.

2º - Processo Contra-Ordenação 21010/2013. Processo intentado contra o Município de Sabrosa, pelo Conselho Directivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Valor da COIMA em caso de condenação (passível de recurso judicial) de 2.500€ a 44.890€. A condenação do Município afigura-se-nos remota, e, a ser condenado seria a título de negligência pelo mínimo legalmente consagrado na Lei.

3º - Processo Contra-Ordenação / Auto da GNR (Retroescavadora). Foi apresentada defesa junto da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Valor da COIMA em caso de condenação (passível de recurso judicial) de 600€ a 3.000€. A condenação do Município afigura-se-nos remota, e, a ser condenado seria a título de negligência pelo mínimo legalmente consagrado na Lei.

4º - Processo Contra-Ordenação / Auto da GNR (Extintor). Foi apresentada defesa junto da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Valor da COIMA em caso de condenação (passível de recurso judicial) de 99,76€ a 249,40€. A condenação do Município

afigura-se-nos remota, e, a ser condenado seria a título de negligência pelo mínimo legalmente consagrado na Lei.

5º - Processo Contra-Ordenação 21627/2014. Processo intentado contra a CM pelo Conselho Directivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Valor das COIMAS (são duas) em caso de condenação (passível de recurso judicial) de **1.250€ a 25.000€, cada uma**. A condenação do Município afigura-se-nos remota, e, a ser condenado seria a título de negligência pelo mínimo legalmente consagrado na Lei.

6º - Processo 281/14.2BEMDL. Acção intentada por Fernando Augusto Monteiro contra o Município de Sabrosa (Pede a condenação da CM ao pagamento de uma indemnização no seguimento de um acidente de viação na via pública). VALOR PETICIONADO = **14.070,54€**. Não se nos afigura provável a condenação do Município, e a sê-lo, houve transferência de responsabilidade para uma seguradora – Açoreana.

7º - Processo 73/16.4T8CHV. Processo de execução de sentença intentado contra a CM por José Lopes Parafita da Fonseca e mulher (Execução no seguimento de acordo referente à construção da rotunda na entrada norte da Vila). VALOR da peritagem: **5.735,49€** (IVA incluído). Foi depositado esse valor, mas o Tribunal ainda não extinguiu o processo.

8º - Processo 203/16.6BEMDL. Acção intentada por Luís António Gonçalo Machado contra o Município de Sabrosa (Pede a condenação da CM ao pagamento de uma indemnização no seguimento de um despiste na via pública . VALOR PETICIONADO = **5.305,88€**. Não se nos afigura provável a condenação do Município, e a sê-lo, houve transferência de responsabilidade para uma seguradora – Açoreana.

9º - Processo 200/17.4 BEMDL. Acção intentada por Construela - Construção Civil e Obras Públicas, Lda contra o Município de Sabrosa (Pede a condenação da CM no pagamento do valor referente trabalhos a mais numa empreitada(s) mais juros). VALOR PETICIONADO = **44.696,60€**. O Município alegou nada dever.

10º - Processo 245/20.7BEMDL. Acção intentada por Pedro Nuno Lemos Pereira contra o Município de Sabrosa e outros (Pede a condenação da CM ao pagamento de uma indemnização no seguimento de um acidente de viação / despiste na via públic). VALOR PETICIONADO = **7.991,09€**. Não se nos afigura provável a condenação do Município, e a sê-lo, houve transferência de responsabilidade para uma seguradora – Caravela.

11º - Processo 236/21.0BEMDL. Acção intentada por Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais SA, contra o Município de Sabrosa (Impugnação de acto de pedido de revisão de taxa). VALOR PETICIONADO = **5.409,70€**.

12º - Processo 34/22.4BEMDL. Acção intentada por Manuel Joaquim Caçador e mulher contra o Município de Sabrosa (Pretendem a demolição do 1º Andar e pedem uma indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais). VALOR PETICIONADO = **7.000€**. Não se nos afigura provável a condenação do Município.

u.
H.

Mapa de entidades participadas

2

5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

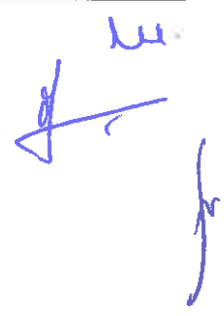
Em anexo ao orçamento, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, conforme o estipulado na alínea c), do n.º2, do artigo 46.º do referido regime financeiro das autarquias locais.

Entidades Participadas		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Fim do Exercício		Forma de Realização do Capital			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Interior Norte	515 884 473	Sociedade Anónima	38001	14 398 500,00 €	3 430 451,00 €	23,83%	3 430 451,00 €	29 825,00 €	3 400 626,00 €	
Águas do Norte	513 808 084	Sociedade Anónima	38001	284 804 411,00 €	291 064,85 €	0,11%	291 064,85 €	291 064,85 €	0,00 €	
DouroGás	508 195 128	Sociedade Anónima	47783	1 000 000,00 €	1 585,00 €	0,16%	1 585,00 €	1 585,00 €	0,00 €	
Sonogás	503 284 113	Sociedade Anónima	35210	3 000 000,00 €	1 580,00 €	0,05%	1 580,00 €	1 585,00 €	0,00 €	

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs:
Denominação	N.I.P.C.				Em M	Forma de Realização		
						Meios Monetários	Em Espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Associação do Douro Histórico	502 577 916	Sem Fins Lucrativos	94955	N/A	1 500,00 €	1 500,00 €	0,00 €	Quota 2023
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502 469 417	AM	91333	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Fundação Museu do Douro	507 863 871	Sem Fins Lucrativos	91020	1 042 034,20 €	12 413,00 €	12 413,00 €	0,00 €	Quota 2023
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 827 413	AM	94110	1 493 710,00 €	4 258,18 €	4 258,18 €	0,00 €	Quota 2023
CIM DOURO	508 776 200	AM	94130	N/A				
Turismo Porto e Norte de Portugal	508 905 435	ER	94123	N/A	1 500,00 €	1 500,00 €	0,00 €	Quota 2023
AIMRD - Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos	008 305 129	AM	91333	N/A	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	Quota 2023
Sabrosa Douro XXI	507 850 297	Sem Fins Lucrativos		N/A	450,00 €	450,00 €	0,00 €	Quota 2023
Associação de Desenvolvimento das Aídeias Vinhateiras do Douro	510 528 390	Sem Fins Lucrativos	91333	N/A	500,00 €	500,00 €	0,00 €	Quota 2023
Douro Generation	513 115 234	AM	91333	N/A	100,00 €	100,00 €	0,00 €	Quota 2023

N/A - Não aplicável.

Tabela 13 – Entidades participadas



111


SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO
CONTABILÍSTICA DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA (SNC-AP)

6. Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP)

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) para o Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP) elaborou um Manual de Implementação, do qual se extraiu uma breve introdução e que se apresenta, como a primeira abordagem a esta temática e o seu arranque para o próximo exercício económico, isto é: a aplicação pela primeira vez do SNC. Assim:

"1. Subsistema da Contabilidade Financeira

1.1 Introdução

1.1.1 As entidades públicas sujeitas ao SNC-AP terão de preparar o balanço de abertura relativo ao exercício de 2017 de acordo com o novo normativo, o que implica um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com os anteriores normativos de contabilidade pública.

Em relação às Empresas Públicas Reclassificadas (EPR) que transitam do SNC para o SNC-AP, estima-se os ajustamentos de transição não seja m significativos, dada a consistência destes dois modelos contabilísticos ao nível da contabilidade financeira.

1.1.2 A este respeito teremos de considerar o que consta no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, e o presente Capítulo, o qual teve em consideração a IPSAS 33 – Primeira Adoção das IPSAS 1 e a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 3, que integra o SNC.

1.1.3 Nesse sentido, o artigo 14.º acima referido indica, no n.º1, que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas devem assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP. Já o n.º2 estabelece que as entidades públicas que adotam o SNC-AP pela primeira vez devem:

- *Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;*
- *Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;*
- *Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a outra categoria;*
- *Aplicar as Normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.*

1.1.4 Os n.ºs 3 e 4 estabelecem que os ajustamentos resultantes da mudança das políticas contabilísticas que se verifiquem devem ser reconhecidos no saldo de resultados transitados no período em que os itens são reconhecidos e mensurados e as entidades públicas devem reconhecer ainda os correspondentes ajustamentos no período comparativo anterior.

1.1.5 Ao nível da contabilidade orçamental também se mostra necessário efetuar os registos iniciais na Classe 0 relativos a:

- *Liquidações transitadas de períodos anteriores;*
- *Receita de períodos futuros;*
- *Compromissos a transitar;*
- *Obrigações a transitar; e*
- *Despesa de períodos futuros."*

uu

[Handwritten signature]

u.


Tabela de taxas e licenças



7. Taxas e licenças: atualização

Os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação, pelo que, nos termos do n.º1, do artigo 9.º da Lei n.º53-E/2006, de 29 de dezembro, e transcreve-se:

“Artigo 9.º

1 - Os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação.

(...)”

Face ao exposto e em cumprimento da legislação supra mencionada, propõe-se que a Tabela de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal seja atualizada de acordo com a inflação.



III.
A

Fundo de Maneio

II

8. Fundo de Maneio

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, devidamente atualizado, preconiza, no seu ponto 2.3.4.3 a possibilidade de criar um Fundo de maneio (FM) para casos de reconhecida necessidade e conveniência para garantir o bom funcionamento dos serviços.

Por forma a agilizar a sua utilização segue em anexo um regulamento. Assim, alerta-se para o facto da obrigatoriedade de cumprimento do regulamento em vigor sobre esta matéria, sob pena de colocar em causa a utilização do FM.

Assim:

I. Fundo de Maneio da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens (CPCJ) de Sabrosa

Os encargos com o apoio logístico às CPCJ da responsabilidade dos municípios, por força do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º147/99, de 1 de setembro, foram objeto de contratualização por protocolo celebrado entre o Governo, pelos Ministros da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no dia 10 de Janeiro de 2001, tendo os termos da sua concretização merecido a concordância da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), por deliberação aprovada pelo seu Conselho Diretivo, em 7 de Maio de 2001, conforme Despacho Conjunto n.º562/2001, de 22 de junho.

Até ao momento da entrada em vigor da Lei n.º142/2015, de 8 de setembro, que introduziu alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a concretização da contratualização com os municípios obedeceu ao critério único que tomou por referência a população residente com menos de 15 anos, em função dos três escalões seguintes e respetivo financiamento mensal:

- Até 1000 habitantes 952,70€
- De 1001 a 5000 habitantes 1.587,82€
- Mais de 5000 habitantes 1.905,39€

Um dos aspetos das novas disposições legais que se apresenta como muito relevante para adaptação às exigências das alterações introduzidas pela Lei n.º142/2015, de 8 de setembro, é o apoio ao funcionamento das CPCJ que, na atualidade, compreende as vertentes logística, financeira e administrativa, conforme artigo 14.º, e depende de critérios a (re)definir pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em Perigo.

Escalão	População Residente < 18 anos	V. P.G.	Nº CPCJ	Valor da comparticipação/mensal
1º	Até 2000 habitantes	Até 50 ppp.	81	52€
2º		+ de 51 ppp.	45	52€
3º	De 2001 a 10000 habitantes	Até 200 ppp.	80	102,35€
4º		+ de 201 ppp.	44	153,15€
5º	Mais de 10001 habitantes	Até 1000 ppp.	45	153,15€
6º		+ de 1001 ppp.	13	200€

Tabela 14 – Critérios

Em consequência desta alteração, a Comissão Nacional, por deliberação do seu Conselho Nacional, datada de 21 de junho pp., fixou os critérios e os procedimentos que permitem a continuidade (adaptada às novas exigências legais) dos acordos estabelecidos com os municípios no âmbito do apoio ao funcionamento das CPCJ, que se passam a transmitir:

No que concerne ao fundo de maneo a comparticipação mensal fixada tem por referência os montantes disponibilizados pelo Instituto da Segurança Social até à data de entrada em vigor da Lei n.º142/2015, de 8 de setembro, tendo no último escalão sido fixado um novo valor em função do Volume Processual Global (VPG).

Considerando que tais montantes são transferidos a título de comparticipação, o município não está impedido de disponibilizar montantes superiores para assegurar as despesas que irão ter lugar nos diversos itens já discriminados.

Por entrada imediata em vigor dos critérios de atribuição do apoio ao funcionamento das CPCJ ora exposto, temos a honra de informar que o montante atribuído ao Município, cujo valor pode ser consultado no quadro abaixo, será semestralmente transferido pela Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

DISTRITO	NUT II	CPCJ (N.º total: 308)	Volume Processual Global (2015)	População com menos de 18 anos Censos 2011 -	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO 2.º ESCALÃO
					Fundo de Maneio
VILA REAL	NORTE	Sabrosa	52	982	52,00 €

Tabela 15 – Valor atribuído à CMS

Relativamente aos titulares deste fundo, propõe-se que fique sob a responsabilidade de **Sónia das Dores Pinto Soares Esteves**, Técnico Superior e, em sua substituição, faltas ou impedimentos, **Sónia Sousa Botelho Moura Lopes**, Técnico Superior

II. Fundo de Maneio da Unidade Orgânica Flexível – Desenvolvimento e Empreendedorismo Local

À imagem de anos anteriores, a presente proposta visa a constituição de um FM nos termos abaixo:

Classificação orgânica/económica	Designação	Montante
0102/020108	Material de escritório	150,00 €
0102/020121	Outros bens	350,00 €
0102/020209	Comunicações	25,00 €
0102/020211	Representação dos serviços	50,00 €
0102/020225	Outros serviços	25,00 €

O valor total cifra-se em €600,00.

Relativamente aos titulares deste fundo, propõe-se, por proposta de Duarte Dias, Chefe de Serviço da Unidade Orgânica Flexível – Desenvolvimento e Empreendedorismo Local que fique sob a responsabilidade de **João Correia**, Coordenador Técnico da subunidade Programação de Atividades e Gestão Equipamentos Coletivos, da Unidade Orgânica Flexível – Desenvolvimento e Empreendedorismo Local e, em sua substituição, faltas ou

impedimentos, **Gonçalo Cruz**, Assistente Técnico da subunidade Cultura e Turismo, da Unidade Orgânica Flexível – Desenvolvimento e Empreendedorismo Local.

III. Fundo de Maneio Unidade Orgânica Flexível – Obras, Serviços e Ordenamento do Território

À imagem de anos anteriores, a presente proposta visa a constituição de um FM nos termos abaixo:

Classificação orgânica/económica	Designação	Montante
0102/02010202	Gasóleo	200,00 €
0102/020112	Outro material peças	150,00 €
0102/020210	Transportes	100,00 €
0102/020225	Outro serviços	300,00 €
0102/020121	Outros bens	100,00 €

O valor total cifra-se em €850,00.

Relativamente aos titulares deste fundo, propõe-se, por proposta de Jacinta Vilela, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível – Obras, Serviços e Ordenamento do Território, que fique sob a responsabilidade de **Alcides Ruivo**, Coordenador Técnico da subunidade Armazéns, Oficinas e Equipamentos, da Unidade Orgânica Flexível – Obras, Serviços e Ordenamento do Território e, em sua substituição, faltas ou impedimentos, **Pedro Moura**, Assistente Operacional da mesma subunidade orgânica.

Em caso de merecer concordância de V. Ex.^a deve o presente assunto ser remetido à apreciação do órgão executivo, que é a quem compete apreciar e deliberar sobre a sua constituição, por forma a permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

À consideração superior,





Regulamento de constituição e regularização de Fundo de Maneio (FM)

Em conformidade com a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho

PREÂMBULO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo POCAL, na redação atual, tem como um dos seus objetivos o controlo financeiro interno.

Com o propósito de regulamentar o âmbito e abrangência da constituição, reposição e anulação do FM, considerou-se útil criar um conjunto de normas, regras e procedimentos a considerar por parte serviços municipais.

Deste modo, para cumprimento dos princípios estabelecidos no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho, diploma que pretende estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, e com fundamento no artigo 242.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e no estabelecido na alínea k), do n.º1, do artigo 33.º do RJAL, pela Câmara Municipal de Sabrosa é aprovado o presente Regulamento de Constituição e Regularização de FM.

CAPÍTULO I | DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º | Âmbito

1. O presente regulamento estabelece, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do POCAL as políticas e procedimentos de constituição, reconstituição e reposição dos FM constituídos nos termos da lei.
2. Este regulamento aplica-se a todos os que de alguma forma intervêm no processo de constituição, reconstituição mensal e reposição final dos FM.

Artigo 2.º | Definições

Para efeitos do deste regulamento entende-se por:

- a. FM - Fundo constituído por meio monetário de montante previamente definido, com vista a fazer face à aquisição de bens e serviços considerados urgentes e inadiáveis;
- b. Despesas urgentes e inadiáveis - Despesas relativas à aquisição de bens ou serviços cuja inexistência prejudique o normal funcionamento dos serviços ou limite o exercício das competências definidas por lei, que não possa ser realizada em tempo útil, através dos mecanismos definidos nas disposições legais referentes à aquisição de bens e serviços;
- c. Titular do FM - A pessoa com competência para autorizar a aquisição de bens e serviços através do FM: o Presidente e o Vice-presidente da Câmara Municipal.
- d. Responsável pelo manuseamento – o trabalhador nomeado pelo titular do FM para manusear as verbas afetas ao mesmo;
- e. Reconstituição mensal - consiste na regularização mensal do FM, mediante a entrega do Mapa do FM e comprovativos das despesas realizadas, bem como a sua contabilização e restituição do montante despendido ao titular ou responsável pelo manuseamento do mesmo;
- f. Reposição final - consiste na restituição junto da Tesouraria do Município do valor monetário integral afeto ao FM no momento da sua constituição e que está, desde essa data, à guarda dos seus titulares e responsáveis pelo manuseamento, permitindo, assim, que o mesmo fique saldado.

Artigo 3.º | Regras gerais

1. Cada FM possui um limite máximo expressamente discriminado por rubricas e a sua utilização deve ser compensada pela reconstituição ou reposição do mesmo, nos termos legais e deste regulamento.
2. O somatório dos meios monetários disponíveis no FM e do valor das faturas ou documentos equivalentes pagos a partir deste FM, deve ser permanentemente igual ao valor mensal autorizado para o mesmo.

Artigo 4.º | Princípios

A autorização, constituição, reconstituição e reposição de FM deve obedecer aos seguintes princípios:

- a) A constituição e reconstituição do FM só poderá fazer-se quando existam fundos disponíveis de valor igual ou superior ao dos montantes a entregar aos detentores de FM;
- b) A constituição de cada FM não poderá ultrapassar o limite máximo com que inicialmente foi criado;
- c) Apenas pode ser constituído FM de rubricas orçamentais de despesa corrente do classificador económico das despesas das autarquias locais;
- d) As despesas efetuadas por recurso a FM devem obedecer ao estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP) e demais legislação em vigor;
- e) O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, para as áreas de competência dos seus titulares e desde que devidamente fundamentadas;
- f) É vedada a utilização de FM na aquisição de bens considerados de imobilizado;
- g) É vedada a aquisição de artigos ou serviços cuja classificação económica da despesa difira da autorizada no documento que aprova a constituição do FM.

Artigo 5.º | Constituição

1. O FM será constituído anualmente no início de cada ano económico, sob proposta do titular do FM.
2. Após análise, a proposta será submetida ao dirigente hierarquicamente superior e posteriormente enviada ao Presidente da Câmara Municipal, que as deverá submeter a deliberação do órgão executivo.
3. Na proposta de constituição deverá constar de forma explícita:
 - a. Justificação da necessidade de criação do FM, sob o ponto de vista das necessidades operacionais e operativas;
 - b. Identificação do(s) titular(es) do FM;
 - c. Identificação da natureza da despesa a pagar por conta do FM a criar;
 - d. Afetação às rubricas de classificação orgânica e económica;
 - e. Valor máximo a movimentar por rubrica orçamental, mensal e anual de cada FM.
4. Com a aprovação da constituição do FM, o seu titular pode designar a pessoa responsável para o seu manuseamento.
5. Após verificar os dados constantes no pedido de constituição, e de acordo com a autorização exarada pela Câmara Municipal, a subunidade orgânica Contabilidade emitirá a ordem de pagamento.
6. O registo do compromisso deverá ter por entidade credora o Município de Sabrosa.
7. Mediante a apresentação da ordem de pagamento, a subunidade orgânica Tesouraria entregará ao titular o respetivo valor.
8. A subunidade orgânica Tesouraria deve ainda registar na folha de caixa e no Resumo Diário de Tesouraria (RDT), as constituições de fundos efetuadas.
9. Cada FM criado é da responsabilidade do respetivo titular e da pessoa responsável pelo seu manuseamento.

Artigo 6.º | Movimento de contas - constituição

A constituição de cada FM implica o movimento das contas das seguintes classificações:

- a) Na classificação orçamental debita-se a conta de "dotações disponíveis" (023), na correspondente classificação económica, por contrapartida da mesma classificação económica da conta de "cabimentos" (026);
- b) Na classificação patrimonial, o ato da entrega do valor do FM ao titular, credita-se a classe de disponibilidades (contas 11) por contrapartida da conta de "FM" (118).

Artigo 7.º | Substituição de responsáveis pelo FM

1. Sempre que ocorra a substituição do titular de um cargo ao qual está afeto um FM ou do responsável pelo seu manuseamento, o FM tem que ser reconstituído e reposto na subunidade orgânica Tesouraria.
2. Nos casos previstos no número anterior a alteração deve ser comunicada, por escrito, às subunidades orgânicas de Contabilidade e Tesouraria, indicando o nome do novo titular ou responsável e a data a partir da qual inicia funções.

Artigo 8.º | Despesas não contempladas pelo FM

O FM não pode ser utilizado para:

- a. Suportar despesas que, pela sua natureza, estejam contempladas em Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- b. Adquirir bens inventariáveis.

Artigo 9.º | Reconstituição

1. Até ao último dia útil do mês em causa, o responsável do FM remeterá à subunidade orgânica de Contabilidade o mapa de Execução do FM (conforme Anexo II deste Regulamento), donde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do FM, anexando faturas ou documentos equivalentes, os quais deverão ter expressa indicação da quitação.
2. A subunidade orgânica de Contabilidade deve verificar a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, após o que emite a ordem de pagamento, correspondente ao movimento de reconstituição do FM, caso esteja cumprido o princípio estabelecido na alínea a), do artigo 4.º, pelo valor total do mapa.
3. A subunidade orgânica Tesouraria confere o nome do titular, reembolsa, assina e regista o movimento na folha de caixa e no RDT, carimbando posteriormente a Ordem de Pagamento (OP) com a indicação de «Pago» e a data em que efetuou o pagamento.
4. Quando os pedidos de reconstituição excedam o prazo de entrega só serão aceites mediante a justificação do atraso e autorização de um dos titulares do FM.
5. Durante o ano económico, os valores mensais e anuais atribuídos não podem ser ultrapassados, exceto em situações devidamente justificadas pelo seu titular e previamente autorizadas por um dos titulares do FM e sujeitas a posterior ratificação pelo órgão executivo.
6. Os limites das despesas suportadas pelo FM deverão ter em conta os valores de cada uma das rubricas orçamentais oneradas para a sua constituição e os que decorram da sua reconstituição.

Artigo 10.º | Movimento de contas - Reconstituição

A reconstituição implica o movimento das contas das seguintes classificações:

1. Na classificação orçamental debita-se a conta de "cabimentos" (026), na respetiva rubrica da classificação económica antes creditada, por contrapartida da mesma classificação económica da conta de "compromissos" (027).
2. Na classificação patrimonial:
 - a. Debitam-se as contas da classe de custos (6) de acordo com as despesas apresentadas, por contrapartida da conta de "Fornecedores" (22);
 - b. Com a emissão da OP, debita-se a conta de "Fornecedores" (22), por contrapartida da conta de "Credores pela execução do orçamento" (252);

- c. Para regularização do FM, debita-se a conta de "Credores pela execução do orçamento" (252), por contrapartida da conta "FM" (118);
- d. No ato da entrega do valor reconstituído ao titular do FM, credita-se a classe de disponibilidade (conta 11), por contrapartida da conta de "FM" (118).

Artigo 11.º | Reposição

1. Para efeitos de reposição final, a entrega do mapa e dos comprovativos deve ser efetuada até ao dia 20 (vinte) do mês de dezembro.
2. A verba afeta ao FM é obrigatoriamente reposta pelo responsável pelo seu manuseamento na subunidade orgânica Tesouraria até ao penúltimo dia útil de cada ano.

Artigo 12.º | Reposição - Movimento de contas

A reposição de cada FM implica o movimento das contas das seguintes classificações:

- a. Na classificação patrimonial, com a reposição do valor do FM pelo seu titular, debita-se a classe de disponibilidades (contas 11), por contrapartida da conta de "FM" (118).
- b. Na classificação orçamental debita-se a conta de "Cabimento" (026) na classificação económica e montante da constituição do FM, por contrapartida da mesma classificação económica da conta de "Dotações disponíveis" (023).

CAPÍTULO II | DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13.º | Prestação de Contas (PC)

A subunidade orgânica de Contabilidade deve elaborar o Mapa de FM a anexar à Prestação de Contas do Município, conforme o Anexo I deste Regulamento.

Artigo 14.º | Publicidade

A subunidade orgânica de Contabilidade, deverá entregar a cada titular do FM uma cópia do presente regulamento, bem como deverá promover a sua publicitação na página da intranet da Câmara Municipal, de forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.

Artigo 15.º | Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de janeiro do ano civil correspondente ao do ano económico a que está associado os Documentos Previsionais.

Artigo 16º | Revogação

É revogada qualquer disposição, norma ou outro referente a esta temática.




Anexo I

FUNDO DE MANEIO	
DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	

TITULAR DO FUNDO DE MANEIO	
DOTAÇÃO ORÇAMENTAL	
VALOR DO FUNDO	
DATA DA CONSTITUIÇÃO	

ORDEM DE PAGAMENTO		
N.º	DATA	VALOR

ORDEM DE PAGAMENTO		
N.º	N.º	N.º

O Dirigente do Setor de Contabilidade:

Ass: _____

O Vereador responsável:

Ass: _____

u.

f

h

Anexo II

EXECUÇÃO DO FUNDO DE MANEIO

Departamento:

Appendix

Responsável:

Rubrica da classificação económica:

Valor do fundo:

Nis de

[illegible]

À consideração superior,

W.
H.
J.



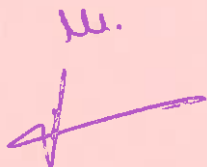
Protocolo de delegação de competências com as freguesias

9. Freguesias: protocolo de delegação de competências

Para o próximo exercício económico os valores a entregar às Freguesias/União de Freguesias são os constantes na tabela abaixo.

Anexo III - Ano 2023					
Freguesias	Transferência da Câmara	Transporto	AAAF	LIMPEZA DE BORNAS E VALETAS NOS LIMITES ADMINISTRATIVOS DA FREGUESIA	Total
Celeirós	13 892,75 €	7 875,00 €		942,00 €	22 709,75 €
Covas do Douro	19 795,35 €	10 500,00 €		6 654,00 €	36 949,35 €
Gouvinhas	13 928,04 €	9 625,00 €		5 826,00 €	29 379,04 €
Paços	17 934,06 €			6 467,40 €	24 401,46 €
Parada do Pinhão	13 892,75 €	9 625,00 €	1 889,40 €	2 817,30 €	28 224,45 €
Provesende, Gouvães do Douro e S. Cristóvão do Douro	37 276,25 €			4 585,50 €	41 861,75 €
Sabrosa	21 652,19 €			1 626,00 €	23 278,19 €
S. Lourenço de Ribapinhão	13 943,24 €			4 942,50 €	18 885,74 €
S. Martinho de Antas e Paradelas de Gúliães	30 129,76 €		13 225,80 €	10 693,20 €	54 048,76 €
Souto Maior	13 892,75 €			1 509,90 €	15 402,65 €
Torre do Pinhão	14 170,12 €			1 752,00 €	15 922,12 €
Vilariño de S. Romão	13 892,75 €			330,90 €	14 223,65 €
Total	224 400,00 €	37 625,00 €	15 115,20 €	48 146,70 €	325 286,89 €

Tabela 16 – Mapa de distribuição de verbas pelas freguesias



Informação sobre Transferências Financeiras para os Municípios

10. Informação sobre Transferências Financeiras para os Municípios

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
ESTADO	
Fundo Equilíbrio Financeiro	4 800 162,00 €
Fundo Social Municipal	162 109,00 €
Transferências de competências - Lei n.º50/2018	1 069 905,00 €
Participação do IVA - Artigo 26.º-A da Lei nº73/2013	54 063,00 €
Outros	13 937,14 €
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	131 611,78 €
OUTRAS	24 652,88 €
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
Subsídio Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego	76 869,85 €
TOTAL	6 333 310,65 €

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
ESTADO	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	533 351,00 €
N.º3, do artigo 35.º da Lei n.º73/2013	626 693,00 €
Transferências de Competências – Lei 50/2018	307 000,00 €
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
FEDER	1 490 365,13 €
FC - FUNDO DE COESÃO	33 356,88 €
FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	151 491,29 €
OUTRAS	153 718,22 €
TOTAL	3 295 975,52 €

Tabela 17 – Mapa de Transferências Financeiras para os Municípios

Handwritten signature and initials in blue ink.

u.
f

Norma de execução orçamental

}

11. Norma de execução orçamental

O RFALEI estabelece na alínea d), do n.º1, do artigo 46.º que o orçamento municipal inclui o "articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental", pelo que se apresentam as "Normas de Execução Orçamental para 2021".

CAPÍTULO I | Âmbito e Princípios Gerais

Artigo 1.º | Definição e Objeto

1 - O presente Regulamento estabelece as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do POCAL, da RFALEI, da LCPA, e do Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município no ano 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2 - As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todas as unidades orgânicas uma vez que os instrumentos previsionais do Município têm implicações, quer diretas quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

Artigo 2.º | Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o exercício económico de 2021.

Artigo 3.º | Execução Orçamental

1 - Na execução dos documentos previsionais dever-se-ão ter sempre em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2 - A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pagos (dívida transitada).
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada.
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento de compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2020.

3 - Os processos que não possuam dotação suficiente para a sua cabimentação serão arquivados na Unidade Orgânica Flexível Administrativa Financeira e Patrimonial (UOF-AFP) para análise conjunta com o Presidente da Câmara Municipal.

4 - Compete ao Presidente da Câmara Municipal, ou aos vereadores dentro da competência que lhe foi delegada, a análise e autorização da realização da despesa proposta. Tal autorização só poderá ser efetivada após a verificação do n.º1.

Artigo 4.º | Modificações ao Orçamento e às GOPS

O Presidente da Câmara, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL.

Artigo 5.º | Registo Contabilístico

- 1 – Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela UOF-AFP.
- 2 - As faturas de fornecedores e empreiteiros devem ser entregues por estes diretamente na UOF-AFP ou remetidas a esta, quando recebidas na seção de expediente.
- 3 – Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de €5.000,00 por mês, salvo o disposto no número seguinte, devem ser enviados à UOF-AFP em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
- 4 - Tratando-se de despesas urgentes e inadiáveis a efetuar pelo Município quando resultem de incêndios e ou catástrofes naturais, o limite das despesas, isolada ou cumulativamente, não poderá exceder o montante de €50.000,00.
- 4 – Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público, a preservação da vida humana ou nas situações do número anterior, devem ser enviadas à UOF-AFP em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

- 1 – A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário da autarquia.
- 2 – Nos termos do n.º1, do artigo 34.º conjugado com a alínea g) e h), do n.º1, do artigo 33.º do RJAL, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a alienar bens imóveis.
- 3 - As aquisições de ativos fixos tangíveis efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos, através de requisição externa ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelo responsável designado para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos de bens e/ou serviços.
- 4 - Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos e/ou adstritos.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

- 1 – O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
- 2 – A regra será a de aquisição de bens através de fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
- 3 – Todos os bens saídos do armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

Artigo 8.º | Contabilidade Analítica

- 1 – A execução orçamental do ano 2021 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso, determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
- 2 – Para efeitos de operacionalização das alíneas anteriores, os serviços municipais devem obedecer às diretrizes emanadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 9.º | Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

Os serviços encarregues pela elaboração das candidaturas são responsáveis pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, bem como pelo seu acompanhamento, pedidos de pagamentos e demais procedimentos que se mostrem necessários.

Capítulo II | Receita Orçamental

Artigo 10.º | Princípios gerais para a arrecadação de receitas

- 1 – Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
- 2 – As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3 – A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- 4 – Atendendo ao disposto no artigo 9.º da Lei n.º53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada, as taxas municipais são atualizadas em conformidade com o definido no regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais em vigor no Município.
- 5 – Poderão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se tome pertinente, mediante informação justificada.

Artigo 11.º | Cobrança pelos Serviços Municipais

- 1 – As receitas cobradas pelos serviços darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
- 2 - Os montantes cobrados fora da tesouraria, nomeadamente por postos de cobrança, serão entregues na tesouraria ou depositados na agência bancária a definir pelo Presidente da Câmara Municipal, até ao final do dia seguinte.
- 3 - A responsabilidade pelos montantes cobrados fora da Tesouraria, será cometida àqueles que as efetuarem.

Artigo 12.º | Valores recebidos pelo correio

Sempre que cheguem ao Município valores, nomeadamente pelo correio, deve a subunidade orgânica de organização e Arquivo, enviar prontamente à subunidade orgânica de Tesouraria os valores recebidos, e se os valores recebidos forem cheques, dever-se-á de imediato proceder ao seu cruzamento.

Artigo 13.º | Valores recebidos através dos Terminais de Pagamento Automático (TPA's)

- 1 – Os TPA's existentes no Município são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
- 2 – A subunidade orgânica de Tesouraria receciona as faturas/recibos com os fechos diários do respetivo terminal de multibanco validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 14.º | Valores creditados em conta bancária

- 1 – Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção da conta própria de cações por garantias prestadas, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal.
- 2 – A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos no número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 15.º | Restituição de Importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara Municipal, mediante proposta dos serviços municipais.

Artigo 16.º | Cauções

- 1 – As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
- 2 – Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e/ou serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outras, deverão remeter o original de imediato à UOF-AFP que procederá ao seu registo.
- 3 – Cabe à UOF-AFP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
- 4 – Para efeitos de libertação de caução os serviços responsáveis devem enviar à UOF-AFP informação, nos termos do contrato e legislação em vigor, onde constem as condições de libertação das cauções existentes e a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

CAPITULO III | Despesa Orçamental

Artigo 17.º | Princípios gerais para a realização da despesa

- 1 – Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidas SNC-AP, no POCAL, na LCPA, na sua redação atualizada, bem como das normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação desta, constantes do Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho, e suas alterações.
- 2 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente a realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
- 3 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
- 4 – As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental da rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
- 5 – A autorização para a realização da despesa será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada.
- 6 – Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 18.º | Tramitação dos processos de despesa

- 1 – Os serviços responsáveis devem preferencialmente utilizar a plataforma eletrónica para os procedimentos de aquisição de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
- 2 – Cumpre à UOF-AFP dar cabimento e compromisso orçamental, e fundos disponíveis, em articulação com os serviços, para aquisições de bens e serviços, empreitadas ou concessões.

Artigo 19.º | Gestão dos Contratos

- 1 – Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor, sendo aqueles os responsáveis pela monitorização da execução dos mesmos.
- 2 – As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete de Assessoria Jurídica do Município para assegurar a competente análise e tramitação adequada.
- 3 - Não pode ser outorgado nenhum contrato sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pelo dirigente da área financeira ou por funcionário da subunidade orgânica de Património e Contratação Pública em quem este delegue.
- 4 – Salvo previsão expressa no programa de procedimento, não é exigível a redução do contrato a escrito:
 - 4.1 – Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda os €10.000,00;
 - 4.2 – Quando se trate de locar ou adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo de 20 dias seguidos a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção das respetivas obrigações acessórias inequivocamente estabelecidas em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos; e
 - iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
 - 4.3 – Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda os €15.000,00.

Artigo 20.º | Processamento de remunerações

- 1 – As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelos recursos humanos em articulação com a UOF-AFP, de acordo com as normas e instruções em vigor.
- 2 – As respetivas folhas de remuneração, devem ser entregues na UOF-AFP até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
- 3 – As remunerações mensais a onerar aos trabalhadores devem preferencialmente ser pagas até ao dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior quando o dia coincidir com um dia não útil.

Artigo 21.º | Fundos de Maneio

- 1 - Em caso de reconhecida necessidade, o órgão executivo poderá deliberar sobre a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um, uma dotação orçamental, e visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
- 2 - O fundo de maneiio destina-se a ser utilizado por responsáveis pelos serviços, não devendo o montante a atribuir por fundo exceder os €1.000,00 e não podendo ultrapassar os €3.000,00 no seu conjunto, por responsável, salvo se o órgão executivo deliberar atribuir montantes superiores.
- 3 – Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de cabimento e compromisso, nos termos legais, pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica e classificação económica adequada.
- 4 - Os fundos de maneiio serão reconstituídos mensalmente e repostos até ao último dia útil do ano, contra os documentos justificativos das despesas, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas. As

despesas devidamente documentadas devem ser assinadas pelos respetivos responsáveis e pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelos vereadores com competência delegada para o efeito.

5 - Para efeitos do número anterior, considera-se despesa não documentada toda aquela despesa sobre a qual não existe qualquer documento, não sendo possível ser revelada e provada a sua natureza, origem, finalidade, bem como não é identificado o respetivo destinatário.

6 - Os responsáveis pela posse e utilização de fundos de maneo, devem proceder ao registo em livro próprio ou por meio de processos informáticos, das despesas pagas por este.

Artigo 22.º | Autorização da despesa

1 - Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, o Presidente da Câmara Municipal autoriza despesas nos termos das suas competências.

2 - Nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal pode delegar no seu Presidente para a realização de despesas até ao limite de €748.196,84.

3 - Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

4 - Compete ao Presidente da Câmara Municipal autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no n.º2 deste artigo.

Artigo 23.º | Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos ou de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de cabimentação da UOF-AFP, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 24.º | Apoio às Freguesias

1 - A prestação de serviços e/ou cedência de bens móveis, solicitadas pelas freguesias do Concelho de Sabrosa, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a freguesia requerente.

2 - Este apoio carece de decisão do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada, devendo ser aprovada pelo órgão executivo.

Artigo 25.º | Assunção de compromissos plurianuais

1 - Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do artigo 6.º da LCPA, fica autorizado pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho, todos na sua redação atualizada, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2 - Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 (três) anos seguintes não ultrapassem o valor de €99.759,58.

3 - A autorização para a assunção de despesas plurianuais prevista no número anterior, é atribuída ao Presidente da Câmara e à Câmara Municipal, dentro das competências que lhe assistem.

Artigo 26.º | Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1 - Ao Gabinete de Assessoria Jurídica compete-lhe apoiar na elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

2 - O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.

3 – Ao Gabinete de Assessoria Jurídica compete-lhe a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 27.º | Protocolos

Os protocolos que consignem responsabilidades financeiras para a autarquia, deverão obter o prévio parecer da UOF-AFP para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

Artigo 28.º | Contratos de Prestação de Serviços

1 - A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e avença, apenas podem ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

3 – Os contratos de tarefa e avença celebrados para o exercício de funções públicas em que exista subordinação jurídica são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar, nos termos dos n.º3 e n.º4, do artigo 10.º da Lei n.º35/2014, de 20 de Junho.

Artigo 29º | Endividamento

O regime de endividamento do Município obedecerá aos preceitos definidos quer na Lei de Orçamento de Estado a vigorar em 2021, quer às regras constantes na Lei das Finanças Locais.

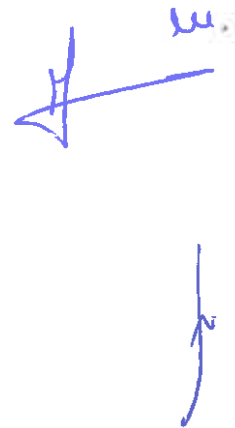
Artigo 30.º | Empréstimos a curto prazo

Para satisfação das necessidades transitórias de Tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de €1.000.000,00, nos termos do artigo 50.º da RFALEI.

Artigo 31.º | Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

1 - As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das normas de execução do Orçamento, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

2 - Sem prejuízo do disposto no presente regulamento, a execução e controlo orçamental encontra-se também sujeita ao disposto no Sistema de Controlo Interno do Município.



uu.


Anexos



III.
←

Resumo do Orçamento

→

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

Município de Sabrosa - Câmara Municipal

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.830.306,79	Correntes	7.772.900,93
De capital	4.064.761,89	De capital	5.122.167,75
Outras			
Total	12.895.068,68	Total	12.895.068,68
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	12.895.068,68	Total Geral	12.895.068,68

lu.
1/

Resumo da receita e da despesa

fr

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		8.830.306,79	8.830.306,79	8.787.570,00	8.895.580,00	9.773.590,00	9.933.110,00
	Receita de capital		4.064.761,89	4.064.761,89	5.530.767,57	3.103.000,00	3.231.600,00	3.360.200,00
	Receita efetiva [1]		12.895.068,68	12.895.068,68	14.318.337,57	11.998.580,00	13.005.190,00	13.293.310,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		12.895.068,68	12.895.068,68	14.318.337,57	11.998.580,00	13.005.190,00	13.293.310,00
	Despesa corrente	2.006.501,54	5.766.399,39	7.772.900,93	8.046.337,57	8.224.730,30	8.149.893,10	4.952.500,00
	Despesa de capital	590.999,56	4.313.000,43	4.903.999,99	6.272.000,00	3.773.849,70	4.855.296,90	8.340.810,00
	Despesa efetiva [4]	2.597.501,10	10.079.399,82	12.676.900,92	14.318.337,57	11.998.580,00	13.005.190,00	13.293.310,00
	Despesa não efetiva [5]	67.394,56	150.773,20	218.167,76	208.500,00	201.900,00	200.300,00	198.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	2.664.895,66	10.230.173,02	12.895.068,68	14.526.837,57	12.200.480,00	13.205.490,00	13.491.310,00
	Saldo total [3] - [6]	-2.664.895,66	2.664.895,66		-208.500,00	-201.900,00	-200.300,00	-198.000,00
	Saldo global [1] - [4]	-2.597.501,10	2.815.668,86	218.167,76				

11.


Orçamento da receita 

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente		8.830.306,79	8.830.306,79	8.787.570,00	8.895.580,00	9.773.590,00	9.933.110,00
R11	Receita fiscal		1.369.283,02	1.369.283,02	1.372.320,00	1.384.330,00	1.396.340,00	1.408.350,00
	Impostos diretos		1.368.965,32	1.368.965,32	1.372.000,00	1.384.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		1.368.965,32	1.368.965,32	1.372.000,00	1.384.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00
	0102 OUTROS		1.368.965,32	1.368.965,32	1.372.000,00	1.384.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI)		618.739,72	618.739,72	620.000,00	630.000,00	640.000,00	650.000,00
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO - IUC		196.411,52	196.411,52	197.000,00	198.000,00	199.000,00	200.000,00
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES (IMT)		553.814,08	553.814,08	555.000,00	556.000,00	557.000,00	558.000,00
R12	Impostos indirectos		317,70	317,70	320,00	330,00	340,00	350,00
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		317,70	317,70	320,00	330,00	340,00	350,00
	0202 OUTROS		317,70	317,70	320,00	330,00	340,00	350,00
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		317,70	317,70	320,00	330,00	340,00	350,00
	02020605 PUBLICIDADE		317,70	317,70	320,00	330,00	340,00	350,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		179.702,39	179.702,39	179.190,00	181.660,00	184.140,00	186.630,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		179.702,39	179.702,39	179.190,00	181.660,00	184.140,00	186.630,00
	0401 TAXAS		170.627,37	170.627,37	169.990,00	172.160,00	174.340,00	176.530,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		169.498,02	169.498,02	168.790,00	170.860,00	172.940,00	175.030,00
	04012301 Mercados e Feiras		580,00	580,00	590,00	600,00	610,00	620,00
	04012302 Loteamento e Obras		117.643,84	117.643,84	118.000,00	119.000,00	120.000,00	121.000,00
	04012303 Ocupação de Via Pública		2.962,85	2.962,85	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00
	04012305 CAÇA USO E PORTE DE ARMA		10.462,54	10.462,54	8.000,00	7.000,00	6.000,00	5.000,00
	04012306 Saneamento		100,00	100,00	100,00	70,00	50,00	40,00
	04012399 Outros		37.748,79	37.748,79	39.100,00	41.090,00	43.080,00	45.070,00
	0401239905 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		16.550,43	16.550,43	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
	0401239906 TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - TRH		119,28	119,28	100,00	90,00	80,00	70,00
	0401239999 OUTRAS - OUTRAS TAXAS		21.079,08	21.079,08	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
	040199 TAXAS DIVERSAS		1.129,35	1.129,35	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		9.075,02	9.075,02	9.200,00	9.500,00	9.800,00	10.100,00
	040201 JUROS DE MORA		1.548,80	1.548,80	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		771,80	771,80	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		6.754,42	6.754,42	6.800,00	6.900,00	7.000,00	7.100,00
R5	Transferências e subsídios correntes		6.408.310,25	6.408.310,25	6.350.000,00	6.423.000,00	7.261.000,00	7.379.000,00
R51	Transferências correntes		6.408.310,25	6.408.310,25	6.350.000,00	6.423.000,00	7.261.000,00	7.379.000,00
R511	Administrações Públicas		6.408.310,25	6.408.310,25	6.350.000,00	6.423.000,00	7.261.000,00	7.379.000,00
R5111	Administração Central - Estado Português		6.256.440,40	6.256.440,40	6.270.000,00	6.338.000,00	7.171.000,00	7.284.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.256.440,40	6.256.440,40	6.270.000,00	6.338.000,00	7.171.000,00	7.284.000,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.256.440,40	6.256.440,40	6.270.000,00	6.338.000,00	7.171.000,00	7.284.000,00
	060301 ESTADO		6.100.176,14	6.100.176,14	6.110.000,00	6.176.000,00	7.007.000,00	7.118.000,00
	06030101 Fundo Equilíbrio Financeiro		4.800.162,00	4.800.162,00	4.850.000,00	4.900.000,00	4.950.000,00	5.000.000,00
	06030102 Fundo Social Municipal		162.109,00	162.109,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00
	06030106 Transferência de Competências - Lei 50/2018		1.069.905,00	1.069.905,00	1.075.000,00	1.080.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º A DA LEI N.º 73/2013		54.063,00	54.063,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
	06030199 Outros		13.937,14	13.937,14	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00

W.
f

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R5112	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		156.264,26	156.264,26	160.000,00	162.000,00	164.000,00	166.000,00
	06030603 FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU		131.611,38	131.611,38	135.000,00	136.000,00	137.000,00	138.000,00
	06030604 OUTRAS		24.652,88	24.652,88	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
	Administração Central - Outras entidades		151.869,85	151.869,85	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		151.869,85	151.869,85	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		151.869,85	151.869,85	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		151.869,85	151.869,85	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
R6	Venda de bens e serviços		802.487,97	802.487,97	810.560,00	825.590,00	849.610,00	875.130,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		802.487,97	802.487,97	810.560,00	825.590,00	849.610,00	875.130,00
	0701 VENDA DE BENS		58.071,85	58.071,85	59.400,00	60.920,00	62.430,00	64.440,00
	070108 MERCADORIAS		48.941,69	48.941,69	49.900,00	50.920,00	51.930,00	53.440,00
	07010801 Água - Tarifa Variável		2.598,23	2.598,23	2.000,00	1.500,00	1.000,00	500,00
	07010805 LIVROS (CONSIGNAÇÃO)		14.364,84	14.364,84	15.000,00	15.500,00	16.000,00	17.000,00
	07010806 OUTROS ARTIGOS (CONSIGNAÇÃO)		887,00	887,00	900,00	920,00	930,00	940,00
	07010899 Outros		31.091,62	31.091,62	32.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		9.130,16	9.130,16	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
	07011199 Outros		9.130,16	9.130,16	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
	0702 SERVIÇOS		243.831,72	243.831,72	245.160,00	247.670,00	259.180,00	271.190,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		18.116,33	18.116,33	18.360,00	18.870,00	19.380,00	19.890,00
	07020802 Serviços Recreativos		350,61	350,61	360,00	370,00	380,00	390,00
	0702080299 Outros		350,61	350,61	360,00	370,00	380,00	390,00
	07020804 Serviços Desportivos		17.765,72	17.765,72	18.000,00	18.500,00	19.000,00	19.500,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		220.863,81	220.863,81	221.800,00	223.300,00	233.800,00	244.800,00
	07020901 SANEAMENTO		3.144,90	3.144,90	3.200,00	3.300,00	3.400,00	3.500,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		208.097,81	208.097,81	209.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
	07020905 CEMITÉRIOS		8.925,25	8.925,25	9.000,00	9.500,00	10.000,00	11.000,00
	07020910 ÁGUA - TARIFA DISPONIBILIDADE		695,85	695,85	600,00	500,00	400,00	300,00
	070299 OUTROS		4.851,58	4.851,58	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
	07029901 OUTROS		4.851,58	4.851,58	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
	0703 RENDAS		500.584,40	500.584,40	506.000,00	517.000,00	528.000,00	539.500,00
	070301 HABITAÇÕES		67.565,46	67.565,46	68.000,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00
	070302 EDIFÍCIOS		37.291,43	37.291,43	38.000,00	38.500,00	39.000,00	39.500,00
	070399 OUTRAS		395.727,51	395.727,51	400.000,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00
R7	Outras receitas correntes		70.523,16	70.523,16	75.500,00	81.000,00	82.500,00	84.000,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.523,16	70.523,16	75.500,00	81.000,00	82.500,00	84.000,00
	0801 OUTRAS		70.523,16	70.523,16	75.500,00	81.000,00	82.500,00	84.000,00
	080199 OUTRAS		70.523,16	70.523,16	75.500,00	81.000,00	82.500,00	84.000,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
	08019999 DIVERSAS		65.523,16	65.523,16	70.000,00	75.000,00	76.000,00	77.000,00
	Receita de capital		4.064.761,89	4.064.761,89	5.530.767,57	3.103.000,00	3.231.600,00	3.360.200,00
R8	Venda de bens de investimento		754.448,37	754.448,37	54.000,00	57.500,00	61.000,00	64.500,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		754.448,37	754.448,37	54.000,00	57.500,00	61.000,00	64.500,00
	0901 TERRENOS		733.792,67	733.792,67	32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		714.681,00	714.681,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
	090110 FAMÍLIAS		19.111,67	19.111,67	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
	0902 HABITAÇÕES		8.505,70	8.505,70	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
	090210 FAMÍLIAS		8.505,70	8.505,70	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
	0903 EDIFÍCIOS		12.150,00	12.150,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		12.150,00	12.150,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital		3.310.313,52	3.310.313,52	5.476.767,57	3.045.500,00	3.170.600,00	3.295.700,00
R91	Transferências de capital		3.310.313,52	3.310.313,52	5.476.767,57	3.045.500,00	3.170.600,00	3.295.700,00
R911	Administrações Públicas		3.310.313,52	3.310.313,52	5.476.767,57	3.045.500,00	3.170.600,00	3.295.700,00
R9111	Administração Central - Estado Português		3.310.313,52	3.310.313,52	5.476.767,57	3.045.500,00	3.170.600,00	3.295.700,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.310.313,52	3.310.313,52	5.476.767,57	3.045.500,00	3.170.600,00	3.295.700,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.310.313,52	3.310.313,52	5.476.767,57	3.045.500,00	3.170.600,00	3.295.700,00
100301	ESTADO		1.481.382,00	1.481.382,00	1.230.000,00	1.245.000,00	1.260.000,00	1.275.000,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		547.689,00	547.689,00	550.000,00	555.000,00	560.000,00	565.000,00
10030102	N.º 3 ART.º 35.º DA LEI N.º 73/2013 - LOE2019		626.693,00	626.693,00	630.000,00	640.000,00	650.000,00	660.000,00
10030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018		307.000,00	307.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.828.931,52	1.828.931,52	4.246.767,57	1.800.500,00	1.910.600,00	2.020.700,00
10030701	FEDER		1.490.365,13	1.490.365,13	4.056.367,57	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
10030702	FC - FUNDO DE COESÃO		33.356,88	33.356,88	400,00	500,00	600,00	700,00
10030703	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU		151.491,29	151.491,29	155.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00
10030705	OUTRAS		153.718,22	153.718,22	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
	Receita efetiva [1]		12.895.068,68	12.895.068,68	14.318.337,57	11.998.580,00	13.005.190,00	13.293.310,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		12.895.068,68	12.895.068,68	14.318.337,57	11.998.580,00	13.005.190,00	13.293.310,00

111
111
111

Orçamento da despesa

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1	Despesa corrente	2.006.501,54	5.766.399,39	7.772.900,93	8.046.337,57	8.224.730,30	8.149.893,10	4.952.500,00
D11	Despesas com o pessoal	930.497,81	2.594.700,61	3.525.198,42	3.432.786,47	3.485.036,20	3.516.966,00	3.627.635,00
01	Remunerações Certas e Permanentes	751.884,24	2.033.112,98	2.784.997,22	2.692.930,47	2.741.637,00	2.748.654,00	2.845.095,00
0101	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	751.884,24	2.033.112,98	2.784.997,22	2.692.930,47	2.741.637,00	2.748.654,00	2.845.095,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	751.884,24	2.033.112,98	2.784.997,22	2.692.930,47	2.741.637,00	2.748.654,00	2.845.095,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	751.884,24	2.033.112,98	2.784.997,22	2.692.930,47	2.741.637,00	2.748.654,00	2.845.095,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	751.884,24	2.033.112,98	2.784.997,22	2.692.930,47	2.741.637,00	2.748.654,00	2.845.095,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	4.540,20	49.335,49	53.875,69	47.840,00	48.760,00	4.968,00	50.600,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	50,00	13.450,00	13.500,00	52,00	53,00	54,00	55,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00	13.450,00	13.500,00	52,00	53,00	54,00	55,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	414.123,76	1.236.644,24	1.650.768,00	1.835.600,00	1.870.900,00	1.906.200,00	1.941.500,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	414.048,65	1.066.790,66	1.480.839,31	1.690.000,00	1.722.500,00	1.755.000,00	1.787.500,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	75,11	169.853,58	169.928,69	145.600,00	148.400,00	151.200,00	154.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		25.380,00	25.380,00				
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		25.380,00	25.380,00				
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	76.919,66	152.167,40	229.087,06	67.502,47	65.720,00	66.960,00	68.200,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.177,55	7.022,45	8.200,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	5.500,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	42.491,16	215.533,26	258.024,42	179.920,00	183.380,00	186.840,00	190.300,00
010111	REPRESENTAÇÃO	2.243,48	29.525,68	31.769,16	22.880,00	23.320,00	23.760,00	24.200,00
010113	SUBSÍDIO DE REPEIÇÃO	41.121,84	154.352,88	195.474,72	187.200,00	190.800,00	194.400,00	198.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	167.899,07	135.269,10	303.168,17	344.240,00	350.860,00	357.480,00	364.100,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.317,52	14.432,48	15.750,00	2.496,00	2.544,00	2.592,00	2.640,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	10.830,01	34.272,27	45.102,28	36.972,00	26.998,20	38.394,00	39.105,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	10.830,01	34.272,27	45.102,28	36.972,00	26.998,20	38.394,00	39.105,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3.217,67	8.614,33	11.832,00	12.064,00	1.611,20	12.528,00	12.760,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.217,67	8.614,33	11.832,00	12.064,00	1.611,20	12.528,00	12.760,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.217,67	8.614,33	11.832,00	12.064,00	1.611,20	12.528,00	12.760,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		102,00	102,00	104,00	106,00	108,00	110,00
010204	AJUDAS DE CUSTO	157,80	148,20	306,00	312,00	318,00	324,00	330,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	3.059,87	8.364,13	11.424,00	11.648,00	1.187,20	12.096,00	12.320,00
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	3.059,87	8.364,13	11.424,00	11.648,00	1.187,20	12.096,00	12.320,00
0102	OUTROS							
0102	CÂMARA MUNICIPAL	7.612,34	25.657,94	33.270,28	24.908,00	25.387,00	25.866,00	26.345,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	7.612,34	25.657,94	33.270,28	24.908,00	25.387,00	25.866,00	26.345,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	7.612,34	25.657,94	33.270,28	24.908,00	25.387,00	25.866,00	26.345,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.319,43	12.680,57	15.000,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	5.500,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00		50,00	52,00	53,00	54,00	55,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	2.184,00	2.226,00	2.268,00	2.310,00
010205	ABONO PARA FALHAS	1.682,22	5.317,78	7.000,00	6.968,00	7.102,00	7.236,00	7.370,00
010206	FORMAÇÃO	5,00	45,00	50,00	52,00	53,00	54,00	55,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00		50,00	52,00	53,00	54,00	55,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D13	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	3.505,69	7.114,59	10.620,28	10.400,00	10.600,00	10.800,00	11.000,00
	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS = OUTROS	3.505,69	7.114,59	10.620,28	10.400,00	10.600,00	10.800,00	11.000,00
	01 Segurança social	167.783,56	527.315,36	695.098,92	702.884,00	716.401,00	729.918,00	743.435,00
	0102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	167.783,56	527.315,36	695.098,92	702.884,00	716.401,00	729.918,00	743.435,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL	167.783,56	527.315,36	695.098,92	702.884,00	716.401,00	729.918,00	743.435,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	167.783,56	527.315,36	695.098,92	702.884,00	716.401,00	729.918,00	743.435,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL	167.783,56	527.315,36	695.098,92	702.884,00	716.401,00	729.918,00	743.435,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE	9.844,43	57.655,57	67.500,00	78.000,00	79.500,00	81.000,00	82.500,00
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00		50,00	52,00	53,00	54,00	55,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	877,86	2.014,14	2.892,00	4.264,00	4.346,00	4.428,00	4.510,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	842,78	4.719,22	5.562,00	6.656,00	6.784,00	6.912,00	7.040,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	156.168,49	458.776,43	614.944,92	612.560,00	624.340,00	636.120,00	647.900,00
	01030501 Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	24.501,08	45.498,92	70.000,00	41.600,00	42.400,00	43.200,00	44.000,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	131.667,41	413.277,51	544.944,92	570.960,00	581.940,00	592.920,00	603.900,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	103.354,68	248.663,54	352.018,22	369.200,00	376.300,00	383.400,00	390.500,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL	28.312,73	164.613,97	192.926,70	201.760,00	205.640,00	209.520,00	213.400,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00	4.000,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00	1.100,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		50,00	50,00	52,00	53,00	54,00	55,00
	010309 SEGUROS		100,00	100,00	260,00	265,00	270,00	275,00
	01030901 Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais		50,00	50,00	52,00	53,00	54,00	55,00
	01030902 Seguros de saúde		50,00	50,00	208,00	212,00	216,00	220,00
	D2 Aquisição de bens e serviços	668.743,51	1.910.981,33	2.579.724,84	2.912.384,00	3.019.545,00	3.017.510,00	1.202.355,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	668.743,51	1.910.981,33	2.579.724,84	2.912.384,00	3.019.545,00	3.017.510,00	1.202.355,00
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		408,00	408,00	416,00	424,00	432,00	440,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		408,00	408,00	416,00	424,00	432,00	440,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		102,00	102,00	104,00	106,00	108,00	110,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		102,00	102,00	104,00	106,00	108,00	110,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		306,00	306,00	312,00	318,00	324,00	330,00
	020209 COMUNICAÇÕES		102,00	102,00	104,00	106,00	108,00	110,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		102,00	102,00	104,00	106,00	108,00	110,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		102,00	102,00	104,00	106,00	108,00	110,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL	668.743,51	1.910.573,33	2.579.316,84	2.911.968,00	3.019.121,00	3.017.078,00	1.201.915,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	668.743,51	1.910.573,33	2.579.316,84	2.911.968,00	3.019.121,00	3.017.078,00	1.201.915,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS	176.848,29	486.915,71	663.764,00	754.372,00	839.777,00	848.086,00	500.775,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	31.943,36	32.056,64	64.000,00	82.120,00	83.680,00	85.240,00	85.800,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	24.950,29	124.049,71	149.000,00	156.744,00	159.482,00	162.264,00	90.090,00
	02010201 GASOLINA	2.719,20	1.280,80	4.000,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00	4.400,00
	02010202 GASÓLEO	16.357,92	46.642,08	63.000,00	73.840,00	76.320,00	78.840,00	81.400,00
	02010299 OUTROS	5.873,17	76.126,83	82.000,00	78.744,00	78.922,00	79.104,00	4.290,00
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00	100,00	104,00	106,00	108,00	110,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE	1.431,07	30.068,93	31.500,00	52.440,00	54.220,00	56.040,00	42.900,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	79.516,02	120.083,98	199.600,00	197.416,00	282.349,00	283.582,00	95.315,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	2.229,15	8.594,85	10.824,00	11.444,00	12.584,00	12.744,00	7.700,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	344,50	2.655,50	3.000,00	13.520,00	13.780,00	14.040,00	14.300,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.387,28	15.362,72	18.750,00	21.550,00	21.950,00	22.350,00	22.600,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	495,27	4.604,73	5.100,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00	2.200,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	905,47	7.094,53	8.000,00	9.360,00	9.540,00	9.720,00	9.900,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	68,06	481,94	550,00	416,00	424,00	432,00	440,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	360,14	18.589,86	18.950,00	15.990,00	16.010,00	16.030,00	1.100,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	16.171,38	28.828,62	45.000,00	35.600,00	35.900,00	36.200,00	16.500,00
02011603	OUTROS	16.171,38	28.828,62	45.000,00	35.600,00	35.900,00	36.200,00	16.500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00	1.540,00	1.560,00	1.580,00	1.100,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	104,00	106,00	108,00	110,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.850,00	1.850,00	104,00	106,00	108,00	110,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		26.340,00	26.340,00	25.340,00	19.360,00	19.380,00	1.100,00
020121	OUTROS BENS	15.046,30	64.553,70	79.600,00	128.500,00	126.500,00	126.000,00	110.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	491.895,22	1.423.657,62	1.915.552,84	2.157.596,00	2.179.344,00	2.168.992,00	701.140,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	116.973,04	305.026,96	422.000,00	479.200,00	479.800,00	480.400,00	33.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	615,00	885,00	1.500,00	3.640,00	3.710,00	3.780,00	3.850,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	22.474,43	30.525,57	53.000,00	52.920,00	53.880,00	54.840,00	52.800,00
020209	COMUNICAÇÕES	17.142,17	17.857,83	35.000,00	42.640,00	43.460,00	44.280,00	45.100,00
020210	TRANSPORTES	63.083,88	72.994,16	136.078,04	160.600,00	161.100,00	161.600,00	27.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	252,00	3.448,00	3.700,00	2.580,00	2.620,00	2.660,00	2.200,00
020212	SEGUROS	1.095,20	53.504,80	54.600,00	63.000,00	64.200,00	65.400,00	66.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	920,04	14.589,96	15.510,00	18.520,00	18.030,00	18.040,00	550,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	9.800,75	15.699,25	25.500,00	46.800,00	47.700,00	48.600,00	49.500,00
020215	FORMAÇÃO	495,00	3.005,00	3.500,00	4.036,00	4.104,00	4.172,00	3.740,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	580,00	6.920,00	7.500,00	9.040,00	9.060,00	9.080,00	1.100,00
020217	PUBLICIDADE	5.662,71	39.037,29	44.700,00	60.000,00	58.400,00	59.300,00	49.500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	21,27	8.978,73	9.000,00	8.320,00	8.480,00	8.640,00	8.800,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.945,86	18.554,14	20.500,00	26.000,00	26.500,00	27.000,00	27.500,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	190.645,59	710.069,21	900.714,80	1.018.100,00	1.034.900,00	1.017.600,00	264.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	21.113,65	19.686,35	40.800,00	41.600,00	42.400,00	43.200,00	44.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	39.074,63	102.875,37	141.950,00	120.600,00	121.000,00	120.400,00	22.000,00
D3	Juros e outros encargos	3.913,58	33.780,58	37.694,16	38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3.913,58	33.780,58	37.694,16	38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	3.913,58	33.780,58	37.694,16	38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.913,58	33.780,58	37.694,16	38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	3.913,58	33.780,58	37.694,16	38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.913,58	33.780,58	37.694,16	38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	3.913,58	33.780,58	37.694,16	38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes	323.981,57	860.142,84	1.184.124,41	1.162.304,00	1.124.524,00	968.030,00	39.600,00
D41	Transferências correntes	323.981,57	860.142,84	1.184.124,41	1.162.304,00	1.124.524,00	968.030,00	39.600,00
D411	Administrações Públicas	173.298,44	211.088,46	384.386,90	397.500,00	399.500,00	401.500,00	
D4112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
040399	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D4115	Administração Local	173.298,44	210.988,46	384.286,90	397.400,00	399.400,00	401.400,00	
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	173.298,44	210.988,46	384.286,90	397.400,00	399.400,00	401.400,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	173.298,44	210.988,46	384.286,90	397.400,00	399.400,00	401.400,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.298,44	210.988,46	384.286,90	397.400,00	399.400,00	401.400,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	173.298,44	210.988,46	384.286,90	397.400,00	399.400,00	401.400,00	
040501	CONTINENTE	173.298,44	210.988,46	384.286,90	397.400,00	399.400,00	401.400,00	
04050102	FREGUESIAS	152.399,28	173.387,62	325.786,90	334.900,00	336.900,00	338.900,00	
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	20.899,16	36.600,84	57.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	
04050108	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	144.017,63	621.846,37	765.864,00	727.364,00	686.864,00	527.650,00	
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	144.017,63	621.846,37	765.864,00	727.364,00	686.864,00	527.650,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	144.017,63	621.846,37	765.864,00	727.364,00	686.864,00	527.650,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.017,63	621.846,37	765.864,00	727.364,00	686.864,00	527.650,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	144.017,63	621.846,37	765.864,00	727.364,00	686.864,00	527.650,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	144.017,63	621.846,37	765.864,00	727.364,00	686.864,00	527.650,00	
D413	Famílias	6.665,50	27.208,01	33.873,51	37.440,00	38.160,00	38.880,00	39.600,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	6.665,50	27.208,01	33.873,51	37.440,00	38.160,00	38.880,00	39.600,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	6.665,50	27.208,01	33.873,51	37.440,00	38.160,00	38.880,00	39.600,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.665,50	27.208,01	33.873,51	37.440,00	38.160,00	38.880,00	39.600,00
0408	FAMÍLIAS	6.665,50	27.208,01	33.873,51	37.440,00	38.160,00	38.880,00	39.600,00
040802	OUTRAS	6.665,50	27.208,01	33.873,51	37.440,00	38.160,00	38.880,00	39.600,00
D5	Outras despesas correntes	79.365,07	366.794,03	446.159,10	500.863,10	556.625,10	607.387,10	41.910,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	79.365,07	366.794,03	446.159,10	500.863,10	556.625,10	607.387,10	41.910,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	79.365,07	366.794,03	446.159,10	500.863,10	556.625,10	607.387,10	41.910,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.365,07	366.794,03	446.159,10	500.863,10	556.625,10	607.387,10	41.910,00
0602	DIVERSAS	79.365,07	366.794,03	446.159,10	500.863,10	556.625,10	607.387,10	41.910,00
060201	RESTITUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	14.384,99	20.615,01	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
06020101	Impostos e Taxas pagos pela Autarquia	14.384,99	20.615,01	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos	14.384,99	20.615,01	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
060203	OUTRAS	64.980,08	346.179,02	411.159,10	460.863,10	516.625,10	567.387,10	41.910,00
06020301	Outras Restituições	22.078,28	4.941,72	27.020,00	27.040,00	27.560,00	28.080,00	28.600,00
06020302	IVA Pago		5.000,00	5.000,00	12.480,00	12.720,00	12.960,00	13.200,00
06020304	Serviços Bancários	16,60	83,40	100,00	104,00	106,00	108,00	110,00
06020305	Outras	42.885,20	336.153,90	379.039,10	421.239,10	476.239,10	526.239,10	
D6	Despesa de capital	590.999,56	4.313.000,43	4.903.999,99	6.272.000,00	3.773.849,70	4.855.296,90	8.340.810,00
01	Aquisição de bens de capital	525.418,40	3.881.476,83	4.406.895,23	5.835.500,00	3.227.700,00	967.700,00	
0102	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	525.418,40	3.881.476,83	4.406.895,23	5.835.500,00	3.227.700,00	967.700,00	
	CÂMARA MUNICIPAL	525.418,40	3.881.476,83	4.406.895,23	5.835.500,00	3.227.700,00	967.700,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	525.418,40	3.881.476,83	4.406.895,23	5.835.500,00	3.227.700,00	967.700,00	
0701	INVESTIMENTOS	503.478,83	3.806.871,83	4.310.350,66	4.628.400,00	2.636.700,00	967.700,00	
070101	TERRENOS		667.000,00	667.000,00	306.000,00	6.000,00	6.000,00	
070102	HABITAÇÕES		149.500,00	149.500,00	33.000,00	8.000,00	2.000,00	
07010202	AQUISIÇÃO		147.500,00	147.500,00	31.000,00	6.000,00		
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
070103	EDIFÍCIOS	3.477,20	747.321,16	750.798,36	1.561.000,00	738.000,00	38.000,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		639.798,36	639.798,36	423.000,00	11.000,00	11.000,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		65.000,00	65.000,00	115.000,00			
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		10.000,00	10.000,00	500.000,00			
07010305	ESCOLAS		28.000,00	28.000,00	192.000,00	221.000,00	21.000,00	
07010307	OUTROS	3.477,20	4.522,80	8.000,00	331.000,00	506.000,00	6.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	347.695,36	1.943.208,72	2.290.904,08	2.313.000,00	1.624.000,00	707.500,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	220.741,67	1.072.327,93	1.293.069,60	1.419.000,00	813.000,00	613.000,00	
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM E ÁGUAS RESIDUAIS		101.360,54	101.360,54	27.500,00	10.000,00		
07010404	Iluminação Pública	2.223,91	2.776,09	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
07010405	Parques E Jardins		110.500,00	110.500,00	215.500,00	100.500,00	500,00	
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	101.558,28	169.178,79	270.737,07	64.000,00	38.000,00	35.000,00	
07010407	Captação e Distribuição De Água		6.000,00	6.000,00	1.000,00			
07010408	Viação Rural		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
07010409	Sinalização E Trânsito		28.000,00	28.000,00	28.500,00	28.500,00	25.000,00	
07010410	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica		170.520,37	170.520,37	12.500,00			
07010413	Outros		88.100,00	88.100,00	304.000,00	404.000,00	4.000,00	
07010414	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	23.171,50	169.445,00	192.616,50	211.000,00	200.000,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		42.500,00	42.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
07010602	Outro		42.500,00	42.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2.409,87	42.890,13	45.300,00	79.300,00	76.600,00	76.600,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.586,69	37.913,31	41.500,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	43.973,70	32.064,22	76.037,92	113.600,00	98.600,00	81.100,00	
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		2.000,00	2.000,00				
07011002	Outro	43.973,70	30.064,22	74.037,92	113.600,00	98.600,00	81.100,00	
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,01	1.999,99	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		7.100,00	7.100,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	90.109,80	121.100,50	211.210,30	145.000,00	28.000,00	1.000,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	12.226,20	5.273,80	17.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	21.939,57	74.605,00	96.544,57	1.207.100,00	591.000,00		
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	21.939,57	74.605,00	96.544,57	1.207.100,00	591.000,00		
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	20.642,07	53.700,00	74.342,07	652.100,00	251.000,00		
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais		2.500,00	2.500,00	30.000,00	10.000,00		
07030304	Iluminação Pública		2.500,00	2.500,00	205.000,00	150.000,00		
07030305	Parques E Jardins		1.000,00	1.000,00	20.000,00	10.000,00		
07030307	Captação e Distribuição De Água	1.287,50	9.905,00	11.202,50	40.000,00	10.000,00		
07030310	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica		1.500,00	1.500,00	155.000,00	100.000,00		
07030313	Outros		3.500,00	3.500,00	105.000,00	60.000,00		
D7	Transferências e subsídios de capital	65.581,16	431.523,60	497.104,76	436.500,00	301.500,00	101.500,00	
D71	Transferências de capital	65.581,16	431.523,60	497.104,76	436.500,00	301.500,00	101.500,00	
D711	Administrações Públicas	15.624,51	93.875,49	109.500,00	55.500,00	45.500,00	45.500,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D7115	Administração Local	15.624,51	93.875,49	109.500,00	55.500,00	45.500,00	45.500,00	
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	15.624,51	93.875,49	109.500,00	55.500,00	45.500,00	45.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	15.624,51	93.875,49	109.500,00	55.500,00	45.500,00	45.500,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.624,51	93.875,49	109.500,00	55.500,00	45.500,00	45.500,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	15.624,51	93.875,49	109.500,00	55.500,00	45.500,00	45.500,00	
080501	CONTINENTE	15.624,51	93.875,49	109.500,00	55.500,00	45.500,00	45.500,00	
08050102	FREGUESIAS	15.624,51	93.375,49	109.000,00	55.000,00	45.000,00	45.000,00	
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	49.956,65	337.648,11	387.604,76	381.000,00	256.000,00	56.000,00	
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	49.956,65	337.648,11	387.604,76	381.000,00	256.000,00	56.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	49.956,65	337.648,11	387.604,76	381.000,00	256.000,00	56.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.956,65	337.648,11	387.604,76	381.000,00	256.000,00	56.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	49.956,65	337.648,11	387.604,76	381.000,00	256.000,00	56.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	49.956,65	337.648,11	387.604,76	381.000,00	256.000,00	56.000,00	
D8	Outras despesas de capital					244.649,70	3.786.096,90	8.340.810,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL					244.649,70	3.786.096,90	8.340.810,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL					244.649,70	3.786.096,90	8.340.810,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					244.649,70	3.786.096,90	8.340.810,00
1102	DIVERSAS					244.649,70	3.786.096,90	8.340.810,00
110299	OUTRAS					244.649,70	3.786.096,90	8.340.810,00
	Despesa efetiva [4]	2.597.501,10	10.079.399,82	12.676.900,92	14.318.337,57	11.998.580,00	13.005.190,00	13.293.310,00
	Despesa não efetiva [5]	67.394,56	150.773,20	218.167,76	208.500,00	201.900,00	200.300,00	198.000,00
	Despesa com passivos financeiros	67.394,56	150.773,20	218.167,76	208.500,00	201.900,00	200.300,00	198.000,00
D10	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	67.394,56	150.773,20	218.167,76	208.500,00	201.900,00	200.300,00	198.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	67.394,56	150.773,20	218.167,76	208.500,00	201.900,00	200.300,00	198.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	67.394,56	150.773,20	218.167,76	208.500,00	201.900,00	200.300,00	198.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	67.394,56	150.273,20	217.667,76	208.000,00	201.400,00	199.800,00	198.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E	67.394,56	150.273,20	217.667,76	208.000,00	201.400,00	199.800,00	198.000,00
	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Despesa total [6] = [4] + [5]	2.664.895,66	10.230.173,02	12.895.068,68	14.526.837,57	12.200.480,00	13.205.490,00	13.491.310,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



Plano Plurianual de Investimento



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros													
											[1]							Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	
1.			Funções Gerais				483.196,86							245.792,84	483.196,86	171.000,00	654.196,86	451.000,00	141.000,00	141.000,00			1.632.989,70
1.1.			Serviços Gerais da Administração Pública				446.696,86							245.792,84	446.696,86	96.000,00	542.696,86	250.500,00	140.500,00	140.500,00			1.319.989,70
1.1.1.			Administração Geral				446.696,86							245.792,84	446.696,86	96.000,00	542.696,86	250.500,00	140.500,00	140.500,00			1.319.989,70
1.1.1.1.			Instalação de serviços				311.196,86							48.482,54	311.196,86	74.000,00	385.196,86	121.000,00	11.000,00	11.000,00			576.679,40
1.1.1.1.1.	01	2009	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS				71.798,36								71.798,36		71.798,36	10.000,00	10.000,00	10.000,00			101.798,36
1.1.1.1.1.1.	0101	2009 I 1	OBRAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	0102/07010301	O		5.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
1.1.1.1.1.1.	0102	2009 I 2	OBRAS POR EMPREITADA	0102/07010301	E		35.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4			35.000,00		35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			50.000,00
1.1.1.1.1.1.	0103	2022 I 102	IMPREMEABILIZAÇÃO NA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO AUDITÓRIO	0102/07010301	E		31.798,36			2022/09/02	2023/12/31	0			31.798,36		31.798,36						31.798,36
1.1.1.1.1.1.	03	2018	PLANO RACIONALIZAÇÃO CONSUMOS (PRC)				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
1.1.1.1.1.1.	0301	2018 I 7	PRC - PLANO DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMOS	0102/07010301	O		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
1.1.1.1.1.1.	01	2019	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (EE)				2.000,00							47.222,54	2.000,00		2.000,00						49.222,54
1.1.1.1.1.1.	0101	2019 I 13	EE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/07010404	E		1.000,00			2019/01/01	2023/12/31	5		47.222,54	1.000,00		1.000,00						48.222,54
1.1.1.1.1.1.	0102	2022 I 16	EE - EDIFÍCIOS	0102/07010301	E		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
1.1.1.1.1.1.	01	2020	ARMAZENS MUNICIPAIS (AM)				202.398,50								202.398,50		202.398,50	100.000,00					302.398,50
1.1.1.1.1.1.	0101	2020 I 1	AM - OBRA	0102/07010301	E		200.000,00			2020/01/01	2024/12/31	0			200.000,00		200.000,00	100.000,00					300.000,00
1.1.1.1.1.1.	0102	2020 I 17	AM - PROJETO	0102/070113	O		2.398,50			2020/01/01	2023/12/31	0			2.398,50		2.398,50						2.398,50
1.1.1.1.1.1.	01	2022	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (SC)				1.000,00							1.260,00	1.000,00		1.000,00						2.260,00
1.1.1.1.1.1.	0102	2022 I 67	SC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0		1.260,00	1.000,00		1.000,00						2.260,00
1.1.1.1.1.1.	02	2022	CENTRO DE RECOLHA ANIMAL (CRA)				4.000,00								4.000,00	17.000,00	21.000,00						21.000,00
1.1.1.1.1.1.	0201	2022 I 78	CRA - PROJETO	0102/070113	O		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
1.1.1.1.1.1.	0202	2022 I 79	CRA - OBRA	0102/07010301	E		3.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			3.000,00	17.000,00	20.000,00						20.000,00
1.1.1.1.1.1.	01	2023	ANTIGO POSTO DE SAÚDE DE PARADELA DE GULÃES (APS_PG)				1.000,00								1.000,00	19.000,00	20.000,00						20.000,00
1.1.1.1.1.1.	0101	2023 I 31	APS_PG - OBRA	0102/07010301	E		1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1.000,00	19.000,00	20.000,00						20.000,00
1.1.1.1.1.1.	02	2023	ANTIGA ESCOLA PARADELA DE GULÃES (AE_PG)				25.000,00								25.000,00		25.000,00						25.000,00
1.1.1.1.1.1.	0201	2023 I 32	AE_PG - OBRA	0102/07010301	E		25.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			25.000,00		25.000,00						25.000,00
1.1.1.1.1.1.	03	2023	ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ROALDE (AE_R)				1.000,00								1.000,00	14.000,00	15.000,00						15.000,00
1.1.1.1.1.1.	0301	2023 I 33	AE_R - OBRA	0102/07010301	E		1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1.000,00	14.000,00	15.000,00						15.000,00
1.1.1.1.1.1.	04	2023	EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE SOBRADOS (EX_EP_S)				1.000,00								1.000,00	24.000,00	25.000,00	5.000,00					30.000,00
1.1.1.1.1.1.	0401	2023 I 46	EX_EP_S - COLOCAÇÃO DE TELHADO	0102/07010301	E		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00	24.000,00	25.000,00	5.000,00					30.000,00
1.1.1.1.1.1.	05	2023	REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE S. CRISTOVÃO (REA_JF_SC)				1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00					6.000,00
1.1.1.1.1.1.	0501	2023 I 53	REA_JF_SC - OBRA	0102/07010301	E		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	5.000,00					6.000,00
1.1.1.2.			Modernização de equipamento				135.500,00							197.310,30	135.500,00	22.000,00	157.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00			743.310,30
1.1.1.2.	01	2009	EQUIPAMENTO MUNICIPAL				133.500,00							194.853,99	133.500,00	22.000,00	155.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00			735.853,99
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	311.196,86							48.482,54	311.196,86	74.000,00	385.196,86	121.000,00	11.000,00	11.000,00			576.679,40

Handwritten signature and initials.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Município de Sabrosa

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Ex.	PERÍODOS ANT.			PERÍODO 2022	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]													
											[1]							Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	
[1]	[2]																					[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.2.	0101	2009 I 3	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0102/07010602	O		2.500,00			2009/01/02	2026/12/31	4			2.500,00		2.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		40.000,00	
1.1.1.2.	0102	2009 I 5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0102/070107	O		25.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4		71.064,27	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		171.064,27	
1.1.1.2.	0103	2009 I 4	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0102/070108	O		30.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4		52.412,28	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		172.412,28	
1.1.1.2.	0104	2009 I 6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109	O		9.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4		4.938,61	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		40.938,61	
1.1.1.2.	0105	2009 I 7	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/07011002	O		25.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4		64.504,19	25.000,00		25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		239.504,19	
1.1.1.2.	0106	2009 I 8	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111	O		2.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4		1.934,64	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		9.934,64	
1.1.1.2.	0107	2022 I 12	AQUISIÇÃO VIATURAS ELÉTRICAS	0102/07010602	O		40.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			40.000,00	22.000,00	62.000,00					62.000,00	
1.1.1.2.	01	2018	SÍTIO DA INTERNET (SI)				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00		
1.1.1.2.	0101	2018 I 1	SI - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0102/070115	O		1.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00		
1.1.1.2.	01	2020	PROMOÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (PT-ASP)				1.000,00							2.456,31	1.000,00		1.000,00				3.456,31		
1.1.1.2.	0101	2020 I 24	PT-ASP - SOFTWARE	0102/070108	O		1.000,00			2020/02/17	2023/12/31	3		2.456,31	1.000,00		1.000,00				3.456,31		
1.2.			Segurança e Ordem Públicas				36.500,00								36.500,00	75.000,00	111.500,00	200.500,00	500,00	500,00		313.000,00	
1.2.1.			Protecção Civil Luta Contra Incêndios				36.500,00								36.500,00	75.000,00	111.500,00	200.500,00	500,00	500,00		313.000,00	
1.2.1.	02	2018	COMBATE A INCÊNDIOS (CI)				10.000,00								10.000,00		10.000,00				10.000,00		
1.2.1.	0202	2019 I 1	CI - PONTO DE ÁGUA EM BALDIO DE PAREDES	0102/07010413	E		5.000,00			2019/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00		
1.2.1.	0203	2022 I 37	CI - PONTO DE ÁGUA - TENARIA - ROALDE	0102/07010413	E		5.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00		
1.2.1.	01	2021	EGGRANTS - PROJETO PILOTO ANTI GRANIZO NO DOURO VINHATEIRO (EE)				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00		
1.2.1.	0102	2021 I 14	EE - AQUISIÇÃO DE BENS	0102/07011002	O		500,00			2021/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00		
1.2.1.	01	2022	REABILITAÇÃO DA EX- ESCOLA PRIMÁRIA DE SABROSA PARA POSTO DA GNR (P-GNR)				26.000,00								26.000,00	75.000,00	101.000,00	200.000,00			301.000,00		
1.2.1.	0101	2022 I 35	P-GNR - PROJETO	0102/07010301	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
1.2.1.	0102	2022 I 36	P-GNR - OBRA	0102/07010301	E		25.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			25.000,00	75.000,00	100.000,00	200.000,00			300.000,00		
2.			Funções Sociais				1.707.936,51							347.238,23	1.707.936,51	228.000,00	1.935.936,51	3.097.000,00	2.011.200,00	793.700,00		8.185.074,74	
2.1.			Educação				92.700,00							20.531,14	92.700,00		92.700,00	296.700,00	303.000,00	103.000,00		815.931,14	
2.1.1.			Ensino não Superior				92.700,00							20.531,14	92.700,00		92.700,00	296.700,00	303.000,00	103.000,00		815.931,14	
2.1.1.1.			Ensino pré-escolar				38.700,00							333,00	38.700,00		38.700,00	28.700,00	7.000,00	7.000,00		81.733,00	
2.1.1.1.	01	2015	PARQUES INFANTIS (PI)				10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.1.1.1.	0101	2015 I 20	PI - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0102/07010307	O		5.000,00			2015/01/02	2026/12/31	3			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
2.1.1.1.	0102	2022 I 13	PI - CONSTRUÇÃO DE NOVOS PARQUES	0102/07010405	O		5.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00		
2.1.1.1.	01	2019	JARDINS DE INFÂNCIA (JI)				28.700,00							333,00	28.700,00		28.700,00	23.700,00	2.000,00	2.000,00		56.733,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	493.196,86							245.792,84	493.196,86	171.000,00	664.196,86	456.000,00	146.000,00	146.000,00		1.657.989,70	

Handwritten signature and initials.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Buros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2024	2025	2026	2027		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.1.1.1.	0101	2019	JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MARTINHO DE ANTA (JI_SMA)					28.700,00						333,00	28.700,00		28.700,00	23.700,00	2.000,00	2.000,00			56.733,00	
2.1.1.1.	010102	2019 I 30	JI_SMA - MOBILIÁRIO	0102/07011002	O			1.000,00		2019/04/01	2026/12/31	0		333,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.333,00	
2.1.1.1.	010103	2021 I 15	JI_SMA - OBRAS	0102/07010305	E			1.000,00		2021/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00	
2.1.1.1.	010104	2022 I 51	JI_SMA - AQUISIÇÃO DE TERRENO	0102/070101	NA			1.000,00		2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.1.1.1.	010105	2023 I 2	JI_SMA - PROJETO	0102/070113	O			19.000,00		2023/01/01	2023/12/31	0			19.000,00		19.000,00						19.000,00	
2.1.1.1.	010106	2023 I 19	JI_SMA - OBRA	0102/07010305	E			5.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00	20.000,00					25.000,00	
2.1.1.1.	010107	2023 I 20	JI_SMA - EQUIPAMENTOS INFORMÁTICO	0102/070107	O			1.700,00		2023/01/01	2024/12/31	0			1.700,00		1.700,00	1.700,00					3.400,00	
2.1.1.2.			Ensino básico e secundário					44.000,00						20.198,14	44.000,00		44.000,00	168.000,00	296.000,00	96.000,00			624.198,14	
2.1.1.2.	04	2008	ESCOLA BÁSICA FERNÃO MAGALHÃES (EB1_FM)					16.000,00						19.292,86	16.000,00		16.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00			203.292,86	
2.1.1.2.	0414	2008 I 28	EB1_FM - EQUIP. INFORMÁTICO	0102/070107	O			5.000,00		2008/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			155.000,00	
2.1.1.2.	0415	2010 I 34	EB1_FM - OUTRO EQUIP. BÁSICO	0102/07011002	O			5.000,00		2008/01/01	2026/12/31	0		1.908,86	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.908,86	
2.1.1.2.	0416	2013 I 5	EB1_FM - CONSERVAÇÕES / REPARAÇÕES	0102/07010413	E			1.000,00		2013/01/01	2026/12/31	0		17.384,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			21.384,00	
2.1.1.2.	0421	2023 I 21	EB1_FM - SOFTWARE	0102/070108	NA			5.000,00		2023/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00	
2.1.1.2.	01	2019	ESCOLA EB 2,3/S MIGUEL TORGA - SABROSA (ESC_MT)					26.000,00						905,28	26.000,00		26.000,00	62.000,00	40.000,00	40.000,00			168.905,28	
2.1.1.2.	0103	2021 I 12	ESC_MT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O			5.000,00		2021/01/01	2026/12/31	0		905,28	5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			65.905,28	
2.1.1.2.	0104	2023 I 3	ESC_MT - OBRA	0102/07010305	E			1.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00	
2.1.1.2.	0105	2023 I 22	ESC_MT - EQUIPAMENTO INFORMÁTICA	0102/070107	NA			5.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00					6.000,00	
2.1.1.2.	0106	2023 I 23	ESC_MT - SOFTWARE	0102/070108	O			5.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00	20.000,00					25.000,00	
2.1.1.2.	0107	2023 I 24	ESC_MT - CONSERVAÇÕES E REPARAÇÕES	0102/07010305	NA			10.000,00		2023/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			70.000,00	
2.1.1.2.	01	2022	COBERTURA DO RECREIO EB1 FERNÃO MAGALHÃES (CR EB1_FM)					2.000,00							2.000,00		2.000,00	50.000,00	200.000,00				252.000,00	
2.1.1.2.	0101	2022 I 15	CR EB1_FM - OBRA	0102/07010305	E			1.000,00		2022/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	50.000,00	200.000,00				251.000,00	
2.1.1.2.	0102	2022 I 14	CR EB1_FM - PROJETO	0102/070113	O			1.000,00		2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.1.1.3.			Educação de Adultos e Outros Serviços Desconcentrados					10.000,00							10.000,00		10.000,00	100.000,00					110.000,00	
2.1.1.3.	01	2023	RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES (RE)					10.000,00							10.000,00		10.000,00	100.000,00					110.000,00	
2.1.1.3.	0101	2023 I 40	RE - OBRA	0102/07010305	E			10.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00	100.000,00					110.000,00	
2.2.			Saúde					307.000,00							307.000,00		307.000,00	2.000,00					309.000,00	
2.2.1.			Serviços Individuais de saúde					307.000,00							307.000,00		307.000,00	2.000,00					309.000,00	
2.2.1.	01	2023	CENTRO DE SAÚDE DE SABROSA (CS_SABROSA)					307.000,00							307.000,00		307.000,00	2.000,00					309.000,00	
2.2.1.	0101	2023 I 28	CS_SABROSA - PAINÉIS FOTOVOLTAICOS	0102/07010301	O			57.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			57.000,00		57.000,00	1.000,00					58.000,00	
2.2.1.	0102	2023 I 29	CS_SABROSA - OBRAS DE REABILITAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO	0102/07010301	E			250.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			250.000,00		250.000,00	1.000,00					251.000,00	
2.3.			Segurança e Acção Sociais					6.200,00						829,80	6.200,00		6.200,00	104.200,00	3.200,00	1.200,00			115.629,80	
2.3.2.			Acção Social					6.200,00						829,80	6.200,00		6.200,00	104.200,00	3.200,00	1.200,00			115.629,80	
2.3.2.	01	2010	COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SABROSA (CPCJ)					200,00							200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			800,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		882.896,86						266.323,98	882.896,86	171.000,00	1.053.896,86	749.700,00	444.000,00	244.000,00			2.757.920,84	

Handwritten signature and initials in blue ink.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos	Total previsto									
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros												
											[13]								[14]	[15]	[16]	[17]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.3.2.	0105	2011 I 5	CPCJ: EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0102/070107	O		100,00			2011/01/01	2026/12/31	4			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
2.3.2.	0106	2011 I 6	CPCJ: EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/07011002	O		100,00			2011/01/01	2026/12/31	5			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
2.3.2.	01	2014	EDIFÍCIOS DE EX - ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO/PRE-ESCOLAR				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
2.3.2.	0101	2014 I 48	RECUPERAÇÃO, REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO	0102/07010307	O		1.000,00			2014/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
2.3.2.	01	2022	TELEASSISTÊNCIA (T)				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		6.000,00	
2.3.2.	0101	2022 I 56	T - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/070112	O		2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		6.000,00	
2.3.2.	03	2022	SABROSA, UCRÂNIA SOMOS NÓS (S UCRÂNIA)				3.000,00						829,80		3.000,00		3.000,00	101.000,00			104.829,80	
2.3.2.	0304	2022 I 80	S UCRÂNIA - EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/07011002	NA		1.000,00			2022/04/29	2023/12/31	0		829,80	1.000,00		1.000,00				1.829,80	
2.3.2.	0307	2023 I 26	S UCRÂNIA - PROJETO - (EX ESCOLA SOUTO MAIOR)	0102/070113	O		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00	
2.3.2.	0308	2023 I 27	S UCRÂNIA - OBRA - (EX ESCOLA SOUTO MAIOR)	0102/07010301	E		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00			101.000,00	
2.4.			Habitação e Serviços Colectivos				1.003.136,51							231.100,38	1.003.136,51	193.000,00	1.196.136,51	1.969.600,00	1.033.500,00	647.000,00	5.077.336,89	
2.4.1.			Habitação				86.000,00							33.547,93	86.000,00		86.000,00	349.500,00	379.500,00	3.000,00	851.547,93	
2.4.1.	01	2018	REQUALIFICAÇÃO HABITAÇÃO SOCIAL (RHS)				4.000,00							2.547,93	4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.547,93	
2.4.1.	0101	2018	RHS - SABROSA				1.500,00							1.228,40	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.228,40	
2.4.1.	010101	2018 I 8	RHS - SABROSA - PROJETO	0102/070113	O		500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.4.1.	010102	2018 I 9	RHS - SABROSA - OBRA	0102/07010203	E		1.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0		1.228,40	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.228,40	
2.4.1.	0102	2018	RHS - S. MARTINHO DE ANTA				1.500,00							1.319,53	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.319,53	
2.4.1.	010201	2018 I 10	RHS - S. MARTINHO DE ANTA - PROJETO	0102/070113	O		500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.4.1.	010202	2018 I 11	RHS - S. MARTINHO DE ANTA - OBRA	0102/07010203	E		1.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0		1.319,53	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.319,53	
2.4.1.	0103	2022 I 17	RHS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00	
2.4.1.	01	2021	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE SABROSA - PROGRAMA 1º DIREITO(ELH_S)				76.500,00							31.000,00	76.500,00		76.500,00	326.500,00	356.500,00		790.500,00	
2.4.1.	0101	2021 I 27	ELH_S - AQUISIÇÃO DE PROJETOS	0102/070113	O		20.000,00			2021/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00	70.000,00			90.000,00	
2.4.1.	0102	2021 I 26	ELH_S - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0102/07010202	NA		6.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0		31.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		49.000,00	
2.4.1.	0103	2021 I 28	ELH_S - OBRAS	0102/07010413	E		50.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	250.000,00	350.000,00		650.000,00	
2.4.1.	0104	2021 I 29	ELH_S - EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O		500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00		1.500,00	
2.4.1.	01	2022	AMPLIAÇÃO DO LOTAMENTO A CUSTOS CONTROLADOS (LCC)				5.500,00								5.500,00		5.500,00	20.000,00	20.000,00		45.500,00	
2.4.1.	0101	2022 I 26	LCC - PROJETO	0102/070113	O		500,00			2022/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00				500,00	
2.4.1.	0102	2022 I 27	LCC - OBRA	0102/07010401	E		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00		45.000,00	
2.4.2.			Ordenamento do Território				910.136,51							197.552,45	910.136,51	193.000,00	1.103.136,51	1.610.100,00	644.000,00	644.000,00	4.198.788,96	
2.4.2.2.			Urbanização				910.136,51							197.552,45	910.136,51	193.000,00	1.103.136,51	1.610.100,00	644.000,00	644.000,00	4.198.788,96	
2.4.2.2.	01	2009	VIAS MUNICIPAIS (VM)				15.000,00							119,31	15.000,00		15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	105.119,31	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		975.096,86						300.701,71	975.096,86	171.000,00	1.146.096,86	1.203.400,00	826.700,00	248.200,00		3.725.098,57

Handwritten signature and initials.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Município de Sabrosa

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													Períodos seguintes											
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)								
																	2024	2025	2026	2027	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.2.2.	0101	2009 I 11	VM - CONSERVAÇÃO CORRENTE - EMPREITADA	0102/07010401	E		5.000,00			2009/01/02	2026/12/31	3			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00	
2.4.2.2.	0104	2021 I 17	VM - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	0102/07010409	E		5.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0		119,31	5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			65.119,31	
2.4.2.2.	0105	2021 I 18	VM - MARCAS RODOVIÁRIAS	0102/07010409	E		5.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00	
2.4.2.2.	06	2009	TERRENOS PARA INTEGRAÇÃO E UTILIZAÇÃO PÚBLICA (TIUP)				6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			24.000,00	
2.4.2.2.	0601	2009 I 52	TIUP - AQUISIÇÃO OU INDEMNIZAÇÃO / EXPROPRIAÇÃO	0102/070101	O		6.000,00			2009/01/02	2026/12/31	0			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			24.000,00	
2.4.2.2.	01	2013	TALUDES NO CONCELHO				4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			19.000,00	
2.4.2.2.	0101	2013 I 1	ESTABILIZAÇÃO/CONSERVAÇÃO	0102/07010401	E		4.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			19.000,00	
2.4.2.2.	01	2014	PARQUE BB KING (P_BBK)				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00	
2.4.2.2.	0102	2022 I 18	P_BBK - REABILITAÇÃO	0102/07010401	E		5.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00	
2.4.2.2.	06	2015	ARRUAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO NO CONCELHO				100.000,00							119.679,77	100.000,00		100.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00			2.019.679,77	
2.4.2.2.	0601	2015 I 17	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO NO CONCELHO	0102/07010401	E		100.000,00			2015/01/02	2026/12/31	0		119.679,77	100.000,00		100.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00			2.019.679,77	
2.4.2.2.	09	2016	REABILITAÇÃO URBANA-QUALIDADE AMBIENTAL				74.712,90								74.712,90		74.712,90	64.500,00					139.212,90	
2.4.2.2.	0901	2016	REGENERAÇÃO URBANA DO BAIRRO MARIA DE FÁTIMA (RU_BMF)				1.000,00								1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.4.2.2.	090107	2021 I 24	RU_BMF - REVISÃO DE PREÇOS	0102/07010401	E		1.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.4.2.2.	0902	2016	REGENERAÇÃO DO LARGO DO KIRÓ (RU_LE)				6.000,00								6.000,00		6.000,00						6.000,00	
2.4.2.2.	090201	2016 I 119	RU_LE - PROJETO	0102/070113	E		1.000,00			2016/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.4.2.2.	090202	2016 I 120	RU_LE - PAVIMENTAÇÃO	0102/07030301	E		1.000,00			2016/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.4.2.2.	090203	2016 I 121	RU_LE - ABASTECIMENTO DE AGUA	0102/07030307	E		1.000,00			2016/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.4.2.2.	090204	2016 I 122	RU_LE - ELETRICIDADE	0102/07030304	E		1.000,00			2016/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.4.2.2.	090205	2016 I 123	RU_LE - COMUNICAÇÕES	0102/07030313	E		1.000,00			2016/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.4.2.2.	090206	2016 I 124	RU_LE - AGUAS RESIDUAIS	0102/07030302	E		1.000,00			2016/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.4.2.2.	0904	2016	ACESSO AO CENTRO ESCOLAR (RU_ACE)				67.712,90								67.712,90		67.712,90	64.500,00					132.212,90	
2.4.2.2.	090401	2017 I 1	RU_ACE - PROJETO	0102/070113	O		50.712,90			2017/01/02	2023/12/31	0			50.712,90		50.712,90						50.712,90	
2.4.2.2.	090402	2017 I 2	RU_ACE - PAVIMENTAÇÃO	0102/07010401	E		5.000,00			2017/01/02	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00	50.000,00					55.000,00	
2.4.2.2.	090403	2017 I 3	RU_ACE - SANEAMENTO	0102/07010402	E		2.000,00			2017/01/02	2023/12/31	0			2.000,00		2.000,00	5.000,00					7.000,00	
2.4.2.2.	090404	2017 I 4	RU_ACE - AGUAS PLUVIAIS	0102/07010402	E		2.500,00			2017/01/02	2023/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00					5.000,00	
2.4.2.2.	090405	2017 I 5	RU_ACE - ELETRICIDADE	0102/07010410	E		2.500,00			2017/01/02	2024/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00					5.000,00	
2.4.2.2.	090406	2017 I 6	RU_ACE - ABASTECIMENTO DE AGUA	0102/07010407	E		1.000,00			2017/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00	
2.4.2.2.	090407	2018 I 61	RU_ACE - COMUNICAÇÕES	0102/07010414	E		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00	
2.4.2.2.	090408	2021 I 31	RU_ACE - FISCALIZAÇÃO	0102/070113	O		2.500,00			2021/01/01	2023/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00					5.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.179.309,76								420.500,79	1.179.309,76	171.000,00	1.350.309,76	1.913.900,00	1.467.700,00	889.200,00			6.041.610,55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Município de Sabrosa

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022																2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.2.2.	090409	2021 I 32	RU_ ACE - AQUISIÇÃO/EXPROPRIAÇÃO TERRENOS	0102/070101	O		500,00			2021/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00					500,00	
2.4.2.2.	01	2018	INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (IGT)				16.000,00							66.539,93	16.000,00		16.000,00					82.539,93	
2.4.2.2.	0101	2018 I 12	IGT - PLANOS URBANÍSTICOS - SABROSA	0102/070115	O		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00	
2.4.2.2.	0102	2018 I 13	IGT - PLANOS URBANÍSTICOS - S. MARTINHO DE ANTA	0102/070115	O		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	2		57.831,53	1.000,00		1.000,00					58.831,53	
2.4.2.2.	0103	2002 I 219	IGT - REVISÃO DO PDM	0102/070115	O		13.000,00			2002/08/14	2023/12/31	4		8.708,40	13.000,00		13.000,00					21.708,40	
2.4.2.2.	0104	2022 I 19	IGT - PLANOS URBANÍSTICOS PROVESENDE, GOUVÂS E S. CRISTOVÃO	0102/070115	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00	
2.4.2.2.	01	2019	ARRANJOS URBANÍSTICOS (AU)				3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00	
2.4.2.2.	0101	2019 I 10	AU - PAVIMENTAÇÃO	0102/07010401	E		1.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.4.2.2.	0102	2019 I 11	AU - ESCAVAÇÕES	0102/07010401	E		1.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.4.2.2.	0103	2019 I 12	AU - INFRAESTRUTURAS	0102/07010401	E		1.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.4.2.2.	01	2020	URBANIZAÇÃO DO BACLO - SABROSA (UB_S)				1.000,00								1.000,00		1.000,00					1.000,00	
2.4.2.2.	0101	2020 I 5	UB_S - REPARAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS	0102/07010401	E		1.000,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00	
2.4.2.2.	02	2020	LARGO DE FERMENTOES - PAÇOS (LF_P)				26.000,00								26.000,00		26.000,00	200.000,00				226.000,00	
2.4.2.2.	0201	2022 I 77	LF_P - PROJETO	0102/070113	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00	
2.4.2.2.	0202	2020 I 16	LF_P - OBRA	0102/07010401	E		25.000,00			2020/01/01	2024/12/31	0			25.000,00		25.000,00	200.000,00				225.000,00	
2.4.2.2.	03	2020	CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA EM SABROSA (CSI_SIP_S)				1.500,00							4.017,94	1.500,00		1.500,00					5.517,94	
2.4.2.2.	0304	2020 I 25	CSI_SIP_S - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0102/070107	O		500,00			2020/09/25	2023/12/31	3		4.017,94	500,00		500,00					4.517,94	
2.4.2.2.	0305	2020 I 26	CSI_SIP_S - SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108	O		500,00			2020/09/25	2023/12/31	3			500,00		500,00					500,00	
2.4.2.2.	0308	2020 I 27	CSI_SIP_S - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0102/070115	O		500,00			2020/09/25	2023/12/31	3			500,00		500,00					500,00	
2.4.2.2.	01	2022	REGENERAÇÃO URBANA DA AVENIDA MIGUEL TORGA - S. MARTINHO DE ANTA (RU_AMT_SMA)				3.600,00								3.600,00		3.600,00	75.600,00				79.200,00	
2.4.2.2.	0101	2022 I 69	RU_AMT_SMA - PROJETO	0102/070113	O		500,00			2022/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	500,00				1.000,00	
2.4.2.2.	0102	2022 I 70	RU_AMT_SMA - PAVIMENTAÇÃO	0102/07030301	E		500,00			2022/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	50.000,00				50.500,00	
2.4.2.2.	0103	2022 I 71	RU_AMT_SMA - ABASTECIMENTO DE AGUA	0102/07030307	E		500,00			2022/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	5.000,00				5.500,00	
2.4.2.2.	0104	2022 I 72	RU_AMT_SMA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/07030304	E		500,00			2022/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	5.000,00				5.500,00	
2.4.2.2.	0105	2022 I 73	RU_AMT_SMA - COMUNICAÇÕES	0102/07030313	E		500,00			2022/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	5.000,00				5.500,00	
2.4.2.2.	0106	2022 I 74	RU_AMT_SMA - AGUAS RESIDUAIS	0102/07030302	E		500,00			2022/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	5.000,00				5.500,00	
2.4.2.2.	0107	2022 I 75	RU_AMT_SMA - DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	0102/07030310	E		500,00			2022/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	5.000,00				5.500,00	
2.4.2.2.	0108	2022 I 76	RU_AMT_SMA - REVISÃO DE PREÇOS	0102/07030301	E		100,00			2022/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00	100,00				200,00	
2.4.2.2.	02	2022	REABILITAÇÃO DO LARGO SANTA BÁRBARA - S.LOURENÇO RIBAPINHÃO (RLSB_SLR)				5.000,00								5.000,00		5.000,00					5.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								491.058,66	1.230.909,76	171.000,00	1.401.909,76	2.192.500,00	1.470.700,00	892.200,00		6.448.368,42	

u
f
h

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Município de Sabrosa

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													Períodos seguintes														
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U B		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.2.2.	0201	2022 I 52	RLSE SLR - OBRA	0102/07010401	E		5.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00					
2.4.2.2.	03	2022	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE TANQUE/FONTE ABRICÓVO (RRE_A)				5.000,00								5.000,00		5.000,00					5.000,00					
2.4.2.2.	0301	2022 I 53	RRE A - OBRA	0102/07010401	E		5.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00					
2.4.2.2.	04	2022	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FONTE - GARGANTA (RLF_G)				5.000,00								5.000,00		5.000,00					5.000,00					
2.4.2.2.	0401	2022 I 55	RLF_G - OBRA	0102/07010401	E		5.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00					
2.4.2.2.	05	2022	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (IS)				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00				20.000,00					
2.4.2.2.	0501	2022 I 41	IS - SABROSA	0102/07010413	E		5.000,00			2022/01/02	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00				10.000,00					
2.4.2.2.	0502	2022 I 42	IS - S. MARTINHO DE ANTA	0102/07010413	E		5.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00				10.000,00					
2.4.2.2.	07	2022	REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE S. MARTINHO DE ANTA - RUA DO TELHO E SEUS ARRUEMENTOS - RUA DO RAPA (RU_SMA_RT_RR)				176.819,86								176.819,86		176.819,86					176.819,86					
2.4.2.2.	0701	2022 I 89	RU_SMA_RT_RR - PAVIMENTAÇÃO	0102/07010401	E		101.069,60			2022/06/30	2023/12/31	0			101.069,60		101.069,60					101.069,60					
2.4.2.2.	0702	2022 I 90	RU_SMA_RT_RR - SANEAMENTO	0102/07010402	E		15.882,35			2022/06/30	2023/12/31	0			15.882,35		15.882,35					15.882,35					
2.4.2.2.	0703	2022 I 91	RU_SMA_RT_RR - MOBILIÁRIO URBANO	0102/07011002	E		1.236,67			2022/06/30	2023/12/31	0			1.236,67		1.236,67					1.236,67					
2.4.2.2.	0704	2022 I 92	RU_SMA_RT_RR - ELETRICIDADE	0102/07010410	E		58.631,24			2022/06/30	2023/12/31	0			58.631,24		58.631,24					58.631,24					
2.4.2.2.	08	2022	REGENERAÇÃO URBANA DO BAIRRO MARIA DE FÁTIMA EM SABROSA - AV. ALVES PEDROSA (RU_BMF_SBR_AAP)				386.221,25								386.221,25		386.221,25					386.221,25					
2.4.2.2.	0801	2022 I 95	RU_BMF_SBR_AAP - PAVIMENTAÇÃO	0102/07010401	E		322.500,00			2022/06/30	2023/12/31	0			322.500,00		322.500,00					322.500,00					
2.4.2.2.	0802	2022 I 96	RU_BMF_SBR_AAP - SANEAMENTO	0102/07010402	E		5.865,00			2022/06/30	2023/12/31	0			5.865,00		5.865,00					5.865,00					
2.4.2.2.	0803	2022 I 97	RU_BMF_SBR_AAP - MOBILIÁRIO URBANO	0102/07011002	E		4.101,25			2022/06/30	2023/12/31	0			4.101,25		4.101,25					4.101,25					
2.4.2.2.	0804	2022 I 98	RU_BMF_SBR_AAP - ELETRICIDADE	0102/07010410	E		33.080,00			2022/06/30	2023/12/31	0			33.080,00		33.080,00					33.080,00					
2.4.2.2.	0805	2022 I 99	RU_BMF_SBR_AAP - ABASTECIMENTO DE AGUA	0102/07030307	E		6.202,50			2022/06/30	2023/12/31	0			6.202,50		6.202,50					6.202,50					
2.4.2.2.	0806	2022 I 100	RU_BMF_SBR_AAP - COMUNICAÇÕES	0102/07010414	E		14.472,50			2022/06/30	2023/12/31	0			14.472,50		14.472,50					14.472,50					
2.4.2.2.	09	2022	REGENERAÇÃO URBANA DO BAIRRO MARIA DE FÁTIMA EM SABROSA - LARGO DAS FONTAINHAS (RU_BMF_SBR_LF)				9.000,00								9.000,00	18.000,00	27.000,00	75.000,00				102.000,00					
2.4.2.2.	0901	2022 I 103	RU_BMF_SBR_LF - PROJETO	0102/070113	O		1.000,00			2022/10/06	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00					
2.4.2.2.	0902	2022 I 104	RU_BMF_SBR_LF - PAVIMENTAÇÃO	0102/07010401	E		500,00			2022/10/06	2024/12/31	0			500,00	3.000,00	3.500,00	50.000,00				53.500,00					
2.4.2.2.	0903	2022 I 105	RU_BMF_SBR_LF - AGUAS RESIDUAIS	0102/07010402	E		500,00			2022/10/06	2024/12/31	0			500,00	3.000,00	3.500,00	5.000,00				8.500,00					
2.4.2.2.	0904	2022 I 106	RU_BMF_SBR_LF - MOBILIÁRIO URBANO	0102/07011002	E		500,00			2022/10/06	2024/12/31	0			500,00	3.000,00	3.500,00	5.000,00				8.500,00					
2.4.2.2.	0905	2022 I 107	RU_BMF_SBR_LF - ELETRICIDADE	0102/07010410	E		500,00			2022/10/06	2024/12/31	0			500,00	3.000,00	3.500,00	5.000,00				8.500,00					
2.4.2.2.	0906	2022 I 108	RU_BMF_SBR_LF - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/07030307	E		500,00			2022/10/06	2024/12/31	0			500,00	3.000,00	3.500,00	5.000,00				8.500,00					
2.4.2.2.	0907	2022 I 109	RU_BMF_SBR_LF - COMUNICAÇÕES		E		5.500,00			2022/10/06	2024/12/31	0			5.500,00	3.000,00	8.500,00	5.000,00				13.500,00					
2.4.2.2.	0907	2022 I 109	VIADUTOS, ARRUEMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401			500,00								500,00		500,00										
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.827.950,87						491.058,66	1.827.950,87	189.000,00	2.016.950,87	2.277.500,00	1.470.700,00	892.200,00		7.148.409,53					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros													
											[13]							[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.2.2.	0907	2022 I 109	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	0102/07010414			5.000,00								5.000,00								
2.4.2.2.	10	2022	REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE S. MARTINHO DE ANTA - RUA DO TELMO E SEUS ARRUEAMENTOS - AVENIDA DA IGREJA E POUSADO (RU_SMA_RT_AI_P)				18.500,00								18.500,00	75.000,00	93.500,00	35.000,00			128.500,00		
2.4.2.2.	1001	2022 I 110	RU_SMA_RT_AI_P - PROJETO	0102/070113	E		500,00			2022/10/06	2024/12/31	0			500,00	3.000,00	3.500,00	5.000,00			8.500,00		
2.4.2.2.	1002	2022 I 111	RU_SMA_RT_AI_P - PAVIMENTAÇÕES	0102/07010401	E		5.000,00			2022/10/06	2024/12/31	0			5.000,00	45.000,00	50.000,00	5.000,00			55.000,00		
2.4.2.2.	1003	2022 I 112	RU_SMA_RT_AI_P - AGUAS PLUVIAIS	0102/07010402	E		5.000,00			2022/10/06	2024/12/31	0			5.000,00	15.000,00	20.000,00	5.000,00			25.000,00		
2.4.2.2.	1004	2022 I 113	RU_SMA_RT_AI_P - MOBILIÁRIO URBANO	0102/07011002	E		2.000,00			2022/10/02	2024/12/31	0			2.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00			10.000,00		
2.4.2.2.	1005	2022 I 114	RU_SMA_RT_AI_P - ELETRICIDADE	0102/07010410	E		2.000,00			2022/10/06	2024/12/31	0			2.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00			10.000,00		
2.4.2.2.	1006	2022 I 115	RU_SMA_RT_AI_P - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/07030307	E		2.000,00			2022/10/06	2024/12/31	0			2.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00			10.000,00		
2.4.2.2.	1007	2022 I 116	RU_SMA_RT_AI_P - COMUNICAÇÕES	0102/07010414	E		2.000,00			2022/10/06	2024/12/31	0			2.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00			10.000,00		
2.4.2.2.	01	2023	FORUM COMERCIAL DE SABROSA (FC_S)				38.782,50						7.195,50		38.782,50	100.000,00	138.782,50	501.000,00			646.978,00		
2.4.2.2.	0101	2017 I 28	FC_S - PROJETO	0102/070113	O		28.782,50			2017/01/02	2024/12/31	0		7.195,50	28.782,50		28.782,50	1.000,00			36.978,00		
2.4.2.2.	0102	2023 I 30	FC_S - OBRA	0102/07010303	NA		10.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			10.000,00	100.000,00	110.000,00	500.000,00			610.000,00		
2.4.3.			Saneamento				5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00		25.000,00		
2.4.3.	02	2010	AMPLIACÃO DAS REDES DE ÁGUA PLUVIAIS DO CONCELHO				5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00		25.000,00		
2.4.3.	0201	2010 I 13	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA PLUVIAIS	0102/07010402	E		5.000,00			2010/01/01	2025/12/31	4			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00		25.000,00		
2.4.6.			Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				2.000,00								2.000,00		2.000,00				2.000,00		
2.4.6.1.			Protecção do Meio Ambiente				2.000,00								2.000,00		2.000,00				2.000,00		
2.4.6.1.	01	2020	ECOPONTAS E PAPACHELANTES (EP_PC)				1.000,00								1.000,00		1.000,00				1.000,00		
2.4.6.1.	0101	2020 I 2	EP_PC - AQUISIÇÃO	0102/07011001	O		1.000,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
2.4.6.1.	02	2022	RECICLAGEM (R)				1.000,00								1.000,00		1.000,00				1.000,00		
2.4.6.1.	0201	2022 I 38	R - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA	0102/07011001	NA		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
2.5.			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos				298.900,00						94.776,91		298.900,00	35.000,00	333.900,00	724.500,00	671.500,00	42.500,00	1.867.176,91		
2.5.1.			Cultura				60.400,00						58.536,70		60.400,00	35.000,00	95.400,00	333.500,00	516.500,00	5.500,00	1.009.436,70		
2.5.1.1.			Cultura				60.400,00						58.536,70		60.400,00	35.000,00	95.400,00	333.500,00	516.500,00	5.500,00	1.009.436,70		
2.5.1.1.	02	2016	ESPAÇOS CULTURAIS				100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00		2.100,00		
2.5.1.1.	0202	2016 I 66	EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL	0102/07011002	O		100,00			2016/01/02	2025/12/31	4			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00		2.100,00		
2.5.1.1.	01	2017	ESPAÇO MIGUEL TORRES (EMT)				3.200,00						1.287,65		3.200,00		3.200,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.987,65		
2.5.1.1.	0101	2017 I 7	EMT - INVESTIMENTO INFORMÁTICO	0102/070107	O		500,00			2017/01/02	2026/12/31	4			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.1.1.	0102	2017 I 8	EMT - EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/07011002	O		2.000,00			2017/01/02	2026/12/31	4		1.287,65	2.000,00		2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.787,65		
2.5.1.1.	0106	2018 I 17	EMT - AQUISIÇÃO OBRAS DE ARTE	0102/070112	O		100,00			2018/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00		
2.5.1.1.	0107	2018 I 18	EMT - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO HOTELEIRO	0102/07011002	O		500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.895.433,37							499.541,81	1.895.433,37	364.000,00	2.259.433,37	2.828.000,00	1.485.200,00	895.700,00		7.967.875,18	

Município de Sabrosa

u.
f

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros													
											[13]							[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.1.1.	0108	2018 I 36	EMT - ENCARGOS DA OBRA	0102/07010413	O		100,00			2018/01/01	2023/12/31	0			100,00		100,00					100,00	
2.5.1.1.1.	09	2018	VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR - ESPAÇO DE APOIO À VISITAÇÃO (VDEE_EAV)				3.500,00							56.948,04	3.500,00		3.500,00					60.448,04	
2.5.1.1.1.	0902	2018 I 84	VDEE_EAV - OBRA	0102/07010307	E		500,00			2018/09/15	2023/12/31	2		36.289,27	500,00		500,00					36.789,27	
2.5.1.1.1.	0903	2018 I 86	VDEE_EAV - EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O		3.000,00			2018/09/15	2023/12/31	0		20.658,77	3.000,00		3.000,00					23.658,77	
2.5.1.1.1.	12	2019	EXPOSIÇÃO LOCAIS E CULTURAS DA VIAGEM FERNÃO MAGALHÃES (EFM)				1.600,00							301,01	1.600,00		1.600,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		7.901,01	
2.5.1.1.1.	1201	2019 I 15	EFM - OBRAS	0102/07010406	E		100,00			2019/01/01	2023/12/31	0			100,00		100,00					100,00	
2.5.1.1.1.	1202	2022 I 6	EFM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO	0102/070107	O		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0		301,01	500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.801,01	
2.5.1.1.1.	1203	2022 I 7	EFM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.5.1.1.1.	03	2022	CENTRO DE INVESTIGAÇÃO/MUSEU DA FLORESTA PROVESENDE (CIMF_P)				10.000,00								10.000,00		10.000,00					10.000,00	
2.5.1.1.1.	0301	2022 I 8	CIMF_P - EQUIPAMENTO	0102/07011002	NA		5.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
2.5.1.1.1.	0302	2022 I 9	CIMF_P - MATERIAL DE INFORMÁTICA	0102/070107	O		5.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
2.5.1.1.1.	04	2022	MUSEU DO VOLFRÂNIO - VALE GAS GATAS (MV_VG)				11.000,00								11.000,00		11.000,00	1.000,00				12.000,00	
2.5.1.1.1.	0401	2022 I 10	MV_VG - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	0102/07010202	NA		1.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00	
2.5.1.1.1.	0402	2022 I 11	MV_VG - PROJETO	0102/070113	O		10.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00				11.000,00	
2.5.1.1.1.	05	2022	ESCOLA DE PORTA HERMÍNIO MONTEIRO (EPHM)				5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00				6.000,00	
2.5.1.1.1.	0502	2023 I 48	EPHM - PROJETO	0102/070113	O		5.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00				6.000,00	
2.5.1.1.1.	12	2022	HOMENAGEM LOUREIRO DOS SANTOS (HLS)				5.000,00								5.000,00		5.000,00					5.000,00	
2.5.1.1.1.	1201	2022 I 50	HLS - AQUISIÇÃO DE BUSTO	0102/070112	O		5.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
2.5.1.1.1.	01	2023	REQUALIFICAÇÃO DA EX-ESCOLA DE PARADELA DE GULÃES (REX_PG)				6.000,00								6.000,00		6.000,00	310.000,00	510.000,00			826.000,00	
2.5.1.1.1.	0101	2023 I 17	REX_PG - PROJETO	0102/070113	O		5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00			25.000,00	
2.5.1.1.1.	0102	2023 I 18	REX_PG - OBRA	0102/07010307	E		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	300.000,00	500.000,00			801.000,00	
2.5.1.1.1.	02	2023	TERRA DE PANNÓIAS - GARGANTA (TP_G)				15.000,00								15.000,00	35.000,00	50.000,00	15.000,00				65.000,00	
2.5.1.1.1.	0205	2023 I 38	TP_G - OBRA	0102/07010302	E		15.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			15.000,00	35.000,00	50.000,00	15.000,00				65.000,00	
2.5.2.			Desporto, Recreio e Lazer				236.500,00							36.240,21	236.500,00		236.500,00	391.000,00	155.000,00	37.000,00		855.740,21	
2.5.2.	02	2007	FONTE LUMINOSA (FL)				5.000,00							4.489,50	5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00			39.489,50	
2.5.2.	0201	2007 I 33	FL - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102/07011002	O		5.000,00			2007/01/02	2025/12/31	0		4.489,50	5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00			39.489,50	
2.5.2.	01	2016	PISCINAS MUNICIPAIS				58.500,00							31.750,71	58.500,00		58.500,00	38.000,00	37.000,00	36.000,00		201.250,71	
2.5.2.	0101	2016	PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS (PMD)				52.000,00								52.000,00		52.000,00	2.000,00	1.000,00			55.000,00	
2.5.2.	010101	2016 I 35	PMD - OBRAS RECUPERAÇÃO	0102/07010406	E		50.000,00			2016/01/02	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00			52.000,00	
2.5.2.	010102	2016 I 36	PMD - REFORMULAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0102/07010406	E		1.000,00			2016/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.008.633,37						561.280,36	2.008.633,37	399.000,00	2.407.633,37	3.173.000,00	2.013.200,00	897.700,00		9.052.813,73	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Buros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros													
											[13]							[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.2.	010103	2018 I 24	PMD - EQUIPAMENTOS	0102/07010406	O		1.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00		
2.5.2.	0102	2016	PISCINAS MUNICIPAIS ROSA MOTA (PMRM)				6.500,00						31.750,71		6.500,00		6.500,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	146.250,71		
2.5.2.	010201	2016 I 37	PMRM - OBRAS DE CONSERVAÇÃO	0102/07010406	E		5.000,00			2016/01/02	2026/12/31	0	31.750,71		5.000,00		5.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	141.750,71		
2.5.2.	010202	2016 I 39	PMRM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/07011002	E		1.000,00			2016/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
2.5.2.	010203	2016 I 38	PMRM - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0102/07010406	E		500,00			2016/01/02	2023/12/31	0			500,00		500,00				500,00		
2.5.2.	01	2017	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (IDR)				1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.000,00	2.000,00		5.500,00		
2.5.2.	0103	2018 I 20	IDR - OBRA	0102/07010406	E		500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00		2.500,00		
2.5.2.	0104	2018 I 21	IDR - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	0102/07010406	O		500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00		1.500,00		
2.5.2.	0105	2018 I 22	IDR - EQUIPAMENTOS	0102/07010406	O		500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00		1.500,00		
2.5.2.	01	2018	CAMPO DA FEIRA VELHA - SABROSA (CFV_S)				66.000,00								66.000,00		66.000,00	25.000,00			91.000,00		
2.5.2.	0101	2022 I 20	CFV_S - PROJETO	0102/070113	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
2.5.2.	0104	2021 I 16	CFV_S - REPARAÇÃO DOS ANTIGOS BALNEÁRIOS	0102/07010406	E		50.000,00			2021/01/01	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00	25.000,00			75.000,00		
2.5.2.	0106	2022 I 21	CFV_S - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0102/07010406	E		5.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00		
2.5.2.	0107	2022 I 22	CFV_S - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO	0102/07010406	E		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00				10.000,00		
2.5.2.	01	2019	PARQUES E JARDINS (PJ)				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
2.5.2.	0101	2019 I 16	PJ - MOBILIÁRIO E SISTEMAS DE REGA	0102/07011002	O		500,00			2019/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.2.	0102	2019 I 17	PJ - MANUTENÇÃO E OBRAS	0102/07010405	O		500,00			2019/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.2.	02	2019	TRILHOS (T)				1.000,00								1.000,00		1.000,00				1.000,00		
2.5.2.	0208	2019	TRILHO DA RIBEIRA DA CORVA (T_RC)				500,00								500,00		500,00				500,00		
2.5.2.	020801	2022 I 32	T_RC - SINALÉTICA	0102/07010409	O		500,00			2022/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00				500,00		
2.5.2.	0209	2019	TRILHO DA ORDEM DE MALTA (T_OM)				500,00								500,00		500,00				500,00		
2.5.2.	020901	2022 I 68	T_OM - SINALÉTICA	0102/07010409	O		500,00			2022/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00				500,00		
2.5.2.	01	2020	PARQUE DE CARAVANISMO (P_C)				2.000,00								2.000,00		2.000,00	200.000,00	100.000,00		302.000,00		
2.5.2.	0101	2020 I 3	P_C - PROJETO	0102/070113	E		1.000,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
2.5.2.	0102	2020 I 4	P_C - OBRA	0102/07010405	E		1.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	200.000,00	100.000,00		301.000,00		
2.5.2.	01	2022	ROTAS				9.500,00								9.500,00		9.500,00				9.500,00		
2.5.2.	0101	2022	ROTA URBANA FERNÃO DE MAGALHÃES (RUFM)				500,00								500,00		500,00				500,00		
2.5.2.	010101	2022 I 1	RUFM - SINALÉTICA	0102/07010409	O		500,00			2022/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00				500,00		
2.5.2.	0102	2022	ROTA ENOTURÍSTICA (RE)				500,00								500,00		500,00				500,00		
2.5.2.	010201	2022 I 4	RE - SINALÉTICA	0102/07010409	O		500,00			2022/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00				500,00		
2.5.2.	0103	2022	ROTA DOS MIRADOUROS (RM)				8.500,00								8.500,00		8.500,00				8.500,00		
2.5.2.	010301	2022 I 5	RM - SINALÉTICA	0102/07010409	O		8.500,00			2022/01/01	2023/12/31	0			8.500,00		8.500,00				8.500,00		
2.5.2.	02	2022	CENTRO DE APOIO AO PEDESTRIANISMO (CAP)				2.000,00								2.000,00		2.000,00				2.000,00		
2.5.2.	0201	2022 I 2	CAP - EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
2.5.2.	0202	2022 I 3	CAP - MATERIAL INFORMÁTICO	0102/070107	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.099.133,37						593.031,07	2.099.133,37	399.000,00	2.498.133,37	3.438.000,00	2.152.200,00	934.700,00		9.616.064,44	

Município de Sabrosa

Handwritten signature and initials.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Ex.	PERÍODOS ANT.				PERÍODO 2022	2024	2025	2026	2027	Outros												
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.2.	02	2023	GINÁSIO (G)				50.000,00								50.000,00		50.000,00	100.000,00			150.000,00		
2.5.2.	0201	2023 I 41	G - OBRA	0102/07010302	E		25.000,00			2023/01/01	2024/12/31				25.000,00		25.000,00	50.000,00			75.000,00		
2.5.2.	0202	2023 I 42	G - EQUIPAMENTOS	0102/07010302	O		25.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			25.000,00		25.000,00	50.000,00			75.000,00		
2.5.2.	03	2023	ARRANJO EXTERIOR EDIFÍCIO APOIO AO PEDESTRIANISMO E PARQUE DE MERENDAS - PAÇOS (AEE AP PM P)				40.000,00								40.000,00		40.000,00	10.000,00			50.000,00		
2.5.2.	0301	2023 I 45	AEE AP PM P - OBRA	0102/07010405	E		40.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			40.000,00		40.000,00	10.000,00			50.000,00		
2.5.3.			Outras Actividades Cívicas e Religiosas				2.000,00								2.000,00		2.000,00				2.000,00		
2.5.3.	01	2023	SENHORA DA VEIGA - ROALDE (SV R)				2.000,00								2.000,00		2.000,00				2.000,00		
2.5.3.	0101	2023 I 36	SV R - OBRA	0102/07010401	E		2.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			2.000,00		2.000,00				2.000,00		
3.			Funções Económicas				2.209.761,86						1.226.259,78		2.209.761,86		2.209.761,86	2.281.500,00	1.074.500,00	33.000,00	6.825.021,64		
3.1.			Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca				148.637,07						956.996,60		148.637,07		148.637,07				1.105.633,67		
3.1.	01	2021	MERCADO DOS PRODUTOS DURIENSES (MPD)				148.637,07						956.996,60		148.637,07		148.637,07				1.105.633,67		
3.1.	0102	2021 I 10	MPD - OBRA	0102/07010406	E		146.637,07			2021/01/01	2023/12/31	3		956.996,60	146.637,07		146.637,07				1.103.633,67		
3.1.	0107	2022 I 87	MPD - EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O		1.000,00			2022/04/29	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
3.1.	0108	2022 I 88	MPD - MATERIAL INFORMÁTICO	0102/070107	NA		1.000,00			2022/04/29	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
3.2.			Indústria e Energia				521.316,40						60.896,79		521.316,40		521.316,40	1.241.000,00	603.000,00	5.000,00	2.431.213,19		
3.2.1.			Parque Industrial				518.316,40						48.672,00		518.316,40		518.316,40	1.236.000,00	598.000,00		2.400.988,40		
3.2.1.	04	2006	ZONA INDUSTRIAL DE SABROSA (ZIS)				3.321,00								3.321,00		3.321,00				3.321,00		
3.2.1.	0401	2006 I 61	ZIS - PROJECTO - PLANO DE PORMENOR	0102/070113	O		3.321,00			2006/01/02	2023/12/31	4			3.321,00		3.321,00				3.321,00		
3.2.1.	01	2020	ÁREA DE ACOLOHIMENTO EMPRESARIAL DE SABROSA (AAE S)				4.895,40								4.895,40		4.895,40				4.895,40		
3.2.1.	0101	2016 I 54	AAE S - PROJETO	0102/070113	O		4.895,40			2016/01/02	2023/12/31	3			4.895,40		4.895,40				4.895,40		
3.2.1.	01	2023	PARQUE INDUSTRIAL DE SÃO MARTINHO DE ANTA (PIND SMA)				510.100,00						48.672,00		510.100,00		510.100,00	1.236.000,00	598.000,00		2.392.772,00		
3.2.1.	0101	2023 I 5	PIND SMA - PROJETO	0102/070113	O		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00		
3.2.1.	0102	2023 I 6	PIND SMA - ARRUMAMENTOS	0102/07030301	E		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	500.000,00	250.000,00		751.000,00		
3.2.1.	0103	2023 I 7	PIND SMA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/07030307	E		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	25.000,00	10.000,00		36.000,00		
3.2.1.	0104	2023 I 8	PIND SMA - AGUAS RESIDUAIS	0102/07030302	E		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	25.000,00	10.000,00		36.000,00		
3.2.1.	0105	2023 I 9	PIND SMA - REDE DE GÁS	0102/07030313	E		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	25.000,00	10.000,00		36.000,00		
3.2.1.	0106	2023 I 10	PIND SMA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	0102/07030310	E		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	150.000,00	100.000,00		251.000,00		
3.2.1.	0107	2023 I 11	PIND SMA - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/07030304	E		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	200.000,00	150.000,00		351.000,00		
3.2.1.	0108	2023 I 12	PIND SMA - TELECOMUNICAÇÕES	0102/07030313	E		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	75.000,00	50.000,00		126.000,00		
3.2.1.	0109	2023 I 13	PIND SMA - ESPAÇOS VERDES	0102/07030305	E		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	20.000,00	10.000,00		31.000,00		
3.2.1.	0110	2023 I 14	PIND SMA - FISCALIZAÇÃO	0102/070113	E		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	14.000,00	7.000,00		22.000,00		
3.2.1.	0111	2023 I 15	PIND SMA - REVISÃO DE PREÇOS	0102/07030301	E		100,00			2023/01/01	2025/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00		2.100,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.358.086,84							1.550.027,67	2.358.086,84	399.000,00	2.757.086,84	4.584.000,00	2.750.200,00	934.700,00	12.576.014,51		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Município de Sabrosa

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													Períodos seguintes														
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)						
																			2024	2025	2026	2027		Outros			
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
3.2.1.	0112	2022	I 101	PIND SMA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	NA		500.000,00		2022/06/24	2024/12/31	0		48.672,00	500.000,00		500.000,00	200.000,00				748.672,00					
3.2.2.				Iluminação Pública				3.000,00						12.224,79	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.224,79					
3.2.2.	01	2007		REDES DE IP NO CONCELHO				3.000,00						12.224,79	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.224,79					
3.2.2.	0101	2007	I 37	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE REDES DE IP NO CONCELHO	0102/07010404	O		3.000,00		2007/01/02	2026/12/31	3		12.224,79	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.224,79					
3.3.				Transportes e Comunicações				1.001.208,39						19.498,89	1.001.208,39		1.001.208,39	550.500,00	211.500,00	28.000,00		1.810.707,28					
3.3.1.				Transportes Rodoviários				1.001.208,39						19.498,89	1.001.208,39		1.001.208,39	550.500,00	211.500,00	28.000,00		1.810.707,28					
3.3.1.1.				Rede Viária				997.208,39						19.498,89	997.208,39		997.208,39	550.500,00	211.500,00	28.000,00		1.806.707,28					
3.3.1.1.	03	2007		ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (INTEMPERIES)				20.000,00							20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00					
3.3.1.1.	0301	2007	I 39	REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (INTEMPERIES)	0102/07010408	E		20.000,00		2007/01/02	2026/12/31	4			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00					
3.3.1.1.	01	2009		ABRIGOS DE PASSAGEIROS				5.000,00						3.093,45	5.000,00		5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		17.093,45					
3.3.1.1.	0101	2009	I 21	AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0102/07010413	O		5.000,00		2009/01/02	2026/12/31	4		3.093,45	5.000,00		5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		17.093,45					
3.3.1.1.	01	2017		SEGURANÇA PARA AS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (SECM)				6.500,00						1.661,12	6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	5.000,00		26.161,12					
3.3.1.1.	0101	2017	I 11	SECM - COLOCAÇÃO	0102/07010408	O		5.000,00		2017/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00					
3.3.1.1.	0102	2009	I 101	SECM - AQUISIÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0102/07010409	O		1.500,00		2009/01/02	2025/12/31	3		1.661,12	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.161,12					
3.3.1.1.	01	2021		VIA PEDONAL E CICLÁVEL ENTRE OS PRINCIPAIS POLOS URBANOS DO CONCELHO (VPC)				71.642,07						14.744,32	71.642,07		71.642,07	101.000,00				187.386,39					
3.3.1.1.	0101	2021	I 33	VPC - PROJETO	0102/07030301	O		20.642,07		2021/02/26	2023/12/31	3		14.744,32	20.642,07		20.642,07					35.386,39					
3.3.1.1.	0102	2021	I 34	VPC - OBRA	0102/07030301	E		50.000,00		2021/02/26	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00				150.000,00					
3.3.1.1.	0103	2021	I 35	VPC - FISCALIZAÇÃO	0102/07030301	O		1.000,00		2021/02/26	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00				2.000,00					
3.3.1.1.	02	2021		EM 589-1 - COVAS DO DOURO - GOVÃES - VILELA (EM589-1_CGV)				25.000,00							25.000,00		25.000,00	25.000,00				50.000,00					
3.3.1.1.	0201	2021	I 19	EM589-1_CG - REQUALIFICAÇÃO	0102/07010401	E		25.000,00		2021/01/01	2024/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00				50.000,00					
3.3.1.1.	04	2021		EM 587 - PROVESSENDE - VILELA (EM587_PV)				25.000,00							25.000,00		25.000,00	25.000,00				50.000,00					
3.3.1.1.	0401	2021	I 21	EM587_PV - REQUALIFICAÇÃO	0102/07010401	E		25.000,00		2021/01/01	2024/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00				50.000,00					
3.3.1.1.	01	2022		REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO - GOUVINHAS - ABRECOVO (RC_G_A)				1.000,00							1.000,00		1.000,00	75.000,00	30.000,00			106.000,00					
3.3.1.1.	0101	2022	I 54	RC_G_A - OBRA	0102/07010401	E		1.000,00		2022/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	75.000,00	30.000,00			106.000,00					
3.3.1.1.	02	2022		VIA PANORÂMICA COM ROTA DE MIRADOUROS - CAIS DA FOZ (GOVÃES) - DONELO (VPRM_CF_D)				40.500,00							40.500,00		40.500,00	96.000,00				136.500,00					
3.3.1.1.	0201	2022	I 43	VPRM_CF_D - PROJETO	0102/070113	O		40.000,00		2022/01/01	2024/12/31	0			40.000,00		40.000,00	1.000,00				41.000,00					
3.3.1.1.	0202	2022	I 44	VPRM_CF_D - OBRA	0102/07010401	E		500,00		2022/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	95.000,00				95.500,00					
3.3.1.1.	03	2022		SEGURANÇA RODoviÁRIA (SR)				2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00			6.000,00					
3.3.1.1.	0301	2022	I 47	SR - EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO	0102/07010409	O		2.000,00		2022/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00			6.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							3.057.728,91							1.630.423,35	3.057.728,91	399.000,00	3.456.728,91	5.142.500,00	2.816.700,00	967.700,00		14.014.052,26					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros													
											[13]				[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.3.1.1.	05	2022	Regeneração urbana da aldeia vinhateira de Celeiros do Douro (RU_AV_C)				460.566,32								460.566,32		460.566,32				460.566,32		
3.3.1.1.	0501	2022 I 58	RU_AV_C - PAVIMENTAÇÃO	0102/07010401	E		300.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			300.000,00		300.000,00				300.000,00		
3.3.1.1.	0502	2022 I 59	RU_AV_C - REDE AGUAS PLUVIAIS	0102/07010402	E		64.613,19			2022/01/01	2023/12/31	0			64.613,19		64.613,19				64.613,19		
3.3.1.1.	0503	2022 I 60	RU_AV_C - INFRAESTRUTURAS DISTRIBUIÇÃO ELETTRICA	0102/07010410	E		73.809,13			2022/01/01	2023/12/31	0			73.809,13		73.809,13				73.809,13		
3.3.1.1.	0504	2022 I 61	RU_AV_C - REDE TELECOMUNICAÇÕES	0102/07010414	E		20.144,00			2022/01/01	2023/12/31	0			20.144,00		20.144,00				20.144,00		
3.3.1.1.	0505	2022 I 62	RU_AV_C - MOBILIÁRIO URBANO	0102/07010413	E		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
3.3.1.1.	0506	2022 I 63	RU_AV_C - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/07010404	E		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
3.3.1.1.	06	2022	CAMINHO FERMENTÕES - VILELA REQUALIFICAÇÃO (CM_FV)				250.000,00								250.000,00		250.000,00	25.000,00			275.000,00		
3.3.1.1.	0601	2022 I 31	CM_FV - PAVIMENTAÇÃO	0102/07010401	E		250.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			250.000,00		250.000,00	25.000,00			275.000,00		
3.3.1.1.	01	2023	FUNDO DE VILA - AMTA (FV_A)				11.000,00								11.000,00		11.000,00	1.000,00			12.000,00		
3.3.1.1.	0101	2023 I 34	FV_A - PAVIMENTAÇÃO	0102/07010401	E		10.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00				10.000,00		
3.3.1.1.	0102	2023 I 47	RC_G_A - PROJETO	0102/070113	O		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00		
3.3.1.1.	02	2023	CONDUTA DE AGUA PUBLICA - AMTA (CAP_A)				5.000,00								5.000,00		5.000,00				5.000,00		
3.3.1.1.	0201	2023 I 35	CAP_A - OBRA	0102/07010407	E		5.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00		
3.3.1.1.	03	2023	GARGANTA (G)				1.000,00								1.000,00		1.000,00	10.000,00			11.000,00		
3.3.1.1.	0301	2023 I 37	G - PAVIMENTAÇÕES	0102/07010401	E		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	10.000,00			11.000,00		
3.3.1.1.	04	2023	RUA DE SANTA BÁRBARA - RAPA - SABROSA (RSB_R)				20.000,00								20.000,00		20.000,00	5.000,00			25.000,00		
3.3.1.1.	0401	2023 I 39	RSB_R - OBRA ALARGAMENTO	0102/07010401	E		20.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00	5.000,00			25.000,00		
3.3.1.1.	05	2023	PASSEIOS ESTACIONAMENTOS - SOUTO MAIOR (PE_SM)				15.000,00								15.000,00		15.000,00	5.000,00			20.000,00		
3.3.1.1.	0501	2023 I 43	PE_SM - OBRA	0102/07010401	E		15.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00	5.000,00			20.000,00		
3.3.1.1.	06	2023	LARGO DO ARRABALDE - SÃO LOUREÇO RIBAPINEIRO (LA_SLR)				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00		
3.3.1.1.	0601	2023 I 44	LA_SLR - OBRA	0102/07010401	E		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00		
3.3.1.1.	07	2023	VIA ALTERNATIVA - ENTRADA NA ALDEIA - CELEIROS (VA_EA_C)				2.000,00								2.000,00		2.000,00	150.000,00	150.000,00		302.000,00		
3.3.1.1.	0701	2023 I 25	VA_EA_C - OBRA	0102/07010401	NA		2.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	150.000,00	150.000,00		302.000,00		
3.3.1.1.	08	2023	ARRANJO DO CRUZAMENTO S. CRISTOVÃO - CARRASCO (AC_SC_C)				10.000,00								10.000,00		10.000,00				10.000,00		
3.3.1.1.	0801	2023 I 49	AC_SC_C - OBRA	0102/07010401	E		10.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00				10.000,00		
3.3.1.1.	09	2023	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA CURVA DO CARRASCO (AP_CC)				5.000,00								5.000,00		5.000,00				5.000,00		
3.3.1.1.	0901	2023 I 52	AP_CC - OBRA	0102/07010401	E		5.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.838.295,23							1.630.423,35	3.838.295,23	399.000,00	4.237.295,23	5.339.500,00	2.966.700,00	967.700,00		15.141.618,58	

Município de Sabrosa

u.

f

f

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Ex.	PERÍODOS ANT.																PERÍODO 2022	2024	2025	2026	2027		Outros		
																									[1]	[2]
3.3.1.1.	10	2023	LARGO DA BENJOCA - COVAS DO DOURO (LB_CD)				15.000,00									15.000,00			15.000,00							15.000,00
3.3.1.1.	1001	2023 I 54	LB_CD - OBRA	0102/07010401	E		15.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0				15.000,00			15.000,00							15.000,00
3.3.1.1.	11	2023	ARRANJO LARGO CENTRAL EM PINHEÃO CEL (ALC_PC)				5.000,00									5.000,00			5.000,00							5.000,00
3.3.1.1.	1101	2023 I 57	ALC_PC - OBRA	0102/07010401	E		5.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0				5.000,00			5.000,00							5.000,00
3.3.1.2.			Sinalização				4.000,00									4.000,00			4.000,00							4.000,00
3.3.1.2.	01	2023	COLOCAÇÃO DE BARREIRAS DE PROTECÇÃO - ESTADA ACESSO A PROVESENDE (CBP_EA_P)				4.000,00									4.000,00			4.000,00							4.000,00
3.3.1.2.	0101	2023 I 50	CBP_EA_P - OBRA	0102/07010409	E		4.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0				4.000,00			4.000,00							4.000,00
3.4.			Comércio e Turismo				388.600,00							100.000,00		388.600,00			388.600,00	290.000,00	60.000,00					838.600,00
3.4.2.			Turismo				538.600,00							188.867,50		538.600,00			538.600,00	490.000,00	260.000,00					1.477.467,50
3.4.2.	02	2022	QUINTA DOS MOURAS (QM)				301.000,00							100.000,00		301.000,00			301.000,00	160.000,00	10.000,00					571.000,00
3.4.2.	0201	2022 I 23	QM - AQUISIÇÃO TERRENO	0102/070101	NA		159.500,00			2022/01/01	2024/12/31	0		100.000,00		159.500,00			159.500,00	100.000,00						359.500,00
3.4.2.	0202	2022 I 24	QM - AQUISIÇÃO HABITAÇÃO	0102/07010202	NA		140.500,00			2022/01/01	2024/12/31	0				140.500,00			140.500,00	25.000,00						165.500,00
3.4.2.	0203	2023 I 16	QM - PROJETO	0102/070113	O		1.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0				1.000,00			1.000,00	35.000,00	10.000,00					46.000,00
3.4.2.	03	2022	GRÊMIO (G)				500,00									500,00			500,00	25.000,00						25.500,00
3.4.2.	0301	2022 I 25	G - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO	0102/07010307	NA		500,00			2022/01/01	2024/12/31	0				500,00			500,00	25.000,00						25.500,00
3.4.2.	04	2022	REABILITAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA - CAIS DA FOZ (RZR_CF)				7.000,00									7.000,00			7.000,00	15.000,00						22.000,00
3.4.2.	0401	2022 I 28	RZR_CF - PROJETO	0102/070113	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0				1.000,00			1.000,00							1.000,00
3.4.2.	0402	2022 I 29	RZR_CF - OBRA	0102/07010401	E		5.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0				5.000,00			5.000,00	10.000,00						15.000,00
3.4.2.	0403	2022 I 30	RZR_CF - OUTRAS CONSTRUÇÕES	0102/07010413	O		1.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0				1.000,00			1.000,00	5.000,00						6.000,00
3.4.2.	05	2022	REVITALIZAÇÃO DO CASTRO DE SABROSA (RC_S)				5.100,00									5.100,00			5.100,00	10.000,00	50.000,00					65.100,00
3.4.2.	0501	2022 I 33	RC_S - PROJETO	0102/070113	O		100,00			2022/01/01	2023/12/31	0				100,00			100,00							100,00
3.4.2.	0502	2022 I 34	RC_S - OBRA	0102/07010413	E		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0				5.000,00			5.000,00	10.000,00	50.000,00					65.000,00
3.4.2.	06	2022	MIRADOURO PANORÂMICO - RAPA - SABROSA (MP_R_S)				21.000,00									21.000,00			21.000,00	5.000,00						26.000,00
3.4.2.	0601	2022 I 39	MP_R_S - PROJETO	0102/070113	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0				1.000,00			1.000,00							1.000,00
3.4.2.	0602	2022 I 40	MP_R_S - OBRA	0102/07010405	E		20.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0				20.000,00			20.000,00	5.000,00						25.000,00
3.4.2.	07	2022	REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO AO MIRADOURO DE S. DOMINGOS DE PROVESENDE (RAM_SD_P)				4.000,00									4.000,00			4.000,00	50.000,00						54.000,00
3.4.2.	0701	2022 I 45	RAM_SD_P - PROJETO	0102/070113	O		2.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0				2.000,00			2.000,00							2.000,00
3.4.2.	0702	2022 I 46	RAM_SD_P - OBRA	0102/07010401	E		2.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0				2.000,00			2.000,00	50.000,00						52.000,00
3.4.2.	08	2022	FRAIA FLUVIAL (PF)				6.000,00									6.000,00			6.000,00	25.000,00						31.000,00
3.4.2.	0801	2022 I 48	PF - PROJETO	0102/070113	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0				1.000,00			1.000,00							1.000,00
3.4.2.	0802	2022 I 49	PF - OBRA	0102/07010413	E		5.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0				5.000,00			5.000,00	25.000,00						30.000,00
3.4.2.	09	2022	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (OP)				40.000,00									40.000,00			40.000,00							40.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.206.895,23							1.730.423,35	4.206.895,23	399.000,00	4.605.895,23	5.629.500,00	3.026.700,00	967.700,00				15.960.218,58	

u.
H
↑

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	Real.	R G				R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)						
					2024													2025	2026	2027	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	0901	2022 I 81	OP - EXECUÇÃO DA OBRA	0102/07010405	E		40.000,00			2022/04/29	2023/12/31	0			40.000,00		40.000,00				40.000,00		
3.4.2.	01	2023	ESTACIONAMENTO DE AUTOCARAVANAS - PROVESENDE (NA_P)				4.000,00								4.000,00		4.000,00				4.000,00		
3.4.2.	0101	2023 I 51	EA_P - OBRA	0102/07010405	E		4.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			4.000,00		4.000,00				4.000,00		
3.5.			Outras Funções económicas				150.000,00							88.867,50	150.000,00		150.000,00	200.000,00	200.000,00		638.867,50		
3.5.	0101	2021 I 36	RT - FIBRA ÓTICA	0102/07010414	E		150.000,00			2021/06/25	2025/12/31	2		88.867,50	150.000,00		150.000,00	200.000,00	200.000,00		638.867,50		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.400.895,23							1.819.290,85	4.400.895,23	399.000,00	4.799.895,23	5.829.500,00	3.226.700,00	967.700,00	16.643.086,08		


ue.



Handwritten signature

Plano de Atividades Municipais

Handwritten signature

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Município de Sabrosa

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	R G	R P				U R	EMPR	Início	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)								
																PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.			Funções Gerais				112.750,00							45.984,73	112.750,00		112.750,00	95.750,00	95.750,00	95.750,00	445.984,73		
1.1.			Serviços Gerais da Administração Pública				31.000,00							8.679,52	31.000,00		31.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	129.679,52		
1.1.1.			Administração Geral				31.000,00							8.679,52	31.000,00		31.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	129.679,52		
1.1.1.1.			Instalação de serviços				30.000,00							8.679,52	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	128.679,52		
1.1.1.1.1.	01	2022	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (SC)				30.000,00							8.679,52	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	128.679,52		
1.1.1.1.1.	0101	2022 A 40	SC - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0102/020220	0		30.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		8.679,52	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	128.679,52		
1.1.1.1.2.			Modernização de equipamento				1.000,00								1.000,00		1.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	128.679,52		
1.1.1.1.2.	01	2020	PROMOÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (PT_ASP)				1.000,00								1.000,00		1.000,00				1.000,00		
1.1.1.1.2.	0102	2020 A 10	PT ASP - SERVIÇOS	0102/020225	0		1.000,00			2020/02/17	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
1.2.			Segurança e Ordem Públicas				81.750,00							37.305,21	81.750,00		81.750,00	65.750,00	65.750,00	65.750,00	316.305,21		
1.2.1.			Proteção Civil Luta Contra Incêndios				81.750,00							37.305,21	81.750,00		81.750,00	65.750,00	65.750,00	65.750,00	316.305,21		
1.2.1.1.	01	2009	PROTEÇÃO CIVIL (PC)				1.000,00							45,71	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.045,71		
1.2.1.1.	0103	2009 A 4	PC - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102/040701	0		1.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0		45,71	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.045,71		
1.2.1.1.	05	2009	DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PROTOCOLO SAPADORES FLORESTAIS (DPCI_SF)				50.750,00							37.259,50	50.750,00		50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	240.259,50		
1.2.1.1.	0501	2009 A 6	DPCI_SF - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	0102/040701	0		1.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4		1.004,89	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.004,89		
1.2.1.1.	0502	2009 A 7	DPCI_SF - SEGUROS	0102/040701	0		1.000,00			2009/01/02	2026/12/31	3			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
1.2.1.1.	0503	2009 A 8	DPCI_SF - GASOLINA	0102/040701	0		1.000,00			2009/01/02	2026/12/31	3		540,80	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.540,80		
1.2.1.1.	0504	2009 A 9	DPCI_SF - GASÓLEO	0102/040701	0		3.000,00			2009/02/01	2026/12/31	3		1.892,78	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.892,78		
1.2.1.1.	0505	2009 A 10	DPCI_SF - OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0102/040701	0		400,00			2009/01/02	2026/12/31	3			400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00		
1.2.1.1.	0506	2009 A 11	DPCI_SF - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102/040701	0		100,00			2009/01/02	2026/12/31	3		56,77	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	456,77		
1.2.1.1.	0507	2009 A 12	DPCI_SF - AFLODOUNORTE	0102/040701	0		30.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4		25.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	145.000,00		
1.2.1.1.	0508	2017 A 23	DPCI_SF - OUTRO MATERIAL - PEÇAS	0102/040701	0		2.250,00			2017/02/27	2026/12/31	4		764,26	2.250,00		2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	9.764,26		
1.2.1.1.	0509	2017 A 18	DPCI_SF - FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ANTA E PARADELA DE GUIÃES	0102/040701	0		12.000,00			2017/01/02	2026/12/31	4		8.000,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	56.000,00		
1.2.1.1.	01	2019	GESTÃO DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL DA REDE VIÁRIA (GPCRV)				20.000,00								20.000,00		20.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	26.000,00		
1.2.1.1.	0101	2019 A 21	GPCRV - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0		20.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	26.000,00		
1.2.1.1.	01	2021	REGRANTS - PROJETO PILOTO ANTI GRANIZO NO DOURO VINHATEIRO (RE)				3.000,00								3.000,00		3.000,00				3.000,00		
1.2.1.1.	0101	2021 A 14	RE - PRODUTO - APOIO CORRENTE	0102/040701	0		3.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0			3.000,00		3.000,00				3.000,00		
1.2.1.1.	01	2023	LIMPEZA DE CAMINHOS FLORESTAIS (LCF)				5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00		
1.2.1.1.	0101	2023 A 16	LCF - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0		5.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00		
1.2.1.1.	02	2023	AÇÕES DE FOGOS CONTROLADOS (APC)				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
1.2.1.1.	0201	2023 A 17	APC - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	NA		1.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		111.750,00						45.984,73	111.750,00		111.750,00	94.750,00	94.750,00	94.750,00		441.984,73	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													Períodos seguintes														
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)						
																						2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]							
1.2.1.2.	0202	2023 A 18	APC - OUTROS BENS	0102/020121	NA		1.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00				
2.			Funções Sociais				2.202.867,76							1.197.308,07	2.202.867,76	80.000,00	2.282.867,76	2.160.660,47	2.119.638,00	1.977.424,00			9.745.898,30				
2.1.			Educação				531.300,00							319.810,23	531.300,00		531.300,00	531.300,00	499.800,00	498.800,00			2.381.010,23				
2.1.1.			Ensino não Superior				531.300,00							319.810,23	531.300,00		531.300,00	531.300,00	499.800,00	498.800,00			2.381.010,23				
2.1.1.1.			Ensino pré-escolar				65.200,00							39.892,97	65.200,00		65.200,00	65.200,00	59.200,00	59.200,00			288.692,97				
2.1.1.1.1.	03	2009	ENSINO PRÉ-ESCOLAR (RPE)				65.200,00							39.892,97	65.200,00		65.200,00	65.200,00	59.200,00	59.200,00			288.692,97				
2.1.1.1.1.	0301	2009 A 13	RPE - REFEIÇÕES AOS ALUNOS	0102/020105	O		58.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4			36.479,72	58.000,00		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00			268.479,72			
2.1.1.1.1.	0303	2009 A 15	RPE - AUXÍLIOS ECONÔMICOS	0102/020120	O		200,00			2009/01/02	2026/12/31	4				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			800,00			
2.1.1.1.1.	0304	2021 A 6	RPE - ROBOCODE GENERATION	0102/020120	O		6.000,00			2021/01/01	2024/12/31	0			3.413,25	6.000,00		6.000,00	6.000,00					15.413,25			
2.1.1.1.1.	0305	2021 A 8	RPE - FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO	0102/020220	O		1.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00			
2.1.1.1.2.			Ensino básico e secundário				463.000,00							279.917,26	463.000,00		463.000,00	463.000,00	437.500,00	436.500,00			2.079.917,26				
2.1.1.1.2.	04	2008	ESCOLA BÁSICA FERNÃO MAGALHÃES (EB1 FM)				141.500,00							96.115,20	141.500,00		141.500,00	141.500,00	116.000,00	116.000,00			611.115,20				
2.1.1.1.2.	0409	2008	EB1 FM - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (AAAF's/CAF's)				133.500,00							96.115,20	133.500,00		133.500,00	133.500,00	108.000,00	108.000,00			579.115,20				
2.1.1.1.2.	040901	2013 A 14	AAAF's - FUNDAÇÃO PATRONATO S. ANTÔNIO	0102/040701	O		25.500,00			2013/01/01	2024/12/31	3			15.115,20	25.500,00		25.500,00	25.500,00					66.115,20			
2.1.1.1.2.	040902	2022 A 53	CAF's - FUNDAÇÃO PATRONATO S. ANTÔNIO	0102/040701	NA		108.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			81.000,00	108.000,00		108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00			513.000,00			
2.1.1.1.2.	0417	2023 A 3	EB1 FM - DIAS COMEMORATIVOS	0102/020220	NA		5.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00			
2.1.1.1.2.	0418	2023 A 4	EB1 FM - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	0102/020120	NA		1.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00			
2.1.1.1.2.	0419	2023 A 5	EB1 FM - PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - SERVIÇOS	0102/020220	NA		1.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00			
2.1.1.1.2.	0420	2023 A 6	EB1 FM - PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - OFERTAS	0102/020115	NA		1.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00			
2.1.1.1.2.	03	2009	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO (EBS)				268.000,00							183.002,06	268.000,00		268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00			1.255.002,06			
2.1.1.1.2.	0301	2021 A 1	EBS - ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201	O		25.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			53.133,57	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			153.133,57			
2.1.1.1.2.	0302	2009 A 18	EBS - REFEIÇÕES AOS ALUNOS	0102/020105	O		100.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4			42.262,10	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			442.262,10			
2.1.1.1.2.	0303	2009 A 19	EBS - AUXÍLIOS ECONÔMICOS	0102/020120	O		17.000,00			2009/01/02	2026/12/31	3			15.528,09	17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00			83.528,09			
2.1.1.1.2.	0307	2010 A 10	EBS - TRANSPORTES - CIRCUITOS ESPECIAIS	0102/020210	O		42.000,00			2010/01/01	2026/12/31	4			21.325,18	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00			189.325,18			
2.1.1.1.2.	0308	2014 A 14	EBS - TRANSPORTES DE CARREIRA PÚBLICA	0102/020210	O		78.000,00			2014/01/01	2026/12/31	3			50.753,12	78.000,00		78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00			362.753,12			
2.1.1.1.2.	0309	2023 A 7	EBS - ATIVIDADES DESPORTIVAS E LÚDICAS	0102/020220	O		5.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00			
2.1.1.1.2.	0310	2023 A 8	EBS - VISITAS DE ESTUDO	0102/020115	NA		1.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00			
2.1.1.1.2.	03	2018	PRÊMIOS DE MÉRITO (PM)				2.500,00							200,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.200,00				
2.1.1.1.2.	0301	2018 A 37	PM - CULTURAL - MIGUEL TORGA	0102/020115	O		1.500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			200,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.200,00			
2.1.1.1.2.	0302	2018 A 38	PM - CIENTÍFICO - FERNÃO MAGALHÃES	0102/020115	O		500,00			2018/01/01	2026/12/31	0				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00			
2.1.1.1.2.	0303	2019 A 1	PM - ENSINO PROFISSIONAL	0102/020115	O		500,00			2019/01/01	2026/12/31	0				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		589.950,00								365.194,96	589.950,00		589.950,00	572.950,00	541.450,00	541.450,00			2.610.994,96			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													Períodos seguintes											
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2024	2025	2026	2027		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.1.1.2.	01	2019	ESCOLA EB 2,3/S MIGUEL TORGA - SABROSA (ESC_MT)			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			3.000,00			
2.1.1.2.	0102	2021 A 7	ESC_MT - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAR	0102/07011002	O	1.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			3.000,00			
2.1.1.2.	02	2022	BOLSA DE ESTUDO (B_E)			50.000,00							600,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.600,00			
2.1.1.2.	0201	2018 A 39	B_E - MIGUEL TORGA	0102/06020305	O	50.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0		600,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.600,00			
2.1.1.3.			Educação de Adultos e Outros Serviços Desconcentrados			3.100,00								3.100,00		3.100,00	3.100,00	3.100,00			12.400,00			
2.1.1.3.	01	2017	ACADEMIA SÉNIOR			3.100,00								3.100,00		3.100,00	3.100,00	3.100,00			12.400,00			
2.1.1.3.	0101	2017	ACADEMIA SÉNIOR (AS)			3.100,00								3.100,00		3.100,00	3.100,00	3.100,00			12.400,00			
2.1.1.3.	010101	2017 A 13	AS - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108	O	500,00			2017/01/02	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00			2.000,00			
2.1.1.3.	010102	2017 A 12	AS - OUTROS BENS	0102/020121	O	1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00			
2.1.1.3.	010103	2017 A 14	AS - SEGUROS	0102/020212	O	600,00			2017/01/02	2026/12/31	0			600,00		600,00	600,00	600,00			2.400,00			
2.1.1.3.	010105	2018 A 3	AS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102/020225	O	500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00			2.000,00			
2.1.1.3.	010106	2023 A 2	AS - QUOTAS RUTIS/PCAND	0102/06020305	NA	500,00			2023/01/01	2026/12/31				500,00		500,00	500,00	500,00			2.000,00			
2.2.			Saúde			21.450,00							8.203,01	21.450,00		21.450,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00		47.353,01			
2.2.1.			Serviços Individuais de saúde			21.450,00							8.203,01	21.450,00		21.450,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00		47.353,01			
2.2.1.	01	2020	ASSOCIAÇÃO CARDIOLOGIA EM MOVIMENTO (ACM)			4.800,00							2.560,00	4.800,00		4.800,00	4.800,00	4.800,00			21.760,00			
2.2.1.	0101	2020 A 2	ACM - "CORAÇÃO EM ACÇÃO" - PROTOCOLO	0102/040701	O	4.800,00			2020/01/01	2026/12/31	0		2.560,00	4.800,00		4.800,00	4.800,00	4.800,00			21.760,00			
2.2.1.	01	2021	CONATE À PANDEMIA COVID 19 (CP_COVID_19)			3.250,00							5.643,01	3.250,00		3.250,00					8.893,01			
2.2.1.	0101	2021 A 25	CP_COVID_19 - MATERIAL CLÍNICO	0102/020111	O	500,00			2021/01/01	2023/12/31	4		1.968,40	500,00		500,00					2.468,40			
2.2.1.	0102	2021 A 26	CP_COVID_19 - MATERIAL DE HIGIENE	0102/020104	O	1.000,00			2021/01/01	2023/12/31	4		3.674,61	1.000,00		1.000,00					4.674,61			
2.2.1.	0103	2021 A 27	CP_COVID_19 - PRODUTOS ALIMENTARES	0102/020106	O	1.000,00			2021/01/01	2023/12/31	4			1.000,00		1.000,00					1.000,00			
2.2.1.	0104	2021 A 28	CP_COVID_19 - OUTROS BENS	0102/020121	O	500,00			2021/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00					500,00			
2.2.1.	0105	2021 A 29	CP_COVID_19 - OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O	250,00			2021/01/01	2023/12/31	0			250,00		250,00					250,00			
2.2.1.	01	2022	LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO (LPCC)			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00			400,00			
2.2.1.	0101	2022 A 54	LPCC - DONATIVO	0102/06020305	NA	100,00			2022/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00			400,00			
2.2.1.	02	2022	SAÚDE PARA TODOS (SPT)			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00			
2.2.1.	0201	2022	SPT - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL (SPT_EAS)			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00			
2.2.1.	020101	2022 A 77	SPT_EAS - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	NA	1.000,00			2022/04/29	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00			
2.2.1.	02	2023	ACESSIBILIDADES 360° (A_360°)			12.300,00								12.300,00		12.300,00					12.300,00			
2.2.1.	0201	2023 A 14	A_360° - OBRAS	0102/06020305	NA	12.300,00			2023/01/01	2023/12/31	0			12.300,00		12.300,00					12.300,00			
2.3.			Segurança e Ação Sociais			531.588,00							246.591,91	531.588,00		531.588,00	513.088,00	568.088,00	459.874,00		2.319.229,91			
2.3.2.			Ação Social			531.588,00							246.591,91	531.588,00		531.588,00	513.088,00	568.088,00	459.874,00		2.319.229,91			
2.3.2.	05	2009	INTERVENÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA (ISC)			7.500,00							4.291,10	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00			34.291,10			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	665.500,00						373.997,97	665.500,00		665.500,00	632.950,00	601.450,00	600.450,00		2.874.347,97			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)								
																PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.3.2.	0501	2009 A 21	ISC - AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS- PRIMAS	0102/040701	O		3.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4		3.000,98	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.000,98	
2.3.2.	0502	2009 A 22	ISC - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS	0102/040701	O		4.500,00			2009/01/02	2026/12/31	4		1.290,12	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00			19.290,12	
2.3.2.	01	2010	COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SABROSA (CPCJ)				3.374,00							210,60	3.374,00		3.374,00	3.374,00	2.374,00			12.706,60	
2.3.2.	0102	2010 A 25	CPCJ - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108	O		250,00			2010/02/24	2026/12/31	4			250,00		250,00	250,00	250,00			1.000,00	
2.3.2.	0107	2013 A 1	CPCJ - FORMAÇÃO	0102/020215	O		500,00			2013/01/02	2026/12/31	4			500,00		500,00	500,00	500,00			2.000,00	
2.3.2.	0109	2018 A 4	CPCJ - FUNDO DE MANEIO	0102/020106	O		624,00			2018/01/01	2026/12/31	4		140,60	624,00		624,00	624,00	624,00			2.636,60	
2.3.2.	0110	2019 A 4	CPCJ - SEMINÁRIOS	0102/020216	O		500,00			2019/01/01	2026/12/31	0		70,00	500,00		500,00	500,00	500,00			2.070,00	
2.3.2.	0111	2022 A 59	CPCJ - PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	O		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00			2.000,00	
2.3.2.	0112	2022 A 60	CPCJ - DATAS COMEMORATIVAS - AQUISIÇÃO DE BENS	0102/020121	O		500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00				1.500,00	
2.3.2.	0113	2022 A 61	CPCJ - DATAS COMEMORATIVAS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102/020220	O		500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00				1.500,00	
2.3.2.	01	2015	CARTÃO DO IDOSO (CI)				30.000,00							18.954,43	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00			138.954,43	
2.3.2.	0103	2018 A 5	CI - APOIO "MONETÁRIO"	0102/06020305	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5		18.954,43	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00			138.954,43	
2.3.2.	03	2018	INCENTIVOS À NATALIDADE (IN)				55.000,00							51.610,56	55.000,00		55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00			301.610,56
2.3.2.	0301	2018 A 42	IN - APOIOS	0102/06020305	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0		19.500,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00			154.500,00
2.3.2.	0302	2021 A 23	IN - PARTICIPAÇÃO PAGAMENTO CRECHE	0102/06020305	O		25.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0		32.110,56	25.000,00		25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			147.110,56
2.3.2.	01	2020	TARIFÁRIO SOCIAL (TS)				200.000,00							169.523,19	200.000,00		200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00			1.269.523,19
2.3.2.	0101	2020 A 12	TS - AJUSTAMENTO AO TARIFÁRIO AGUA/SANEAMENTO	0102/06020305	O		200.000,00			2020/06/08	2026/12/31	0		169.523,19	200.000,00		200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00			1.269.523,19
2.3.2.	01	2022	TELEASSISTÊNCIA (T)				2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00			8.000,00	
2.3.2.	0102	2022 A 49	T - SERVIÇOS	0102/020220	O		2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00			8.000,00	
2.3.2.	02	2022	CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE GOVINEHAS (CSS G)				74.000,00								74.000,00		74.000,00					74.000,00	
2.3.2.	0201	2022 A 55	CSS G - APOIO INVESTIMENTO	0102/080701	NA		74.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			74.000,00		74.000,00					74.000,00	
2.3.2.	03	2022	SABROSA, UCRÂNIA SOMOS NÓS (S UCRÂNIA)				500,00							2.002,03	500,00		500,00					2.502,03	
2.3.2.	0301	2022 A 65	S UCRÂNIA - BENS ALIMENTARES	0102/020106	NA		100,00			2022/04/29	2023/12/31	0		1.460,26	100,00		100,00					1.560,26	
2.3.2.	0302	2022 A 66	S UCRÂNIA - MEDICAMENTOS	0102/020109	NA		100,00			2022/04/29	2023/12/31	0			100,00		100,00					100,00	
2.3.2.	0303	2022 A 67	S UCRÂNIA - OUTROS BENS	0102/020121	NA		100,00			2022/04/29	2023/12/31	0		14,65	100,00		100,00					114,65	
2.3.2.	0305	2022 A 68	S UCRÂNIA - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	NA		100,00			2022/04/29	2023/12/31	0		208,00	100,00		100,00					308,00	
2.3.2.	0306	2022 A 69	S UCRÂNIA - SERVIÇOS	0102/020225	NA		100,00			2022/04/29	2023/12/31	0		319,12	100,00		100,00					419,12	
2.3.2.	01	2023	TRANSPARÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - ACÇÃO SOCIAL (TC AS)				159.214,00								159.214,00		159.214,00	159.214,00				477.642,00	
2.3.2.	0101	2023 A 12	TC_AS - PROTOCOLO SAAS	0102/040701	NA		73.577,00			2023/01/01	2025/12/31	0			73.577,00		73.577,00	73.577,00				220.731,00	
2.3.2.	0102	2023 A 13	TC_AS - PROTOCOLO RSI	0102/040701	NA		85.637,00			2023/01/01	2025/12/31	0			85.637,00		85.637,00	85.637,00				256.911,00	
2.4.			Habitação e Serviços Colectivos				515.979,76							320.156,57	515.979,76	35.000,00	550.979,76	483.022,47	469.500,00	467.500,00			2.291.158,80
2.4.1.			Habitação				26.500,00							15.252,00	26.500,00		26.500,00	25.000,00	24.500,00	24.500,00			115.752,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.197.088,00							620.589,88	1.197.088,00		1.197.088,00	1.146.038,00	1.169.538,00	1.060.324,00			5.193.577,88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2024	2025	2026	2027		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.1.	01	2021	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE SABROSA - PROGRAMA 1º DIREITO(ELH_S)			26.500,00							15.252,00	26.500,00		26.500,00	25.000,00	24.500,00	24.500,00			115.752,00		
2.4.1.	0105	2021 A 24	ELH_S - PUBLICIDADE	0102/020217	0	500,00			2021/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00	500,00					1.000,00		
2.4.1.	0106	2022 A 1	ELH_S - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102/020220	0	24.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		11.808,00	24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00			107.808,00		
2.4.1.	0107	2022 A 2	ELH_S - OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0	2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		3.444,00	2.000,00		2.000,00	500,00	500,00	500,00			6.944,00		
2.4.2.			Ordenamento do Território			50.479,76							15.139,27	50.479,76		50.479,76	3.022,47					68.641,50		
2.4.2.2.			Urbanização			50.479,76							15.139,27	50.479,76		50.479,76	3.022,47					68.641,50		
2.4.2.2.	03	2020	CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA EM SABROSA (CSI_SIP_S)			50.479,76							15.139,27	50.479,76		50.479,76	3.022,47					68.641,50		
2.4.2.2.	0301	2020 A 13	CSI_SIP_S - PESSOAL EM REGIME TAREFA/AVENÇA	0102/010107	0	24.179,76			2020/09/25	2023/12/31	0		13.970,52	24.179,76		24.179,76	3.022,47					41.172,75		
2.4.2.2.	0302	2020 A 14	CSI_SIP_S - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401	0	1.000,00			2020/09/25	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00		
2.4.2.2.	0303	2020 A 15	CSI_SIP_S - SERVIÇOS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CONSULTORIA	0102/020225	0	23.800,00			2020/09/25	2023/12/31	0			23.800,00		23.800,00						23.800,00		
2.4.2.2.	0306	2020 A 16	CSI_SIP_S - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	0102/020217	0	1.000,00			2020/09/25	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00		
2.4.2.2.	0307	2020 A 17	CSI_SIP_S - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0102/06020305	0	500,00			2020/09/25	2023/12/31	0		1.168,75	500,00		500,00						1.668,75		
2.4.5.			Resíduos Sólidos			428.000,00							289.765,30	428.000,00		428.000,00	443.000,00	443.000,00	443.000,00			2.046.765,30		
2.4.5.	01	2015	RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS (RSU's)			304.000,00							214.262,67	304.000,00		304.000,00	319.000,00	319.000,00	319.000,00			1.475.262,67		
2.4.5.	0101	2015 A 22	RSU'S - RECOLHA	0102/020220	0	170.000,00			2015/01/02	2026/12/31	4		113.764,27	170.000,00		170.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00			823.764,27		
2.4.5.	0102	2015 A 23	RSU'S - VARREDURA MANUAL	0102/020220	0	62.000,00			2015/01/02	2026/12/31	4		43.874,99	62.000,00		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00			291.874,99		
2.4.5.	0103	2015 A 24	RSU'S - VARREDURA MECANIZADA	0102/020220	0	3.000,00			2015/01/02	2026/12/31	4		1.237,48	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			13.237,48		
2.4.5.	0104	2015 A 25	RSU'S - LAVAGEM ARRUAMENTOS	0102/020220	0	3.000,00			2015/01/02	2026/12/31	4		2.924,40	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			14.924,40		
2.4.5.	0105	2015 A 26	RSU'S - RECOLHA DE MONSTROS	0102/020220	0	1.000,00			2015/01/02	2026/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00		
2.4.5.	0107	2019 A 41	RSU'S - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)	0102/0602010101	0	35.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0		25.615,01	35.000,00		35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			180.615,01		
2.4.5.	0108	2021 A 5	RSU'S - ENCARGOS DE COBRANÇA	0102/020220	0	30.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0		25.846,52	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			145.846,52		
2.4.5.	02	2015	ATERRO SANITÁRIO (AS)			124.000,00							75.502,63	124.000,00		124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00			571.502,63		
2.4.5.	0201	2015 A 28	AS - COLOCAÇÃO EM DEPOSITO - RSU's (ATERRO)	0102/020220	0	120.000,00			2015/01/02	2026/12/31	4		75.502,63	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			555.502,63		
2.4.5.	0202	2015 A 29	AS - COLOCAÇÃO EM DEPOSITO MONSTROS (ATERRO)	0102/020220	0	4.000,00			2015/01/02	2026/12/31	4			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			16.000,00		
2.4.6.			Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza			11.000,00								11.000,00	35.000,00	46.000,00	12.000,00	2.000,00				60.000,00		
2.4.6.1.			Proteção do Meio Ambiente			11.000,00								11.000,00	35.000,00	46.000,00	12.000,00	2.000,00				60.000,00		
2.4.6.1.	01	2018	VALORIZAÇÃO DE BIORRESÍDUOS - (VB)			1.000,00								1.000,00		1.000,00						1.000,00		
2.4.6.1.	0102	2018 A 43	VB - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	0102/020217	0	1.000,00			2018/02/08	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								940.746,45	1.703.067,76		1.703.067,76	1.617.060,47	1.637.038,00	1.527.824,00			7.425.736,68	

Handwritten signature and initials in blue ink.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022							2024	2025	2026		2027	Outros												
	[1]	Código				Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]		R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]
2.4.6.1.	01	2022	REFLORESTAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO TERRITÓRIO (RPT)					2.000,00									2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				6.000,00	
2.4.6.1.	0101	2022 A 50	RPT - AQUISIÇÃO DE ARVORES	0102/020121	0			2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				6.000,00	
2.4.6.1.	01	2023	JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA VILA (JEPV)					8.000,00									8.000,00	35.000,00	43.000,00	10.000,00					53.000,00	
2.4.6.1.	0101	2023 A 21	JEPV - OUTROS BENS	0102/020121	E			4.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0				4.000,00	35.000,00	39.000,00	5.000,00					44.000,00	
2.4.6.1.	0102	2023 A 22	JEPV - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0			4.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0				4.000,00		4.000,00	5.000,00					9.000,00	
2.5.			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos					602.550,00							302.546,35	602.550,00	45.000,00	647.550,00	635.350,00	576.350,00	545.350,00				2.707.146,35	
2.5.1.			Cultura					425.450,00								226.675,56	425.450,00	45.000,00	470.450,00	441.950,00	441.950,00	410.950,00				1.991.975,56
2.5.1.1.			Cultura					425.450,00								226.675,56	425.450,00	45.000,00	470.450,00	441.950,00	441.950,00	410.950,00				1.991.975,56
2.5.1.1.	01	2012	ESPAÇO MIGUEL TORGA (EMT)					50.500,00								39.606,89	50.500,00		50.500,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00				320.106,89
2.5.1.1.	0101	2017 A 5	EMT - AQUISIÇÃO DE BENS	0102/020117	0			500,00			2017/01/02	2026/12/31	0				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				2.000,00
2.5.1.1.	0102	2017 A 6	EMT - AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020121	0			1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	3		705,06	1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				3.205,06
2.5.1.1.	0110	2014 A 15	EMT - AQUISIÇÃO DE LIVROS/ARTESANATO - CONSIGNAÇÃO	0102/02011603	0			15.000,00			2014/01/01	2026/12/31	3		6.792,47	15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				81.792,47	
2.5.1.1.	0115	2018 A 13	EMT - PROGRAMAÇÃO CULTURAL - EVENTOS	0102/020225	0			20.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5		18.653,90	20.000,00		20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				113.653,90	
2.5.1.1.	0116	2019 A 2	EMT - EXPOSIÇÕES/SEMINÁRIOS	0102/020216	0			4.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0		2.486,89	4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				21.486,89	
2.5.1.1.	0117	2019 A 54	EMT - ALOJAMENTO	0102/020213	0			9.000,00			2019/05/17	2026/12/31	0		4.299,98	9.000,00		9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00				49.299,98	
2.5.1.1.	0118	2019 A 55	EMT - REFEIÇÕES	0102/020105	0			4.000,00			2019/05/17	2026/12/31	0		1.831,11	4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				20.831,11	
2.5.1.1.	0119	2019 A 3	EMT - ENCARGOS INSTALAÇÕES	0102/020201	0			4.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0		4.500,00	4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				23.500,00	
2.5.1.1.	0120	2019 A 19	EMT - PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	0			1.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0		337,48	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.337,48	
2.5.1.1.	01	2015	PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL (PCM)					117.500,00							99.045,18	117.500,00		117.500,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00				613.345,18	
2.5.1.1.	0101	2015 A 4	PCM - PREMIO, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	0			1.000,00			2015/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00	
2.5.1.1.	0102	2019 A 56	PCM - ALOJAMENTO	0102/020213	0			2.000,00			2019/05/17	2026/12/31	0		1.108,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				9.108,00	
2.5.1.1.	0103	2019 A 57	PCM - REFEIÇÕES	0102/020105	0			9.000,00			2019/05/17	2026/12/31	0		3.467,05	9.000,00		9.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00				49.967,05	
2.5.1.1.	0108	2015 A 13	PCM - PUBLICIDADE	0102/020217	0			1.000,00			2015/01/02	2026/12/31	0		1.230,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.230,00	
2.5.1.1.	0109	2015 A 14	PCM - AQUISIÇÃO DE TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0			45.000,00			2015/01/02	2026/12/31	4		47.442,41	45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				242.442,41	
2.5.1.1.	0110	2015 A 15	PCM - ATIVOS CULTURAIS INCORPÓREOS (COMPOSIÇÃO LITERÁRIA, FOTOGRÁFICA, MUSICAL ENTRE OUTROS)	0102/020225	0			500,00			2015/01/02	2026/12/31	4		270,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				2.270,00	
2.5.1.1.	0111	2018 A 6	PCM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	0102/020225	0			9.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5		8.177,70	9.000,00		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				47.177,70	
2.5.1.1.	0112	2019 A 5	PCM - PROGRAMAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	0102/020220	0			5.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0		2.400,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				22.400,00	
2.5.1.1.	0113	2019 A 6	PCM - SABROSA SUMMER FEST	0102/020220	0			45.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0		35.750,02	45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				230.750,02	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.889.067,76								1.080.198,52	1.889.067,76	35.000,00	1.924.067,76	1.835.060,47	1.845.038,00	1.733.824,00				8.418.188,75

u
f
f

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM					ESTIM. REALIZ.						Períodos seguintes
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Pim	Ex.	PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)								
																	2024	2025	2026	2027	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.1.1.	02	2018	FESTIVAL LITERÁRIO DO DOURO (FLID)				34.500,00							23.312,57	34.500,00		34.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			162.812,57	
2.5.1.1.	0201	2018 A 7	FLID - TRANSPORTES	0102/020210	O		2.500,00			2018/01/01	2026/12/31	5		1.200,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			11.200,00	
2.5.1.1.	0202	2018 A 8	FLID - REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS	0102/020211	O		500,00			2018/01/01	2026/12/31	5		266,80	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.266,80	
2.5.1.1.	0203	2018 A 9	FLID - SEMINÁRIOS/EXPOSIÇÕES	0102/020216	O		2.500,00			2018/01/01	2026/12/31	5		733,08	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.733,08	
2.5.1.1.	0204	2018 A 10	FLID - PUBLICIDADE	0102/020217	O		3.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5		2.760,74	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			14.760,74	
2.5.1.1.	0205	2018 A 11	FLID - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		18.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5		14.918,75	18.000,00		18.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00			88.418,75	
2.5.1.1.	0206	2018 A 12	FLID - OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O		2.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00	
2.5.1.1.	0207	2018 A 46	FLID - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	O		3.500,00			2018/04/27	2026/12/31	5		3.433,20	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			17.433,20	
2.5.1.1.	0208	2022 A 78	FLID - ALOJAMENTO	0102/020213	NA		2.500,00			2022/04/29	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00	
2.5.1.1.	06	2018	SOLSTÍCIOS E EQUINÓCIOS (S_E)				12.500,00							6.172,20	12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00			56.172,20	
2.5.1.1.	0601	2018 A 35	S_E - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225	O		12.500,00			2018/01/01	2026/12/31	5		6.172,20	12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00			56.172,20	
2.5.1.1.	07	2018	PERIPÉCIA - COMTO (PER)				16.500,00							5.000,00	16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00			71.000,00	
2.5.1.1.	0701	2018 A 36	PER - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/040701	O		16.500,00			2018/01/01	2026/12/31	5		5.000,00	16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00			71.000,00	
2.5.1.1.	09	2018	VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR - ESPAÇO DE APOIO À VISITAÇÃO (VDEE EAV)				9.000,00								9.000,00		9.000,00						9.000,00	
2.5.1.1.	0904	2023 A 15	VDEE EAV - PUBLICIDADE	0102/020217	NA		9.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			9.000,00		9.000,00						9.000,00	
2.5.1.1.	01	2019	FEIRA DO VINHO E DO AZEITE DE PROVESSENDE (FVA P)				12.000,00							1.337,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				37.337,00	
2.5.1.1.	0101	2019 A 7	FVA_P - PROGRAMAÇÃO CULTURAL	0102/020220	O		12.000,00			2019/01/01	2025/12/31	0		1.337,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				37.337,00	
2.5.1.1.	02	2019	LAGARADA TRADICIONAL - CELEBRÓS (LT_C)				18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00					36.000,00	
2.5.1.1.	0201	2019 A 8	LT_C - PROGRAMAÇÃO CULTURAL	0102/020220	O		12.000,00			2019/01/01	2025/12/31	0			12.000,00		12.000,00		12.000,00				24.000,00	
2.5.1.1.	0202	2022 A 79	LT_C - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	NA		5.000,00			2022/04/29	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00		5.000,00				10.000,00	
2.5.1.1.	0203	2022 A 80	LT_C - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	NA		500,00			2022/04/29	2023/12/31	0			500,00		500,00		500,00				1.000,00	
2.5.1.1.	0204	2022 A 81	LT_C - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106	NA		500,00			2022/04/29	2025/12/31	0			500,00		500,00		500,00				1.000,00	
2.5.1.1.	05	2019	DIA DO MUNICÍPIO (DM)				1.500,00							200,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.200,00	
2.5.1.1.	0501	2019 A 22	DM - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	O		250,00			2019/01/01	2026/12/31	0		200,00	250,00		250,00	250,00	250,00	250,00			1.200,00	
2.5.1.1.	0502	2019 A 23	DM - ARTIGOS PARA OFERTA	0102/020115			250,00			2019/01/01	2026/12/31	9			250,00		250,00	250,00	250,00	250,00			1.000,00	
2.5.1.1.	0503	2022 A 26	DM - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00	
2.5.1.1.	06	2019	DIA DOS AVÓS (DA)				32.600,00							25.188,00	32.600,00		32.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00			164.588,00	
2.5.1.1.	0601	2019 A 24	DA - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	O		7.000,00			2019/01/01	2026/12/31	9			7.000,00		7.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			29.500,00	
2.5.1.1.	0602	2019 A 25	DA - ARTIGOS PARA OFERTA	0102/020115	O		1.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00	
2.5.1.1.	0603	2019 A 26	DA - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		13.500,00			2019/01/01	2026/12/31	0		13.740,00	13.500,00		13.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			72.240,00	
2.5.1.1.	0604	2022 A 7	DA - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106	O		100,00			2022/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00	
2.5.1.1.	0605	2022 A 8	DA - TRANSPORTE	0102/020210	O		11.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		11.448,00	11.000,00		11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			58.448,00	
2.5.1.1.	08	2019	FESTA DE NATAL DOS IDOSOS (FNI)				8.600,00								8.600,00		8.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00			40.400,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									1.141.408,29	2.025.667,76	35.000,00	2.060.667,76	1.948.160,47	1.976.138,00	1.834.924,00			8.961.298,52

Município de Sabrosa

Handwritten signature and initials.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													Períodos seguintes														
	Código	Ano Tipo Número				[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																					PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022		2024	2025	2026	2027
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
Município de Sabrosa	2.5.1.1.	0801	2019 A 29	PNI - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106	O		3.000,00				2019/01/01	2026/12/31	0			3.000,00		3.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00				15.000,00
	2.5.1.1.	0802	2019 A 30	PNI - ARTIGOS PARA OFERTA	0102/020115	O		4.000,00				2019/01/01	2026/12/31	0			4.000,00		4.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				19.000,00
	2.5.1.1.	0803	2019 A 31	PNI - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		1.000,00				2019/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00
	2.5.1.1.	0804	2022 A 11	PNI - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	O		500,00				2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00		500,00	500,00	500,00				2.000,00
	2.5.1.1.	0805	2022 A 12	PNI - TRANSPORTES	0102/020210	O		100,00				2022/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00		100,00	100,00	100,00				400,00
	2.5.1.1.	09	2019	COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL (25A)			1.750,00									1.500,00	1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00				8.500,00	
	2.5.1.1.	0901	2019 A 32	25A - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	O		250,00				2019/01/01	2026/12/31	0			250,00		250,00		250,00	250,00	250,00				1.000,00
	2.5.1.1.	0902	2019 A 33	25A - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		1.500,00				2019/01/01	2026/12/31	0		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				7.500,00	
	2.5.1.1.	10	2019	DIA MUNDIAL DA CRIANÇA (DMC)			2.300,00									1.426,80	2.300,00		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00				10.626,80	
	2.5.1.1.	1001	2019 A 34	DMC - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225	O		2.300,00				2019/01/01	2026/12/31	0		1.426,80	2.300,00		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00				10.626,80	
	2.5.1.1.	11	2019	FESTA DE NATAL DAS ESCOLAS (FNE)			2.000,00										2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				8.000,00	
	2.5.1.1.	1101	2019 A 35	FNE - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225	O		1.000,00				2019/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00	
	2.5.1.1.	1102	2019 A 36	FNE - ARTIGOS PARA OFERTA	0102/020115	O		1.000,00				2019/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00	
	2.5.1.1.	12	2019	EXPOSIÇÃO LOCAIS E CULTURAS DA VIAGEM FERNÃO MAGALHÃES (EFM)			1.000,00										1.000,00		1.000,00							1.000,00	
	2.5.1.1.	1204	2022 A 82	EFM - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	NA		1.000,00				2022/04/29	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00							1.000,00	
	2.5.1.1.	04	2021	UM DOURO COM HISTÓRIA (DH)			1.000,00										1.000,00	1.000,00	2.000,00							2.000,00	
	2.5.1.1.	0401	2021 A 18	DH - PROGRAMAÇÃO CULTURAL	0102/020220	O		500,00				2021/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00							500,00	
	2.5.1.1.	0402	2021 A 19	DH - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	0102/020217	O		500,00				2021/01/01	2023/12/31	0			500,00	1.000,00	1.500,00							1.500,00	
	2.5.1.1.	03	2022	CENTRO DE INVESTIGAÇÃO/MUSEU DA FILOXERA PROVENIENDE (CIMF_P)			1.000,00										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00		
	2.5.1.1.	0303	2022 A 20	CIMF_P - SERVIÇOS	0102/020220	O		500,00				2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				2.000,00	
	2.5.1.1.	0304	2022 A 27	CIMF_P - OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	O		500,00				2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				2.000,00	
	2.5.1.1.	04	2022	MUSEU DO VOLFRÂMIO - VALE GAS GATAS (MV_VG)			15.500,00									5.535,00	15.500,00		15.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				24.035,00	
	2.5.1.1.	0403	2022 A 28	MV_VG - SERVIÇOS	0102/020220	O		15.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0		5.535,00	15.000,00		15.000,00	500,00	500,00	500,00				22.035,00	
	2.5.1.1.	0404	2022 A 29	MV_VG - OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00				2020/10/02	2026/10/02				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				2.000,00	
	2.5.1.1.	06	2022	DIA DA FAMÍLIA (DF)			2.200,00									1.294,26	2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00				10.094,26	
	2.5.1.1.	0601	2022 A 3	DF - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	O		500,00				2022/01/01	2026/12/31	0		553,45	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				2.553,45	
	2.5.1.1.	0602	2022 A 4	DF - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106	O		500,00				2022/01/01	2026/12/31	0		43,76	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				2.043,76	
	2.5.1.1.	0603	2022 A 5	DF - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		1.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0		196,80	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.196,80	
	2.5.1.1.	0604	2022 A 6	DF - ARTIGOS PARA OFERTA	0102/020115	O		200,00				2022/01/01	2026/12/31	0		500,25	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00				1.300,25	
	2.5.1.1.	07	2022	DIA PARA A ERRADICAÇÃO DA PORREIRA (DEP)			2.000,00										2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00				7.000,00	
2.5.1.1.	0701	2022 A 9	DEP - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106	O		500,00				2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				2.000,00		
2.5.1.1.	0702	2022 A 10	DEP - ARTIGOS PARA OFERTA	0102/020115	O		500,00				2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				2.000,00		
2.5.1.1.	0703	2023 A 11	DEP - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225	NA		1.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00						3.000,00		
2.5.1.1.	08	2022	MERCADO DE NATAL (MN)			7.500,00										7.500,00		7.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00				33.000,00		
2.5.1.1.	0801	2022 A 24	MN - PROGRAMAÇÃO CULTURAL	0102/020220	O		7.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0			7.000,00		7.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00				31.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									1.151.164,35	2.070.017,76	36.000,00	2.106.017,76	1.979.010,47	2.006.988,00	1.864.774,00				9.107.954,58		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													Períodos seguintes												
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.1.1.	0802	2022 A 25	MN - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225	O		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00		
2.5.1.1.	09	2022	NOVAS CANÇÕES DA MONTANHA (NCM)				12.000,00							4.666,66	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			52.666,66		
2.5.1.1.	0901	2022 A 30	NCM - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225	O		12.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		4.666,66	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			52.666,66		
2.5.1.1.	10	2022	FESTA DO HALLOWEEN (FH)				3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00		
2.5.1.1.	1001	2022 A 31	FH - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225	O		2.500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00		
2.5.1.1.	1002	2022 A 32	FH - PUBLICIDADE	0102/020217	O		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00		
2.5.1.1.	11	2022	ILUMINAÇÃO DE NATAL (INA)				17.500,00								17.500,00		17.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00			73.000,00		
2.5.1.1.	1101	2022 A 33	INA - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		17.500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			17.500,00		17.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00			73.000,00		
2.5.1.1.	13	2022	SABROSA + CULTURA (S+C)				17.500,00							11.591,00	17.500,00		17.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			149.091,00		
2.5.1.1.	1301	2022 A 74	S+C - PROGRAMAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA	0102/020220	NA		17.500,00			2022/04/29	2026/12/31	0		11.591,00	17.500,00		17.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			149.091,00		
2.5.1.1.	02	2023	TERRA DE PAMOLIAS - GARGANTA (TP_G)				11.000,00								11.000,00	44.000,00	55.000,00	11.000,00					66.000,00		
2.5.1.1.	0201	2023 A 1	TP_G - EQUIPAMENTOS	0102/07011002	NA		5.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			5.000,00	24.000,00	29.000,00	5.000,00					34.000,00		
2.5.1.1.	0202	2023 A 19	TP_G - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		5.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			5.000,00	15.000,00	20.000,00	5.000,00					25.000,00		
2.5.1.1.	0203	2023 A 20	TP_G - PUBLICIDADE	0102/020217	O		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00	5.000,00	6.000,00	1.000,00					7.000,00		
2.5.1.1.	04	2023	FESTIVAL DA JUVENTUDE - 5060 (FJ_5060)				7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00					14.000,00		
2.5.1.1.	0401	2023 A 25	FJ_5060 - PUBLICIDADE	0102/020217	NA		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00		
2.5.1.1.	0402	2023 A 26	FJ_5060 - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	NA		5.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00		
2.5.1.1.	0403	2023 A 27	FJ_5060 - ALOJAMENTO	0102/020213	NA		500,00			2023/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	500,00					1.000,00		
2.5.1.1.	0404	2023 A 28	FJ_5060 - REFEIÇÕES	0102/020105	NA		500,00			2023/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	500,00					1.000,00		
2.5.2.			Desporto, Recreio e Lazer				126.100,00							75.870,79	126.100,00		126.100,00	133.400,00	134.400,00	134.400,00			604.170,79		
2.5.2.	01	2011	PISCINAS MUNICIPAIS (PISC)				89.000,00							62.522,99	89.000,00		89.000,00	99.500,00	100.500,00	100.500,00			452.022,99		
2.5.2.	0103	2011 A 13	PISC - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E TRATAMENTO DA ÁGUA	0102/020104	O		12.500,00			2011/01/01	2026/12/31	5			12.500,00		12.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			57.500,00		
2.5.2.	0104	2011 A 14	PISC - OUTROS COMBUSTÍVEIS	0102/02010299	O		70.000,00			2011/01/01	2026/12/31	5		53.192,47	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			333.192,47		
2.5.2.	0106	2011 A 16	PISC - ANÁLISES DE ÁGUA	0102/020220	O		1.500,00			2011/01/01	2026/12/31	5		395,13	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.395,13		
2.5.2.	0110	2013 A 2	PISC - DIVERSOS BENS		O					2013/01/01	2026/12/31	5		331,12			7.000,00	8.000,00	8.000,00				23.331,12		
2.5.2.	0111	2013 A 3	PISC - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	0102/020101	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00		
2.5.2.	0112	2013 A 4	PISC - REPARAÇÕES E CONSERVAÇÕES	0102/020203	O		3.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00		
2.5.2.	0113	2013 A 5	PISC - DIVERSOS SERVIÇOS	0102/020225	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00		
2.5.2.	0114	2022 A 39	PISC - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		O					2022/01/01	2026/12/31	0		8.604,27			1.000,00	1.000,00	1.000,00				11.604,27		
2.5.2.	01	2015	DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA (D_DESP)				3.000,00							1.844,38	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			13.844,38		
2.5.2.	0102	2015 A 31	D_DESP - ATIVIDADES DESPORTIVAS	0102/020225	O		3.000,00			2015/01/02	2026/12/31	0		1.844,38	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			13.844,38		
2.5.2.	01	2018	CAMPO DA FEIRA VELHA - SABROSA (CFV_S)				8.000,00							3.623,55	8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			41.623,55		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.230.517,76							1.231.789,38	2.230.517,76	80.000,00	2.310.517,76	2.173.510,47	2.184.488,00	2.042.274,00			9.942.579,61		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECOMÓICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros													
											[13]							[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
2.5.2.	0103	2020 A 6	CFV_S - COMBUSTÍVEIS (GÁS)	0102/02010299	O		5.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0		3.623,55	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.623,55		
2.5.2.	0105	2022 A 34	CFV_S - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0102/020220	O		3.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00		
2.5.2.	01	2022	ROTAS				400,00								400,00		400,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
2.5.2.	0102	2022	ROTA ENOTURÍSTICA (RE)				200,00								200,00		200,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.5.2.	010202	2022 A 16	RE - CONSULTORIA TÉCNICA	0102/020220	O		100,00			2022/01/01	2023/12/31	0			100,00		100,00				100,00		
2.5.2.	010203	2022 A 17	RE - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	0102/020217	O		100,00			2022/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
2.5.2.	0103	2022	ROTA DOS MIRADOUROS (RM)				200,00								200,00		200,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.5.2.	010302	2022 A 18	RM - CONSULTORIA TÉCNICA	0102/020220	O		100,00			2022/01/01	2023/12/31	0			100,00		100,00				100,00		
2.5.2.	010303	2022 A 19	RM - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	0102/020217	O		100,00			2022/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
2.5.2.	02	2022	CENTRO DE APOIO AO PEDESTRIANISMO (CAP)				200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00		
2.5.2.	0203	2022 A 15	CAP - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		200,00			2022/01/01	2026/12/31	0			200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00		
2.5.2.	03	2022	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DE VILA REAL (ARC VR)				1.500,00							1.250,00	1.500,00		1.500,00				2.750,00		
2.5.2.	0301	2022 A 64	ARC VR - APOIO VOLTA AO DOURO EM BICICLETA	0102/040701	NA		1.500,00			2021/02/15	2023/12/31	0		1.250,00	1.500,00		1.500,00				2.750,00		
2.5.2.	04	2022	PROVA DE TRAIL/CAMINHADA (PTC)				13.500,00								13.500,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	54.000,00		
2.5.2.	0401	2022 A 35	PTC - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	0102/020217	O		2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
2.5.2.	0402	2022 A 36	PTC - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225	O		11.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00		
2.5.2.	0403	2023 A 29	PTC - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	NA		500,00			2023/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.2.	05	2022	PROVA DE MTB (PB)				5.000,00							3.129,87	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.129,87		
2.5.2.	0501	2022 A 37	PB - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	0102/020217	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		899,87	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.899,87		
2.5.2.	0502	2022 A 38	PB - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225	O		3.500,00			2022/01/01	2026/12/31	0		2.230,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	16.230,00		
2.5.2.	0503	2023 A 30	PB - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105	NA		500,00			2023/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.5.2.	06	2022	CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL (CA VR)				3.500,00							3.500,00	3.500,00		3.500,00				7.000,00		
2.5.2.	0601	2022 A 83	CA VR - PROVA DE PERICIA	0102/040701	NA		3.500,00			2022/06/24	2023/12/31	0		3.500,00	3.500,00		3.500,00				7.000,00		
2.5.2.	01	2023	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA DE CELEIRÓS DO DOURO (ACDR_C)				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
2.5.2.	0101	2023 A 9	ACDR_C - APOIO CORRENTE	0102/040701	NA		2.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
2.5.3.			Outras Actividades Cívicas e Religiosas				51.000,00								51.000,00		51.000,00	60.000,00			111.000,00		
2.5.3.	01	2020	COMISSÃO FABRIQUEIRA DA TORRE DO PINHEIRO (CF_TP)				4.000,00								4.000,00		4.000,00				4.000,00		
2.5.3.	0101	2020 A 1	CF_TP - OBRAS DA IGREJA	0102/080701	O		4.000,00			2020/01/01	2023/12/31	0			4.000,00		4.000,00				4.000,00		
2.5.3.	01	2022	COMISSÃO FABRIQUEIRA DE CELEIRÓS (CF_C)				4.000,00								4.000,00		4.000,00				4.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								1.243.292,80	2.268.617,76	80.000,00	2.348.617,76	2.204.410,47	2.215.388,00	2.073.174,00		10.084.883,03	

Município de Sabrosa

lu
✗
↑

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2024	2025				2026	2027	Outros															
									[16]	[17]	[18]							[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.3.	0101	2022 A 41	CF_C - REQUALIFICAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	0102/080701	NA		4.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			4.000,00		4.000,00				4.000,00		
2.5.3.	02	2022	FABRICA DA IGREJA DE SOUTO MAIOR (FI_SM)				20.000,00								20.000,00		20.000,00				20.000,00		
2.5.3.	0201	2022 A 43	FI_SM - CASA MORTUÁRIA DE SOUTO MAIOR	0102/080701	NA		20.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			20.000,00		20.000,00				20.000,00		
2.5.3.	03	2022	FABRICA DA IGREJA DE DOMELO (FI_D)				1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00			6.000,00		
2.5.3.	0301	2022 A 44	FI_D - CASA MORTUÁRIA	0102/080701	NA		1.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	5.000,00			6.000,00		
2.5.3.	04	2022	JUNTA DE FREGUESIA DE PROVESSENDE, GOUVÂES DOURO E S.CRISTOVÃO DOURO (JF_PGSC)				4.000,00								4.000,00		4.000,00				4.000,00		
2.5.3.	0401	2022 A 45	JF_PGSC - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	0102/08050102	NA		4.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			4.000,00		4.000,00				4.000,00		
2.5.3.	05	2022	FABRICA DA IGREJA PARADA DO PINHEIRO (FI_PP)				4.000,00								4.000,00		4.000,00				4.000,00		
2.5.3.	0501	2022 A 46	FI_PP - CASA MORTUÁRIA	0102/080701	NA		4.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			4.000,00		4.000,00				4.000,00		
2.5.3.	06	2022	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PAÇOS (FIP_P)				4.000,00								4.000,00		4.000,00	25.000,00			29.000,00		
2.5.3.	0601	2022 A 47	FIP_P - CASA MORTUÁRIA PAÇOS/PERMENTOES	0102/080701	NA		4.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			4.000,00		4.000,00	25.000,00			29.000,00		
2.5.3.	07	2022	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. LOURENÇO DE RIBAPINHEIRO (FIP_SLR)				5.000,00								5.000,00		5.000,00	20.000,00			25.000,00		
2.5.3.	0701	2022 A 48	FIP_SLR - ESTACIONAMENTO IGREJA PAROQUIAL	0102/080701	NA		5.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00	20.000,00			25.000,00		
2.5.3.	08	2022	JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO MAIOR (JF_SM)				4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00			9.000,00		
2.5.3.	0801	2022 A 42	JF_SM - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0102/08050102	NA		4.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			4.000,00		4.000,00	5.000,00			9.000,00		
2.5.3.	02	2023	JUNTA DE FREGUESIA PROVESSENDE, S. CRISTOVÃO E GOUVÂES (JF_P_SC_G)				1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00			6.000,00		
2.5.3.	0201	2023 A 24	JF_P_SC_G - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE GOUVÂES	0102/08050102	NA		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	5.000,00			6.000,00		
3.			Funções Económicas				413.914,80							247.226,58	413.914,80		413.914,80	479.000,00	479.000,00	479.000,00	2.098.141,38		
3.1.			Agricultura, Pecuária, Sivicultura, Caça e Pesca				48.100,00								48.100,00		48.100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	198.100,00		
3.1.	02	2016	APOIO Á AGRICULTURA (A_AGRI)				100,00								100,00		100,00				100,00		
3.1.	0201	2016 A 42	A_AGRI - JUNTA DE AGRICULTORES DE REGADIO TRADICIONAL DE S.MARTINHO DE ANTA	0102/080701	O		100,00			2016/09/09	2023/12/31	4			100,00		100,00				100,00		
3.1.	01	2019	FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA (FPP)				2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00		
3.1.	0101	2019 A 50	FPP - APOIO VACINAÇÃO	0102/06020305	O		2.500,00			2019/02/25	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00		
3.1.	01	2021	MERCADO DOS PRODUTOS DURIENSES (MED)				39.500,00								39.500,00		39.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	182.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.318.217,76						1.243.292,80	2.318.217,76	80.000,00	2.398.217,76	2.266.910,47	2.217.888,00	2.075.674,00		10.201.983,03	

Handwritten signature and initials.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM		ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)							
																	2024	2025	2026	2027	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.1.	0103	2022 A 70	MPD - PUBLICIDADE	0102/020217	NA		2.000,00			2022/04/29	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
3.1.	0104	2022 A 71	MPD - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	NA		7.000,00			2022/04/29	2026/12/31	0			7.000,00		7.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			37.000,00
3.1.	0105	2022 A 72	MPD - PROGRAMAÇÃO CULTURAL	0102/020220	NA		30.000,00			2022/04/29	2023/12/31	0			30.000,00		30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			135.000,00
3.1.	0106	2022 A 73	MPD - OUTROS TRABALHOS	0102/020225	NA		500,00			2022/04/29	2023/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
3.1.	01	2022	MERCADO REGIONAL ONLINE DE SABROSA (MR ON S)				6.000,00								6.000,00		6.000,00						6.000,00
3.1.	0101	2022 A 76	MR ON S - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	NA		6.000,00			2022/04/29	2023/12/31	0			6.000,00		6.000,00						6.000,00
3.2.			Indústria e Energia				348.500,00							231.400,89	348.500,00		348.500,00	418.500,00	418.500,00	418.500,00			1.835.400,89
3.2.2.			Iluminação Pública				348.500,00							231.400,89	348.500,00		348.500,00	418.500,00	418.500,00	418.500,00			1.835.400,89
3.2.2.	02	2016	ENERGIA ELÉTRICA (E ELET)				348.500,00							231.400,89	348.500,00		348.500,00	418.500,00	418.500,00	418.500,00			1.835.400,89
3.2.2.	0201	2016 A 10	E ELET - (IP'S)	0102/020201	O		150.000,00			2016/01/02	2026/12/31	4		114.173,37	150.000,00		150.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00			819.173,37
3.2.2.	0202	2016 A 11	E ELET - BTE - INSTALAÇÕES	0102/020201	O		150.000,00			2016/01/02	2026/12/31	4		90.342,44	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			690.342,44
3.2.2.	0203	2016 A 12	E ELET - BTN	0102/020201	O		45.000,00			2016/01/02	2026/12/31	4		26.208,95	45.000,00		45.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			311.208,95
3.2.2.	0204	2017 A 20	E ELET - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - OUTROS PASSIVOS	0102/100705	O		500,00			2017/01/02	2026/11/04	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
			FINANCEIROS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ESTADO																				
3.2.2.	0205	2020 A 7	E ELET - DIVERSAS	0102/020201	O		3.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0		676,13	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.676,13
3.4.			Comércio e Turismo				17.314,80							15.825,69	17.314,80		17.314,80	10.500,00	10.500,00	10.500,00			64.640,49
3.4.2.			Turismo				17.314,80							15.825,69	17.314,80		17.314,80	10.500,00	10.500,00	10.500,00			64.640,49
3.4.2.	01	2018	WIFI - CENTROS HISTÓRICOS DO CONCELHO DE SABROSA				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
3.4.2.	0103	2018 A 52	WIFI - SERVIÇOS MANUTENÇÃO	0102/020225	O		1.000,00			2018/06/15	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
3.4.2.	01	2019	DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL				4.000,00							3.353,49	4.000,00		4.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			20.853,49
3.4.2.	0101	2019	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO (PTM)				4.000,00							3.353,49	4.000,00		4.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			20.853,49
3.4.2.	010101	2019 A 9	PTM - DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	0102/020213	O		1.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0		381,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.381,00
3.4.2.	010102	2019 A 10	PTM - PUBLICIDADE	0102/020217	O		1.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0		2.972,49	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			6.972,49
3.4.2.	010103	2019 A 11	PTM - FEIRAS	0102/020225	O		2.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			9.500,00
3.4.2.	01	2022	PORTAL DO TURISMO DE SABROSA (PT S)				4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			19.000,00
3.4.2.	0101	2022 A 23	PT S - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225	O		4.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			19.000,00
3.4.2.	10	2022	PLANO DE MARKETING TERRITORIAL (PMT)				8.314,80							12.472,20	8.314,80		8.314,80						20.787,00
3.4.2.	1001	2022 A 75	PMT - TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	NA		8.314,80			2022/04/29	2023/12/31	0		12.472,20	8.314,80		8.314,80						20.787,00
4.			Outras Funções				1.199.230,76							382.891,46	1.199.230,76		1.199.230,76	1.186.839,10	1.098.839,10	895.839,10			4.763.639,52
4.2.			Transferências entre Administrações				490.286,90							147.283,98	490.286,90		490.286,90	448.400,00	450.400,00	452.400,00			1.988.770,88
4.2.	01	2009	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DOURO NORTE (AMVDN)				53.000,00							1.161,00	53.000,00		53.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00			243.161,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.729.532,56							1.490.519,38	2.729.532,56	80.000,00	2.809.532,56	2.743.410,47	2.694.388,00	2.552.174,00			12.290.024,41

Município de Sabrosa

u
f

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)		2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes									
															2024	2025	2026	2027	Outros					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
4.2.	0101	2009 A 102	AMVDN - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0102/04050104	0		5.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4			5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			50.000,00	
4.2.	0103	2009 A 104	AMVDN - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0102/08050104	0		500,00			2009/01/02	2026/12/31	3			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00	
4.2.	0104	2015 A 27	AMVDN - GESTÃO CANIL MUNICIPAL	0102/04050104	0		38.500,00			2015/01/02	2026/12/31	0			38.500,00		38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00			154.000,00	
4.2.	0105	2022 A 58	AMVDN - ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS	0102/04050104	NA		9.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		1.161,00	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			37.161,00	
4.2.	04	2009	ERRANTES ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES (ANMP)				4.500,00							4.423,76	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			22.423,76	
4.2.	0401	2009 A 112	ANMP: QUOTAS	0102/06020305	0		4.500,00			2009/01/02	2026/12/31	4		4.423,76	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			22.423,76	
4.2.	06	2009	ASSOCIAÇÃO IBÉRICA DOS MUNICIPIOS RIBATEJANOS DO DOURO (AIMRD)				1.000,00							1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
4.2.	0601	2009 A 114	AIMRD: QUOTAS	0102/06020305	0		1.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
4.2.	01	2014	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO (CIM_D)				6.000,00								6.000,00		6.000,00						6.000,00	
4.2.	0101	2019 A 42	CIM_D - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0102/04050104	0		5.000,00			2019/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00	
4.2.	0102	2018 A 1	CIM_D - CADASTRO	0102/04050108	0		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
4.2.	01	2016	DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA				325.286,90							140.699,22	325.286,90		325.286,90	334.400,00	336.400,00	338.400,00			1.475.186,12	
4.2.	0101	2016 A 1	ACORDOS EXECUÇÃO - DELEGAÇÕES LEGAIS (ART. 132º LEI 75/2013)	0102/04050102	0		224.400,00			2016/01/02	2026/12/31	4		96.046,13	224.400,00		224.400,00	224.400,00	224.400,00	224.400,00			993.646,13	
4.2.	0102	2016 A 2	CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (AAAF)	0102/04050102	0		15.115,20			2016/01/02	2026/12/31	4		9.321,04	15.115,20		15.115,20	17.000,00	18.000,00	19.000,00			78.436,24	
4.2.	0103	2016 A 3	CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (TRANSPORTES)	0102/04050102	0		37.625,00			2016/01/02	2026/12/31	4		27.040,00	37.625,00		37.625,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00			196.665,00	
4.2.	0104	2021 A 3	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE LIMPEZA DE BERMAS E VALETAS NOS LIMITES ADMINISTRATIVOS DA FREGUESIA	0102/04050102	E		48.146,70			2021/01/01	2026/12/31	0		8.292,05	48.146,70		48.146,70	50.000,00	50.000,00	50.000,00			206.438,75	
4.2.	02	2016	APOIO ÀS FREGUESIAS (SUBSIDIOS AS COMPETENCIAS DAS FREGUESIAS)				100.500,00								100.500,00		100.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00			237.000,00	
4.2.	0201	2016 A 4	APOIO ÀS FREGUESIAS CORRENTES (N.º1 ART. 25º LEI 75/2013)	0102/04050102	0		500,00			2016/01/02	2026/12/31	4			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00	
4.2.	0202	2016 A 5	APOIO ÀS FREGUESIAS CAPITAL (N.º1 ART. 25º LEI 75/2013)	0102/08050102	0		100.000,00			2016/01/02	2026/12/31	4			100.000,00		100.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			235.000,00	
4.3.			Diversas não Especificadas				708.943,86							235.607,48	708.943,86		708.943,86	738.439,10	648.439,10	443.439,10			2.774.868,64	
4.3.	04	2009	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				664.843,86							224.710,24	664.843,86		664.843,86	692.839,10	602.839,10	397.839,10			2.583.071,40	
4.3.	0401	2009	ASCR DESPORTIVA DE PARADA DO PINHÃO (ASCRD_PP)				15.200,00								15.200,00		15.200,00	100.000,00					115.200,00	
4.3.	040102	2021 A 31	ASCRD_PP - CONSTRUÇÃO ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSO	0102/080701	0		1.000,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00					101.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									1.637.803,36	3.220.819,46	80.000,00	3.300.819,46	3.291.810,47	3.144.788,00	3.004.574,00			14.379.795,29

Handwritten signature and initials in blue ink.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano Tipo				Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																					2024	2025		2026	2027	Outros
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
4.3.	040103	2022 A 56	ASCRD_PP - REQUALIFICAÇÃO DE PISO DO SALÃO	0102/080701	NA		4.200,00			2022/01/01	2023/12/31	0			4.200,00		4.200,00				4.200,00					
4.3.	040104	2022 A 57	ASCRD_PP - AQUISIÇÃO VIATURA ELÉTRICA	0102/080701	NA		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00				10.000,00					
4.3.	0402	2009	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SR. JESUS DO CALVÁRIO - PARADA DO PINHEIRO (AASJC_PP)				13.150,00							3.800,00	13.150,00		13.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	26.400,00					
4.3.	040201	2011 A 12	AASJC_PP - APOIO AO MOTOCROSS	0102/040701	O		3.150,00			2011/01/01	2026/12/31	4		3.800,00	3.150,00		3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	16.400,00					
4.3.	040203	2023 A 33	AASJC_PP - OBRAS DE MELHORAMENTO DA PISCA DE MOTOCROSS	0102/080701	NA		10.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00				10.000,00					
4.3.	0403	2009	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (APPACTM)				1.500,00								1.500,00		1.500,00	75.500,00	500,00	500,00	78.000,00					
4.3.	040301	2019 A 60	APPACDM - QUOTA	0102/06020305	O		500,00			2019/09/30	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00					
4.3.	040303	2021 A 30	APPACDM - CONSTRUÇÃO LAR RESIDENCIAL	0102/080701	O		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	75.000,00			76.000,00					
4.3.	0404	2009	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DAS ALDEIAS VIMBRAEIRAS (ADRAV)				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00					
4.3.	040401	2013 A 13	ADRAV - QUOTA	0102/06020305	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00					
4.3.	0405	2009	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SABROSA (FIP_S)				15.000,00								15.000,00		15.000,00				15.000,00					
4.3.	040501	2013 A 21	FIP_S - APOIO AO INVESTIMENTO	0102/080701	O		15.000,00			2013/01/02	2023/12/31	0			15.000,00		15.000,00				15.000,00					
4.3.	0406	2009	ASSOCIAÇÃO MIGUEL TORGA (AMT)				79.941,37								79.941,37		79.941,37				79.941,37					
4.3.	040601	2014 A 33	AMT - ALARGAMENTO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL	0102/080701	O		69.941,37			2014/02/11	2023/12/31	3			69.941,37		69.941,37				69.941,37					
4.3.	040602	2022 A 87	AMT - AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA	0102/080701	NA		10.000,00			2022/09/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00				10.000,00					
4.3.	0407	2009	ASSOCIAÇÃO SABROSA DOURO XXI (ASDXXI)				30.450,00							12.014,35	30.450,00		30.450,00	30.450,00	30.450,00	30.450,00	133.814,35					
4.3.	040701	2009 A 47	ASDXX - QUOTA	0102/06020305	O		450,00			2009/01/02	2026/12/31	4		250,00	450,00		450,00	450,00	450,00	450,00	2.050,00					
4.3.	040702	2018 A 2	ASDXXI - PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO	0102/040701	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4		11.764,35	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	131.764,35					
4.3.	0408	2009	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL (TPNP)				1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00					
4.3.	040801	2014 A 2	TPNP - QUOTA	0102/06020305	O		1.500,00			2014/01/01	2026/12/31	4		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00					
4.3.	0410	2009	MUSEU DO DOURO (FMD)				8.689,10							6.206,50	8.689,10		8.689,10	8.689,10	8.689,10	8.689,10	40.962,90					
4.3.	041001	2009 A 49	FMD - DOTAÇÃO FUNDACIONAL	0102/06020305	O		8.689,10			2009/01/02	2026/12/31	4		6.206,50	8.689,10		8.689,10	8.689,10	8.689,10	8.689,10	40.962,90					
4.3.	0411	2009	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA PINHEIRO CRL (ACR_PC)				5.100,00							3.000,00	5.100,00		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	23.400,00					
4.3.	041101	2014 A 28	ACR_PC - APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS	0102/040701	O		2.100,00			2014/01/01	2026/12/31	0			2.100,00		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.387.849,93						1.661.324,21	3.387.849,93	80.000,00	3.467.849,93	3.413.699,57	3.191.677,10	3.051.463,10	14.786.013,91					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022							2024	2025	2026		2027	Outros									
	[1]	Código				Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	R G		R P	U B	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	
4.3.	041104	2019 A 49	ACR_PC - APOIO DE INVESTIMENTO	0102/080701	0			3.000,00			2019/02/25	2026/12/31	0		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
4.3.	0412	2009	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE SOUTO MAIOR (ACDR_SM)					5.650,00								5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	22.600,00	
4.3.	041201	2015 A 33	ACDR_SM - APOIO CORRENTE	0102/040701	0			3.150,00			2015/01/02	2026/12/31	0			3.150,00		3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	12.600,00	
4.3.	041202	2019 A 43	ACDR_SM - APOIO AO INVESTIMENTO	0102/080701	0			2.500,00			2019/01/01	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00	
4.3.	0413	2009	ASSOCIAÇÃO DOURO HISTÓRICO (ADH)					1.500,00							1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
4.3.	041301	2009 A 53	ADH - QUOTA	0102/06020305	0			1.500,00			2009/01/02	2026/12/31	4		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
4.3.	0414	2009	FUNDAÇÃO PATRONATO DE SANTO ANTÔNIO (FPSA)					10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
4.3.	041402	2016 A 23	FPSA - APOIO DE INVESTIMENTO	0102/080701	0			10.000,00			2016/01/02	2026/12/31	4			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
4.3.	0415	2009	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PARADA DO PINHÃO (FIP_PP)					2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
4.3.	041501	2016 A 8	FIP_PP - APOIO AO INVESTIMENTO	0102/080701	0			2.000,00			2016/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
4.3.	0416	2009	MOTO CLUB TERRAS DE MAGALHÃES (MCTM)					2.100,00								2.100,00		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00	
4.3.	041601	2016 A 35	MCTM - APOIO CORRENTE	0102/040701	0			2.100,00			2016/01/02	2026/12/31	0			2.100,00		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00	
4.3.	0417	2009	FILANDORRA - TEATRO DO NORDESTE (FTN)					5.000,00							3.749,94	5.000,00		5.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.749,94	
4.3.	041701	2009 A 57	FTN - PROTOCOLO	0102/040701	0			5.000,00			2009/01/02	2023/12/31	4		3.749,94	5.000,00		5.000,00				8.749,94	
4.3.	0418	2009	DOURO GENERATION ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (DGAD)					100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
4.3.	041801	2016 A 36	DOURO EM MOVIMENTO - ALDEIAS COM VIDA	0102/040399	0			100,00			2016/02/23	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
4.3.	0419	2009	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SABROSA (SCM_S)					4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.000,00	
4.3.	041901	2017 A 2	SCM_S - APOIO AO INVESTIMENTO	0102/080701	0			4.000,00			2017/01/02	2026/12/31	4			4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.000,00	
4.3.	0420	2009	UNIÃO DESPORTIVA DO CONCELHO DE SABROSA (UDCS)					35.000,00							35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	175.000,00	
4.3.	042001	2017 A 3	UDCS - APOIO CORRENTE	0102/040701	0			35.000,00			2017/01/02	2026/12/31	4		35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	175.000,00	
4.3.	0422	2009	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E MUSICAL DO CONCELHO DE SABROSA (ARCMLS)					11.150,00								11.150,00		11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	44.600,00	
4.3.	042201	2009 A 63	ARCMLS - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/040701	0			3.150,00			2009/01/02	2026/12/31	4			3.150,00		3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	12.600,00	
4.3.	042203	2019 A 45	ARCMLS - ORQUESTRA DE SOPROS E PERCURSÃO DE SABROSA - CORRENTES	0102/040701	0			4.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00	
4.3.	042205	2019 A 47	ARCMLS - ORQUESTRA DE SOPROS E PERCURSÃO DE SABROSA - INVESTIMENTO	0102/080701	0			4.000,00			2019/02/25	2026/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00	
4.3.	0423	2009	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE GOUVÃES DO DOURO (ACR_GD)					2.100,00								2.100,00		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00	
4.3.	042301	2018 A 16	ACR_GD - APOIO ÀS ATIVIDADES	0102/040701	0			2.100,00			2018/01/01	2026/12/31	4			2.100,00		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.469.449,93							1.704.574,15	3.469.449,93	80.000,00	3.549.449,93	3.486.299,57	3.264.277,10	3.124.063,10	15.128.663,85	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Município de Sabrosa

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
4.3.	0424	2009	COMISSÃO FABRIQUEIRA DE S. LOURENÇO RTRAPINHÃO (CF_SLRP)			17.500,00								17.500,00		17.500,00						17.500,00			
4.3.	042401	2018 A 17	CF_SLRP - APOIO À RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE PAREDES	0102/080701	O	17.500,00			2018/01/01	2023/12/31	0			17.500,00		17.500,00						17.500,00			
4.3.	0426	2009	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - CENTRO HUMANITÁRIO DE SABROSA (CVP_CH_S)			2.050,00								2.050,00		2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00			8.200,00			
4.3.	042601	2018 A 19	CVP_CH_S - APOIO CORRENTE	0102/040701	O	1.050,00			2018/01/01	2026/12/31	0			1.050,00		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00			4.200,00			
4.3.	042602	2020 A 5	CVP_CH_S - APOIO INVESTIMENTO	0102/080701	O	1.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00			
4.3.	0427	2009	ASSOCIAÇÃO BAGOS D'OURO (ABD'O)			3.150,00								2.250,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00			14.850,00			
4.3.	042701	2018 A 20	ABD'O - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0102/040701	O	3.150,00			2018/01/01	2026/12/21	5		2.250,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00			14.850,00			
4.3.	0428	2009	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL SABRO (ADC_S)			2.100,00								1.743,26	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00			10.143,26			
4.3.	042801	2009 A 68	ADC_S - APOIO ANUAL CORRENTE	0102/040701	O	2.100,00			2009/01/02	2026/12/31	4		1.743,26	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00			10.143,26			
4.3.	0429	2009	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SABROSA (AHEVS)			114.100,00								64.766,62	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00			521.166,62			
4.3.	042901	2009 A 69	AHEVS - VENCIMENTOS DOS TELEFONISTAS DA PROTEÇÃO CIVIL	0102/040701	O	38.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4		26.123,70	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00			178.123,70			
4.3.	042903	2016 A 38	AHEVS - APOIO DE INVESTIMENTO	0102/080701	O	10.000,00			2016/02/23	2026/12/30	4			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00			
4.3.	042904	2017 A 27	AHEVS - DECIR - DISPOSITIVO ESPECIAL COMBATE INCENDIOS RURAIS	0102/040701	O	100,00			2017/06/29	2026/12/31	4			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			400,00			
4.3.	042905	2016 A 22	AHEVS - VENCIMENTOS - EQUIPA PEM	0102/040701	O	24.000,00			2016/01/02	2026/12/31	4		15.922,14	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00			111.922,14			
4.3.	042906	2018 A 15	AHEVS - VENCIMENTOS - EQUIPA EIP	0102/040701	O	42.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0		22.720,78	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00			190.720,78			
4.3.	0430	2009	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PROVESNDE (AHEVP)			162.100,00								70.811,47	162.100,00	162.100,00	242.100,00	342.100,00	142.100,00			959.211,47			
4.3.	043001	2016 A 7	AHEVP - VENCIMENTOS DOS TELEFONISTAS	0102/040701	O	38.000,00			2016/01/02	2026/12/31	0		20.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00			172.000,00			
4.3.	043002	2009 A 95	AHEVP - APOIO DE INVESTIMENTO	0102/080701	O	10.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00			
4.3.	043003	2018 A 14	AHEVP - DECIR - DISPOSITIVO ESPECIAL COMBATE INCENDIOS RURAIS	0102/040701	O	100,00			2018/01/01	2026/12/31	5			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			400,00			
4.3.	043004	2019 A 51	AHEVP - VENCIMENTOS - EIP'S	0102/040701	O	84.000,00			2019/04/01	2026/12/31	5		50.811,47	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00			386.811,47			
4.3.	043006	2021 A 4	AHEVP - DESPESAS INVESTIMENTO	0102/080701	O	10.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00			
4.3.	043008	2023 A 23	AHEVP - NOVO QUARTEL	0102/080701	NA	20.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			20.000,00	20.000,00	100.000,00	200.000,00					320.000,00			
4.3.	0434	2009	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DIA DE S.PEDRO DE CELEIRÓS (ACDSP_C)			10.250,00								3.937,50	10.250,00	10.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00			29.937,50			
4.3.	043402	2018 A 26	ACDSP_C - APOIO CORRENTE	0102/040701	O	5.250,00			2018/01/01	2026/12/31	0		3.937,50	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00			24.937,50			
4.3.	043403	2022 A 86	ACDSP_C - AQUISIÇÃO DE VIATURA	0102/080701	NA	5.000,00			2022/09/02	2023/12/31	0			5.000,00	5.000,00							5.000,00			
4.3.	0435	2009	PATRONATO N° SR° DA CONCEIÇÃO - VILARINHO S. ROMÃO (PNSC_VSR)			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								1.848.083,00	3.780.699,93	80.000,00	3.860.699,93	3.855.049,57	3.733.027,10	3.392.813,10			16.689.672,70		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM		ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
4.3.	043501	2020 A 4	PNSC_VSR - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO	0102/080701	O		1.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
4.3.	0436	2009	ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DE GOUVINHAS (AC_G)				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
4.3.	043601	2018 A 40	AC_G - APOIO AO INVESTIMENTO	0102/080701	O		2.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
4.3.	0438	2009	CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DO AZEITE DO DOURO (CEPAD)				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
4.3.	043801	2018 A 51	CEPAD - QUOTA	0102/06020305	O		500,00			2018/04/27	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
4.3.	0439	2009	REDE MUNDIAL DE CIDADES MAGALHÃNICAS (RMCM)				3.000,00							3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
4.3.	043901	2018 A 48	RMCM - QUOTA	0102/06020305	O		3.000,00			2018/04/27	2026/12/31	5		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
4.3.	0450	2009	PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
4.3.	045001	2009 A 98	COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES - APOIO CORRENTE	0102/040701	O		500,00			2009/01/02	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
4.3.	045002	2009 A 99	COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES - APOIO DE INVESTIMENTO	0102/080701	O		500,00			2009/01/02	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
4.3.	0454	2009	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM)				1.000,00							1.175,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.175,00		
4.3.	045401	2019 A 48	ANAM - QUOTA	0102/06020305	O		1.000,00			2019/02/25	2026/12/31	0		1.175,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.175,00		
4.3.	0455	2009	ASSOCIAÇÃO DE HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA DE SABROSA (AHA_S)				20.000,00							7.755,60	20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	27.755,60		
4.3.	045501	2020 A 8	AHA_S - DESPESAS CORRENTES	0102/040701	O		20.000,00			2020/01/01	2023/12/31	0		7.755,60	20.000,00		20.000,00				27.755,60		
4.3.	0456	2009	ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DE TORRE DO PINHÃO (AC_TP)				1.100,00								1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00		
4.3.	045601	2021 A 20	AC_TP - APOIO CORRENTE	0102/040701	O		1.100,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00		
4.3.	0457	2009	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE CAÇA - S. MARTINHO DE ANTA (ACC_SMA)				2.500,00							2.500,00	2.500,00		2.500,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	5.000,00		
4.3.	045701	2022 A 62	ACC_SMA - DESPESAS CORRENTES	0102/040701	NA		2.500,00			2022/01/01	2023/12/31	0		2.500,00	2.500,00		2.500,00				5.000,00		
4.3.	0458	2009	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE PROVESSENDE (ADCRSP)				37.863,39								37.863,39		37.863,39				37.863,39		
4.3.	045801	2021 A 34	ADCRSP - REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO	0102/080701	NA		37.863,39			2021/02/26	2023/12/31	0			37.863,39		37.863,39				37.863,39		
4.3.	0459	2009	CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA E DEFESA (CEISTAD)				3.000,00								3.000,00		3.000,00				3.000,00		
4.3.	045901	2022 A 63	CEISTAD - DESPESAS CORRENTES	0102/040701	NA		3.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			3.000,00		3.000,00				3.000,00		
4.3.	0460	2009	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (AMPV)				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00		
4.3.	046001	2022 A 85	AMPV - QUOTA	0102/06020305	NA		5.000,00			2022/09/02	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.858.663,32							1.862.513,60	3.858.663,32	80.000,00	3.938.663,32	3.869.649,57	3.747.627,10	3.402.413,10		16.820.866,69	

u.
f
n

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Município de Sabrosa

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano																Tipo	Número	2024	2025	2026		2027	Outros
4.3.	0461	2009	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RURAL DA FREGUESIA DE COVAS DO DOURO (ADSRF_CD)	0102/040701	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00						1.000,00		
4.3.	046101	2022 A 52	ADSRF_CD - ABERTURA CENTRO DIA DE COVAS DO DOURO	0102/040701	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00		
4.3.	0462	2009	GINÁSIO CLUBE DE VILA REAL (GC_VRL)	0102/040701	NA		15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00					30.000,00		
4.3.	046201	2023 A 31	GC_VRL - PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA - PROTOCOLO	0102/040701	NA		15.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00					30.000,00		
4.3.	0463	2009	COMISSÃO FARRIQUEIRA DA TORRE DO PINHEIRO (CF_TP)	0102/080701	NA		10.000,00								10.000,00		10.000,00						10.000,00		
4.3.	046301	2023 A 32	CF_TP - CORRETORES NO SANTUÁRIO DOS CARROÇOS	0102/080701	NA		10.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00		
4.3.	05	2009	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO (HST)	0102/020220	O		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00		
4.3.	0501	2009 A 115	HST - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102/020220	O		5.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00		
4.3.	06	2009	AUDITORIA CONTRATUAL (AC)	0102/020220	O		20.000,00							4.612,50	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			84.612,50		
4.3.	0601	2009 A 117	AC - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	0102/020220	O		20.000,00			2009/01/02	2026/12/31	4		4.612,50	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			84.612,50		
4.3.	09	2009	PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE SABROSA (PUB_MS)	0102/020121	O		6.500,00								6.500,00		6.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			29.000,00		
4.3.	0901	2009 A 123	PUB_MS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL	0102/020121	O		6.500,00			2009/01/02	2026/12/31	4			6.500,00		6.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			29.000,00		
4.3.	01	2010	FUNDO BIBLIOGRÁFICO (FB)	0102/020120	O		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00		
4.3.	0101	2010 A 1	FB - AQUISIÇÃO DE LIVROS	0102/020120	O		100,00			2010/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00		
4.3.	03	2013	PROJETO MUNICIPAL DE ESTÍMULOS (PME)	0102/040701	O		12.000,00							6.284,74	12.000,00		12.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			57.284,74		
4.3.	0301	2013 A 22	PME - À EMPREGABILIDADE	0102/040701	O		11.500,00			2013/01/01	2026/12/31	4		6.284,74	11.500,00		11.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00			55.284,74		
4.3.	0302	2013 A 23	PME - EDUCAÇÃO E CULTURA PARA OS JOVENS	0102/040701	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00		
4.3.	01	2022	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS (PV_IRS)	0102/06020301	NA		500,00								500,00		500,00						500,00		
4.3.	0101	2022 A 51	PV_IRS - DEVOLUÇÃO	0102/06020301	NA		500,00			2022/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00						500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.928.763,32							1.873.410,84	3.928.763,32	80.000,00	4.008.763,32	3.930.249,57	3.793.227,10	3.448.013,10			17.053.663,93		



Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA)



CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano 2023

(artigo 30.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

M.
f

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE	NÍVEL HABILITACIONAL E REQUISITOS ESPECIAIS	MODALIDADE DE VÍNCULAÇÃO	TIPO DE RECRUTAMENTO
GABINETE DE APOIO JURÍDICO	Gabinete de Apoio Jurídico	Técnico Superior	2	Generalista	Licenciatura Direito	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
		Sub. Total:	2				
GABINETE DE QUALIDADE E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	Gabinete de Apoio Jurídico	Fiscal Municipal	2	Fiscalização	12º ANO	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
		Sub. Total:	2				
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Contabilidade e Gestão Orçamental	Técnico Superior	1	Generalista	Economia	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Recursos Humanos e Formação	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Recursos humanos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Organização e Arquivo	Assistente Técnico	1	Administrativa	12º ANO	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Património e Contratação Pública	Assistente Técnico	1	Administrativa	12º ANO	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
		Sub. Total:	4				
	Balcão Único de Atendimento	Assistente Técnico	1	Administrativa	12º ANO	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Balcão Único de Atendimento	Assistente Operacional	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Armazém, Oficinas e Equipamentos	Assistente Operacional	2	Vigilante	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Armazém, Oficinas e Equipamentos	Assistente Operacional	1	Motorista	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano 2023

(artigo 30.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

11.

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE	NÍVEL HABILITACIONAL E REQUISITOS ESPECIAIS	MODALIDADE DE VINCULAÇÃO	TIPO DE RECRUTAMENTO
UNIDADE ORGANICA FLEXÍVEL OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Armazém, Oficinas e Equipamentos	Assistente Técnico	1	Administrativa	12º ANO	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Obras Públicas Municipais	Assistente Operacional	1	Auxiliar de serviços gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Abastecimento Público Municipal	Fiscal Leituras e Cobranças	1	Fiscal Leituras e Cobranças	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Abastecimento Público Municipal	Assistente Operacional	1	Leitor Cobrador	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Abastecimento Público Municipal	Assistente Operacional	2	Canalizador	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Ambiente, Gestão Urbana e Salubridade	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Ambiente	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Ambiente, Gestão Urbana e Salubridade	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura Engenharia do Ambiente e Recursos Naturais	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Ambiente, Gestão Urbana e Salubridade	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Engenharia Agrónómica	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Ambiente, Gestão Urbana e Salubridade	Assistente Operacional	5	Jardineiro	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
Sub. Total:			19				
		Chefe de Divisão	1	Chefia	Licenciatura	Comissão de Serviço	Procedimento concursal para recrutamento de cargo de dirigente intermédios de 2.º grau
	Atividades Educativas	Técnico Superior	2	Generalista	Licenciatura Educação	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano 2023

(artigo 30.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE	NÍVEL HABILITACIONAL E REQUISITOS ESPECIAIS	MODALIDADE DE VINCULAÇÃO	TIPO DE RECRUTAMENTO
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLAR	Atividades Educativas	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura Serviço Social	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Atividades Educativas	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura Nutrição	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Atividades Educativas	Assistente Técnico	3	Administrativa	12º ANO	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Atividades Educativas	Assistente Operacional	15	Auxiliar Ação Educativa	Licenciatura Educação	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Gestão do Parque Escolar	Técnico Superior	1	Generalista	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
		Sub. Total:	24				
		Chefe de Divisão	1	Chefia	Licenciatura	Comissão de Serviço	Procedimento concursal para recrutamento de cargo de dirigente intermédios de 2.º grau
	Cultura e Turismo	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Turismo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Cultura e Turismo	Técnico Superior	2	Generalista	Licenciatura Ciências da Comunicação	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Cultura e Turismo	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura Comunicação Multimédia	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Cultura e Turismo	Assistente Técnico	5	Administrativa	12º ANO	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Cultura e Turismo	Assistente Operacional	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades



CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano 2023

(artigo 30.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

m.
H

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE	NÍVEL HABILITACIONAL E REQUISITOS ESPECIAIS	MODALIDADE DE VINCULAÇÃO	TIPO DE RECRUTAMENTO
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL	Ação Social e Sociedade	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Psicologia	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Ação Social e Sociedade	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura em Gestão/Economia	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Programação de Atividades e Gestão de Equipamento Coletivos	Técnico Superior	1	Generalista	Lic. Em Educação Social	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Programação de Atividades e Gestão de Equipamento Coletivos	Técnico Superior	1	Generalista	Lic. em Ciências da Comunicação	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Programação de Atividades e Gestão de Equipamento Coletivos	Assistente Operacional	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Desporto e Lazer	Técnico Superior	1	Generalista	Licenciatura de Desporto	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Desporto e Lazer	Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1	coordenador	12º ANO	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
	Desporto e Lazer	Assistente Operacional	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades
		Sub. Total:	21				
		TOTAL DE LUGARES VAGOS:	72				

161



Mapa de Pessoal



SABROSA V CENTENÁRIO 1913-2013			Mapa de Pessoal 2023									
CARGA FUNÇÃO / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									
			COMISSÃO DE SERVIÇO			C.T.T.R.			TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			OBSERVAÇÕES
			CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA	CELEBRADA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	C.T.T.R.	COMISSÃO DE SERVIÇO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO: AGO. UNIDADE MUNICIPAL

GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL (GPC)												
	Comandante Operacional Municipal	Esp.º Agrônomo	Cobrir com o Conselho Nacional de Proteção Civil. Proceder à análise e ao estudo das potenciais situações de risco; Elaborar planos municipais e sectoriais de emergência face aos riscos preventivos; Assegurar apoio na coordenação da prevenção, socorro e assistência sempre que necessário; Manter actualizado o inventário dos recursos e meios disponíveis a mobilizar; Colaborar e intervir no reordenamento das condições de normalização da vida das comunidades ou pessoas afectadas, particularmente em situações de catástrofe ou calamidade pública; Manter mecanismos de articulação com as entidades públicas e privadas que concorram para a protecção civil; Desempenhar todas as competências que lhe sejam cometidas no âmbito da protecção civil; Promover acções de formação, sensibilização e informação das populações neste domínio; Quando a gravidade das situações e a ameaça de bens públicos e jurídicos, podem ver afectados a disposição e Serviço Municipal de Protecção Civil, todos os postos dos meios afetos às diversas Unidades Orgânicas da Câmara Municipal;									
			1									0
SUBTOTAL			1	0	0	0	0	0	1	0	0	0

Gabinete de Assessoria Jurídica (GAJ)												
Técnico Superior	Técnica	Lic. Direito	Gerir e a conselheira jurídica aos diversos serviços municipais; Elaborar projetos ou propostas de regulamentos e posturas municipais; Providenciar a homologação das informações e pareceres jurídicos e divulgar os pelos diferentes serviços sempre que tal seja convenientemente decidido; Assegurar a instrução dos processos disciplinares e ou de averiguações aos serviços e funcionários do Município, sempre que tal lhe for convenientemente solicitado; Assegurar a tramitação dos processos de demissão de bens do domínio público e a dos processos de expropriação, informado a subordinação do património e arquivamento dos resultados dos mesmos; Assegurar a representação judicial do Município, dos seus órgãos e titulares e dos próprios titulares, por atos legítimos praticados no exercício das respectivas competências ou funções; Assegurar os processos de cobrança coactiva por débitos de natureza fiscal; Intervir e acompanhar os processos de contravenção instruídos pelos diferentes serviços até à sua conclusão; Assegurar qualquer outras funções de natureza jurídica que lhe sejam atribuídas, no âmbito das atribuições, competências e funcionamento do Município; Proceder à análise do Diário da República e à divulgação dos textos que deverão ser do conhecimento das diversas entidades orgânicas, fazendo chegar as mesmas o número do diploma em causa e a sua data de publicação, via correio eletrónico; Atuar e fazer cumprir os regulamentos; Prestar informações sempre que solicitado sobre projetos de diploma legal com interesse Municipal; Promover e atualizar regularmente as normas, regulamentos, posturas, e os demais documentos legais da Câmara Municipal;									
Técnico Superior	Técnica	Lic. Direito							0	1		1
Assistente Técnico	Administrativa	11.º ano							1			0
SUBTOTAL			0	1	0	0	0	0	1	0	2	2

GABINETE DE QUALIDADE E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (GAPC)												
Fiscal Municipal	Fiscalização	12.º Ano	A esta unidade de assessoria compete promover a certificação dos serviços pela Norma da Qualidade em vigor; Acompanhar o Sistema da Qualidade no Município; Promover editais informais aos serviços; Acompanhar as auditorias realizadas pela entidade que certifica anualmente o Município; Propor e implementar medidas de melhoria dos serviços; Colaborar com os diferentes serviços municipais na proposta e implementação de ações de melhoria e modernização a que se propõem; Propor e implementar, no município, programas de modernização administrativa; Apoiar no treinamento de especialistas em qualidade em organizações públicas municipais; Acompanhar e definir indicadores que permitam avaliar os objetivos estabelecidos e medir o nível de qualidade existente na organização; Promover com os demais órgãos municipais medidas de certificação dos serviços; Proceder à identificação e operacionalização de mecanismos, junto das diversas unidades funcionais, de prevenção da corrupção; Acompanhar e avaliar o plano de anticorrupção, elaborando relatórios regulares sobre a aplicação das medidas de prevenção nele constantes; Determinar superior.									
Fiscal Municipal	Fiscalização	12.º Ano							0	1		1
Fiscal Municipal	Fiscalização	9.º Ano							1			0
SUBTOTAL			0	1	0	0	0	0	1	0	2	2

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP)												
Técnico Superior	Chefe de Gabinete	Lic. em Ciências da Comunicação	Assessorar o Presidente da Câmara na definição de estratégias de desenvolvimento; Apoio na identificação e captação de financiamentos nacionais e internacionais; Providenciar a preparação das reuniões institucionais e outras; Prestar serviço de secretariado e assegurar a abertura da correspondência; Assegurar a interligação entre os diversos órgãos administrativos do Município; Providenciar informação necessária ao titular das funções de secretariado das reuniões da Câmara Municipal e das sessões da Assembleia Municipal; Assegurar a promoção da imagem do Município para efeitos promocionais; Coordenar a publicação do boletim municipal; Assegurar os contactos com a comunidade social e divulgar as notícias de interesse; Gerir e atualizar o site na Internet do Município; Apoiar as relações institucionais e as visitas protocolares; Assegurar a organização de comitês para atos oficiais e outras manifestações de interesse municipal; acompanhar as relações internacionais, nomeadamente processos de geminação e de cooperação; Promover a supervisão e apoio municipal e expeditivo, interno ou outros eventos de interesse municipal;									
Técnico Superior	Secretária	Lic. em Ciências Sociais							1			0
SUBTOTAL			2	0	0	0	0	0	2	0	0	0

UNIDADE ORÇANOMÁTICA DE GESTÃO

UNIDADE ORÇANOMÁTICA DE GESTÃO ORÇANOMÁTICA (UOG-ORÇ)												
Técnico Superior	Chefe de Divisão	Economia e Finanças	Cumprir as funções de Divisão, em função dos níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriadas, atribuições e competências, de acordo com as atribuições orgânicas que constituem a Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial;									
SUBTOTAL			1						1			0

SUBUNIDADE ORÇANOMÁTICA CONTABILIDADE E GESTÃO ORÇANOMÁTICA (CSO)																							
Técnico Superior	Técnica	Lic. em Gestão	Coordenar e controlar toda a gestão financeira e orçamental da Câmara Municipal; Observar a regularidade financeira na realização das despesas e o regular cumprimento das normas da contabilidade e das finanças locais, bem como da demais legislação em vigor; Organizar os processos de realização de despesas, processar e registar os ordens de pagamento e emitir os respectivos cheques; Assegurar o controlo das contas bancárias, cheques e outros valores ou documentos à guarda da tesouraria; Realizar os registos contabilísticos na ótica orçamental, patrimonial e de custos de todos os recibos e despesas do Município, em função da legislação em vigor; Preparar os documentos previstos e assegurar os recibos e despesas ao pagamento que se verificarem; Controlar o controlo da execução orçamental e dos planos plurianuais de investimentos e das atividades mais relevantes, e demais projetos; Controlar o cumprimento dos pagamentos e recebimentos com o Resumo Diário do Tesouro; Emitir balanços mensais e realizar os balanços previstos na lei do município; Preparar os documentos de prestação de contas de acordo com a legislação em vigor; Manter atualizado o arquivo físico e digital do serviço, bem como a documentação relativa às prestações de contas de anos anteriores; Elaborar estudos, pareceres e informações relacionados com a execução orçamental, a avaliação da capacidade financeira e do funcionamento do Município e a sua conformidade das demonstrações financeiras, segundo a legislação em vigor; Investigar sistematicamente com a DOSOT para obter os dados de execução das obras em curso e para o controlo das atividades em andamento; Promover a atualização da base de dados de execução das obras em curso e para o levantamento de processos relativos a empreitadas que se encontrem em curso, devendo o referido processo ser acompanhado de uma informação atualizada sobre a capacidade de investimento do Município; Elaborar e manter atualizadas as contas correntes de terceiros (empresas e fornecedores) e das instituições de crédito; Controlar e processar toda a documentação necessária ao tratamento legal e fiscal do IVA por parte do Município; Proceder ao envio da documentação e demais informação a entidades titulares ou outras que a lei determinar; Manter em ordem os ficheiros informatizados da contabilidade e controlo orçamental e financeiro; Assegurar as operações de liquidação e de controlo da cobrança das taxas e outras receitas municipais; Supervisionar a liquidação da receita municipal por outros serviços, promovendo a sua integração e centralização; Determinar a cobrança coerciva de taxas ou outros valores não cobrados, invocando a obrigatoriedade das contribuições tributárias transmitindo a informação à										1										
Técnico Superior	Técnica	Lic. em Economia										1											
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano										1											

Handwritten signature and initials.

SABROSA V CENTENÁRIO 1913-2013 Mapa de Pessoal 2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CARGOS / CATEGORIAS	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	Observações	N.º POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						N.º POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
				COMISSÃO DE SERVIÇO			CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO			C.T.T.R.			COMISSÃO DE SERVIÇO			CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
				INTERVENIENTES	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CATEGORIA	CEBIVIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
SUBTOTAL																1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARGOS / CATEGORIAS		ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	OBSERVAÇÕES	N.º POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS										N.º POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER			TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
					COMISSÃO DE SERVIÇO	C.T.T.R.			CELEBRAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO			
						COMISSÃO DE SERVIÇO	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA								MOBILIDADE		
UNIDADE ORGÂNICA - INFORMÁTICA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO (TIC)																		
Especialista Informática Grau 1	Técnicas	Bacharelado Eng.º Informática	Gerir a infraestrutura de comunicações e adequar ao regular funcionamento dos serviços, designadamente assegurando o arranque das operações e as operações de manutenção, promovendo a divulgação de documentos em suporte digital; Gerir e assegurar os componentes tecnológicos de suporte aos sistemas de informação; Gerir as aplicações informáticas que formam o sistema de informação dos serviços e garantir a sua integração funcional; Conceber e garantir a política de segurança do sistema e as bases de dados necessárias; Propor e promover a concretização do plano informático; Acompanhar a implementação dos serviços, elaborando pareceres e estudos de diagnóstico e propondo medidas para o tratamento informático das atividades dos serviços; Elaborar e propor medidas de desenvolvimento dos sistemas de informação tendo por objetivo satisfazer as exigências da sociedade de informação, i.e.o acesso do município de Sabrosa de modo a garantir a sua utilização; Divulgar manuais e outros suportes de formação e atualização do pessoal de informática e novas tecnologias; Identificar as necessidades de formação dos trabalhadores de estatística, colaborar na realização anual do plano de formação no âmbito de informática e novas tecnologias e garantir a sua implementação; Elaborar e manter atualizado o sistema de equipamento informático da Câmara Municipal, em articulação com a Subunidade Orgânica Património e Contratação Pública; Colaborar com as unidades orgânicas na atualização de cadastros; Providenciar a existência e manutenção de cópias de segurança e respetivo arquivo. Além das atribuições previstas anteriormente, compete ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem conferidas por legislação, deliberação, despacho ou determinação superior.	1														
Técnico Superior	Técnicas	Lic. em Informática		1														
Assistente Técnico	Administrativa	Lic. em Informática		1														
SUBTOTAL				3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL OBRAS SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (UOF-OSOT)																		
Técnico Superior	Chefe de Divisão	Lic. em Eng.º Florestal	Compete ao Chefe de Divisão, em função das rivais de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada, atribuições e competências, dirigir as subunidades orgânicas que constituem a Divisão Obras Serviços e Ordenamento do Território.	1														
SUBTOTAL				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	Técnicas	Lic. em Língua e Literatura Clássica	Gestão de todo o planeamento urbanístico da área do Município; Aprender e informar todos os requerimentos de operações urbanísticas apresentadas por particulares, em concordância com as leis, regulamentos e planos urbanísticos aplicáveis; Emitir parecer sobre a descrição de prédios e ocupação de via pública; Promover as visitas necessárias à emissão de licenças e alvarás e organizar e informar os processos de redação de planos e construções urbanas e remissões ao órgão de administração do Município; Colaborar na elaboração de planos gerais e parciais de urbanização, propondo alterações ao Plano Diretor Municipal, quando se mostram necessárias; Dar parecer sobre estudos e planos de salvaguarda, valorização ou mobilização do património histórico-arquitetónico da área do município e respetiva regulamentação; Conceção e elaboração de todos os planos urbanísticos da área do Município; Providenciar a elaboração de estudos e projetos de obras municipais; Organizar e atualizar o cadastro dos inventários topográficos associados, no âmbito de projetos municipais, com vista à sua reatualização; Proceder à medição de projetos de arquitetura de operações urbanísticas; Verificar a georreferenciação dos levantamentos topográficos de operações urbanísticas; Organizar e atualizar a base de dados dos sistemas de informação geográfica; Monitorizar o cumprimento de prazos, regulamentos e outras normas legais em vigor, informando superiormente de todas as infrações cometidas, elaborando as respetivas participações; Elaborar e emitir pareceres e pareceres em vigor, informando superiormente de todas as infrações cometidas, elaborando as respetivas participações; Elaborar e emitir pareceres e pareceres em vigor, informando superiormente de todas as infrações cometidas, elaborando as respetivas participações; Elaborar e emitir pareceres e pareceres em vigor, informando superiormente de todas as infrações cometidas, elaborando as respetivas participações; Elaborar e emitir pareceres e pareceres em vigor, informando superiormente de todo o trabalho relacionado com a natureza das suas funções. Exercer as tarefas atribuídas no âmbito da Unidade Orgânica, desde que não sejam atribuições de nenhuma outra Unidade Orgânica. Proceder à organização, arquivo e conservação dos documentos da subunidade com vista à sua apreciação e decisão superior; Monitorizar, quando for caso disso, junto dos serviços, pela correção e adequada execução das atribuições respectivas, de forma a garantir a eficácia e qualidade do serviço prestado aos munícipes; Acompanhar os projetos de informação municipal, na parte que diz respeito à Unidade, devendo propor melhorias nas aplicações no sentido de garantir a satisfação e qualidade dos serviços; Elaborar os demais tarefas e procedimentos que lhe forem superiormente determinados por lei, regulamento ou despacho.	1														
Técnico Superior	Técnicas	Eng.º Zootécnicas		1														
Técnico Superior	Técnicas	Lic. em Arquitetura		1														
Assistente Técnico	Desenhador	12.º Ano		1														
Assistente Técnico	Topógrafo	12.º Ano		1														
SUBTOTAL				4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL OBRAS SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (UOF-OSOT)																		
Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Coordenação	12.º Ano	Organizar e manter atualizado o inventário das extensões das áreas municipais; Zelar pela conservação, conservação e distribuição dos bens à sua guarda; Controlar e armazenar os materiais provenientes de fornecedores, encaminhando os serviços de contratação pública a recepção e a boa conservação dos mesmos; Promover, em estreita colaboração com os serviços de contratação pública, uma adequada gestão dos stocks, assegurando um fornecimento regular de todos os materiais necessários à execução das obras de administração direta, que atendam aos planos de execução, encaminhando por sua vez de forma adequada as aplicações que se mostram necessárias; Assegurar e manter atualizados os ficheiros de visitas, máquinas e outro equipamento, propondo medidas adequadas à gestão racional e económica de todo o equipamento, em articulação com o setor de património; Regular a utilização de custos relativos à execução de trabalhos por empreiteira; Assegurar a gestão e conservação do parque de máquinas e veículos municipais, cuidando da sua operacionalidade para as tarefas respetivas; Elaborar propostas para aquisição de veículos e máquinas; Gerir o funcionamento permanente dos serviços de manutenção e, em particular, a seleção de serviços, a oficina de mecânica automóvel e substituição dos acessórios gerais; Assegurar a realização dos transportes escolares em articulação com os serviços educativos e outros transportes sempre que solicitados e autorizados superiormente; Exercer as tarefas atribuídas no âmbito da Unidade Orgânica, desde que não sejam atribuições de nenhuma outra Unidade Orgânica; Proceder à organização, arquivo e conservação dos documentos da subunidade com vista à sua apreciação e decisão superior; Monitorizar, quando for caso disso, junto dos serviços, pela correção e adequada execução das atribuições respectivas, de forma a garantir a eficácia e qualidade do serviço prestado aos munícipes; Acompanhar os projetos de informação municipal, na parte que diz respeito à Unidade, devendo propor melhorias nas aplicações no sentido de garantir a satisfação e qualidade dos serviços; Elaborar os demais tarefas e procedimentos que lhe forem superiormente determinados por lei, regulamento ou despacho.															
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano																
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano																
Assistente operacional	Motociclista	Exatidão obrigatória																
Assistente operacional	Motociclista	9.º Ano																
Assistente operacional	Motociclista	9.º Ano																
Assistente operacional	Motociclista	12.º Ano																
Assistente operacional	Motociclista	Exatidão obrigatória																
Assistente operacional	Motociclista	Exatidão obrigatória																
Assistente operacional	Motociclista	12.º Ano																
Assistente operacional	Motociclista	9.º Ano																
Assistente operacional	Motociclista	6.º Ano																
Assistente operacional	Vigilante	12.º Ano																
Assistente operacional	Vigilante	9.º Ano																
Assistente operacional	Vigilante	9.º Ano																
Assistente operacional	Vigilante	Exatidão obrigatória																
Assistente operacional	Vigilante	Exatidão obrigatória																
SUBTOTAL				0	12	0	1	0	0	0	13	0	4	0	4			
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL OBRAS SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (UOF-OSOT)																		
Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Coordenação	12.º Ano																
SUBTOTAL				1														

Handwritten signature and initials.

У СІНДНАМНО

[illegible]

Técnico Superior	Técnica	Eng.º Civil
Técnico Superior	Técnica	Eng.º Civil
Técnico Superior	Técnica	Eng.º Civil
Técnico Superior	Técnica	Eng.º Civil
Assistente Técnico	Administrativa	Eng.º Civil
Assistente Técnico	Técnico Profissional	Eng.º Civil
Assistente operacional / Encarregado Operacional	Encarregado pessoal	Eng.º Civil
Assistente operacional	Cartógrafo	Eng.º Civil
Assistente operacional	Sarrafista	Eng.º Civil
Assistente operacional	Eletricista	Eng.º Civil
Assistente operacional	Cartógrafo	Eng.º Civil
Assistente operacional	Calceiro	Eng.º Civil
Assistente operacional	Pinitor	Eng.º Civil
Assistente operacional	Cartógrafo	Eng.º Civil
Assistente operacional	Cartógrafo	Eng.º Civil
Assistente operacional	Cartógrafo	Eng.º Civil
Assistente operacional	Cartógrafo	Eng.º Civil
Assistente operacional	Trofa	Eng.º Civil
Assistente operacional	Motociclista de viaturas especiais	Eng.º Civil
Assistente operacional	Motociclista	Eng.º Civil

Preparar e assegurar, de acordo com os planos próprios anuais, a execução de obras por administração direta e estabelecer os necessários procedimentos de controlo, quer no que diz respeito à utilização de máquinas, como à gestão de recursos humanos envolvidos; Executar todas as obras ou trabalhos de construção civil que não sejam atribuídos a outras Unidades Orgânicas; Promover a conservação, reparação e limpeza de rede viária municipal; Proceder à construção, reparação e conservação de edifícios que sejam da responsabilidade do Município; Assegurar a gestão e conservação do parque de máquinas e viaturas municipais, cuidando de sua operacionalidade para as tarefas respetivas; Prestar apoio às Juntas de Freguesia, conferências e outras instituições quando solicitado pelo executivo municipal, na elaboração de projetos, fiscalização e controlo de obras; Assegurar, organizar e executar todos os processos relativos a obras municipais a executar por empreitada de acordo com as opções de plano e face às orientações superiores, colaborando no licenciamento, acompanhamento e gestão do respetivo procedimento de contratação pública; Garantir a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despachos do seu Presidente ou dos Vereadores com competências delegadas, no âmbito das atribuições da subdireção; Assegurar um adequado e próximo enquadramento dos trabalhadores adidos à subdireção orgânica, especialmente os que desenvolvem trabalho no exterior, no sentido da melhoria permanente da sua motivação e desempenho, de disciplina laboral, e de sua capacitação e requalificação profissional; Proceder à elaboração, análise e revisão de projetos de obras municipais; Colaborar na organização de processos de candidatura a fundos da União Europeia ou outros; Elaborar os pedidos de pagamento às entidades respetivas, relativamente às obras contratadas; Prestar apoio técnico a todas as seções municipais que o requerem, nas áreas em que a Unidade Orgânica disponha de competências; Gerir, assegurar e manter atualizado o controlo das obras municipais, no sentido de formar dados a outras Unidades Orgânicas, nomeadamente fornecer os custos de produção para efeitos de inventariação municipal; Acompanhar, controlar e facilitar a realização de obras municipais por empreitada, fiscalizando o cumprimento de contratos, regulamentos e demais legislação aplicável; Proceder ao levantamento, identificação e ordenamento da rede viária, com vista à adoção de programas adequados para a sua permanente manutenção e conservação; Coordenar a rede elétrica pública concelha em articulação com a R.E.N. relativamente à sua aplicação e conservação; Implementar os sistemas de iluminação nas vias e espaços públicos municipais; Executar as tarefas atribuídas no âmbito da Unidade Orgânica, desde que não sejam atribuições de nenhuma outra unidade orgânica; Proceder à organização, arquivo e conservação dos documentos da subdireção com vista à sua aplicação e decisão superiores; Manter, quando for caso disso, junto das seções, pasta com a documentação das atribuições respetivas, de forma a garantir a eficácia e qualidade do serviço prestado aos munícipes; Acompanhar os projetos de informatização municipal, na parte que diz respeito à Unidade, devendo propor melhorias nas aplicações no sentido de garantir a satisfação e qualidade dos serviços; Efetuar as demais tarefas e procedimentos que lhe forem superiormente determinados por lei, regulamento ou despacho.

CARGA / CATEGORIA		ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	N.º POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS										N.º POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER		OBSERVAÇÕES
				COMISSÃO DE SERVIÇO				CTTR				TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
				CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		CATEGORIA		CÉDULA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO CERTO		
Assistente operacional	Carteiro	8.º Ano														0
Assistente operacional	Carteiro	8.º Ano														0
Assistente operacional	Carteiro	8.º Ano														0
Assistente operacional	Carteiro	9.º Ano														0
Assistente operacional	Carteiro	9.º Ano														0
Assistente operacional	Carteiro	Escalante obrigatória														0
Assistente operacional	Carteiro	8.º Ano														0
Assistente operacional	Auxiliar de serviços gerais	Escalante obrigatória													1	1
Assistente operacional	Auxiliar de serviços gerais	12.º Ano														0
Assistente operacional	Carteiro	9.º Ano														0
SUBTOTAL				0	27	0	0	0	0	0	0	0	27	0	1	1
SUBUNIDADE ORÇÂNICA - ABASTECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL (APM)																
Fiscal Leitor e Cobrador	12.º Ano															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória															En comissão de interesse público no ADIN
Assistente operacional	Escalante obrigatória										</					

Handwritten signature and initials.

CARGA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
Assistente operacional	Jardineiro	Especialidade obrigatória
Assistente operacional	Jardineiro	Especialidade obrigatória
Assistente operacional	Jardineiro	Especialidade obrigatória
SUBTOTAL		
UNIDADE ORÇÂMICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLAR (LDP_EAE)		
Técnico Superior	Chefe de Serviço	Lic. em História e Arqueologia
Técnico Superior	Chefe de Divisão	Licenciatura
SUBTOTAL		
Técnico Superior	Técnicas	Mestrado em Informática
Técnico Superior	Técnicas	Lic. em Educação
Técnico Superior	Técnicas	Lic. em Educação
Técnico Superior	Técnicas	Lic. em Navegação
Técnico Superior	Técnicas	Lic. em Sociologia
Técnico Superior	Técnicas	Lic. Serviço Social
Assistente técnico / coordenador técnico	Coordenação	12º Ano
Assistente técnico	Administrativa	12º Ano
Assistente técnico	Administrativa	12º Ano
Assistente técnico	Administrativa	Lic. em Direito
Assistente técnico	Administrativa	9º Ano
Assistente técnico	Administrativa	12º Ano
Assistente técnico	Administrativa	12º Ano
Assistente técnico	Administrativa	12º Ano
Assistente técnico	Ação educativa	8º Ano
Assistente operacional	Auxiliar de ação educativa	12º Ano
Assistente operacional	Auxiliar de ação educativa	12º Ano
Assistente operacional	Auxiliar de ação educativa	6º Ano
Assistente operacional	Auxiliar de ação educativa	9º Ano
Assistente operacional	Auxiliar de ação educativa	12º Ano
Assistente operacional	Auxiliar de ação educativa	12º Ano
Assistente operacional	Auxiliar de ação educativa	9º Ano

14.

[illegible]

A esta subunidade orgânica compete Administrar os edifícios escolares, quer ao nível da conservação quer da manutenção; Gerir e cuidar dos

[illegible]

3

1

Legenda:

11.

1

14.





Mapa de empréstimos

Município de Sabrosa				Mapa de empréstimos provisionais para 2023																Ano: 2023			
Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação (início do empréstimo)	Prazo do contrato	31/12/2022	Visto do TC N.º Reg.	Data	Finalidade do Empréstimo	Taxa de Juro		Encargos do Ano			Comissão processamento	Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.	Amortizações médias	Datas das prestações				
				Anos Decorridos				Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização								Juros	Total		
1	CGD	27-02-1998	12-05-1998	27	24	19138	27-05-1998	Construção de 36 foxos de hab. de custos controlados Mata da Soalheira - Sabrosa 0699000188591 (I)	814 477,11 €	769 171,30 €	1,3962%	-0,091%	34 405,72 €	535,64 €	34 941,36 €	8,30	0,00	104 513,03 €	70 107,31	(I) Exce.	34 837,68 €	2023-06-23 2023-12-23	
2	CGD	27-02-1998	12-05-1998	27	24	19137	27-05-1998	Construção de 20 foxos de hab. De custos controlados Mata Monte Ribeiro - S.Martinho de Anta 0699000186991 (I)	424 716,43 €	406 869,93 €	1,3962%	-0,091%	18 180,62 €	592,49 €	18 773,11 €	8,30	0,00	55 226,63 €	37 046,01	(I) Exce.	18 408,88 €	2022-06-23 2023-12-23	
4	CGD	26-06-2008	18-07-2008	20	14	1027	31-10-2008	Financiamento de investimentos Municipais da Rede Viária do Município 9015005819091 (N)	1 260 000,00 €	955 085,12 €	5,6370%	0,280%	29 868,88 €	2 728,83 €	32 597,51 €	8,30	0,00	201 932,59 €	172 063,91	(N) N/Exce.	33 655,43 €	2023-01-19 2023-07-19	
5	CGD	26-06-2008	18-07-2008	20	14	1028	31-10-2008	Financiamento de Investimentos Municipais candidatos ou a candidatar a co-financiamento FEDER ou Fundo de Coesão - 9015005920491 Centro Escolar	37%	331 114,00 €	327 311,37 €	5,6370%	0,278%	18 809,55 €	2 457,87 €	21 267,42 €	8,30	0,00	119 119,52 €	100 308,97	(I) Exce.	19 853,25 €	2023-05-28 2023-11-28
								Financiamento de investimentos Municipais candidatos ou a candidatar a co-financiamento FEDER ou Fundo de Coesão - 9015005920491	63%	908 886,13 €	552 869,53 €	5,6370%	0,279%	31 760,17 €	4 160,15 €	35 910,32 €			201 134,86 €	189 374,69	(N) N/Exce.	33 522,48 €	
7	CGD	28-09-2015	27-10-2015	22	7	242216	08-03-2016	Empréstimo para Estradas do Concelho até 990.000€ (N) 9015.006278.191	990 000,00 €	674 520,86 €	1,3190%	1,321%	37 464,52 €	16 488,52 €	53 953,04 €	0,00	0,00	524 592,96 €	487 038,44	(N) N/Exce.	34 866,86 €	2023-01-27 2023-04-27 2023-07-27 2023-10-27	
8	CCAM	30-04-2018	25-06-2018	22	4	1138/18	23-10-2018	Empréstimo para pagamento da Comparticipação Nacional - Regeneração Urbana S. Martinho Lote 1 e 2 e Interface de Sabrosa (I)	379 610,34 €	374 330,40 €	1,2500%	1,250%	16 331,50 €	10 740,66 €	27 072,16 €	0,00	0,00	336 768,37 €	320 436,87	(I) Exce.	17 255,02 €	2023-03-21 2023-06-21 2023-09-21 2023-12-21	
9	AD&C (BEI)	22-02-2019	23-03-2019	17	3	2010/19	02-08-2019	Empréstimo para pagamento da Comparticipação Nacional - Requalificação de Miradouros na Estrada Municipal 323 - 401.010.856	401 010,95 €	401 010,95 €	0,2770%	0,277%	30 847,00 €	- €	30 847,00 €	0,00	0,00	401 010,95 €	370 163,95	(I) Exce.	23 588,88 €	2023-02-23 2023-08-23	
									5 509 814,96 €	4 488 789,56 €			217 067,78 €	37 694,16 €	255 381,82 €	33,20 €	- €	1 844 208,91 €	1 728 541,15 €		216 088,47 €		

Amortizações médias = Capital em dívida / (Período remanescente)

Amortizações médias = Capital contratado / (Anos contratados)

896 064,11	(I) Exce.
828 477,04	(N) N/Exce.

W.

→

7

wh.
↓

**Autorização genérica: dispensa de
autorização prévia da Assembleia Municipal**

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através da locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (99.759,58€) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Conforme dispõe a alínea c), do n.º1, do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da Administração Local.

Considerando que a alínea a), do n.º1, do artigo 11.º do mesmo diploma legal determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais, a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do setor público administrativo, a Assembleia Municipal de Sabrosa delibere (em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (GOP's);
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00€ (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidas ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º1 e n.º2, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.

Propõe-se que se remeta ao órgão executivo a presente proposta, para aprovação, e, em caso de obtenção seja submetido à apreciação do órgão deliberativo.





W.
A.

J.

Balanço Previsional



V CENTENÁRIO
CULTURA MEDICINA E SABOR DA PÁTRIA

Documentos Previsionais 2023

2023

Balço (previsional)

ATIVO

Ativo não corrente	37 333 021,42 €
Ativos fixos tangíveis	33 295 329,73 €
Propriedades de investimento	
Ativos intangíveis	237 332,69 €
Ativos biológicos	
Investimentos financeiros	3 800 359,00 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	
Acionistas/sócios/associados	
Diferimentos	
Outros ativos financeiros	
Ativos por impostos diferidos	
Ativo corrente	2 744 957,30 €
Inventários	182 589,84 €
Ativos biológicos	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 316 828,29 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	
Cientes, contribuintes e utentes	1 287,26 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €
Acionistas/sócios/associados	5 032,81 €
Outras contas a receber	118 565,18 €
Diferimentos	15 023,88 €
Ativos financeiros detidos para negociação	
Outros ativos financeiros	
Ativos não correntes detidos para venda	
Caixa e depósitos	1 105 630,04 €
Total do Ativo	40 077 978,72 €

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio/Capital	38 182 379,65 €
Ações (quotas) próprias	
Outros instrumentos de capital próprio	
Prêmios de emissão	
Reservas	361 006,34 €
Resultados transitados	-13 722 208,68 €
Ajustamentos em ativos financeiros	
Excedentes de revalorização	
Outras variações no patrimônio líquido	11 375 915,17 €
Resultado líquido do período	870 301,76 €
Dividendos antecipados	

Total do Patrimônio Líquido 37 067 394,24 €

PASSIVO

Passivo não corrente	2 105 476,67 €
Provisões	134 335,38 €
Financiamentos obtidos	1 971 141,29 €
Fornecedores de investimentos	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Diferimentos	0,00 €
Passivos por impostos diferidos	
Outras contas a pagar	
Passivo corrente	905 107,81 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	
Fornecedores	163 450,68 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	652,27 €
Estado e outros entes públicos	
Acionistas/sócios/associados	
Financiamentos obtidos	303 182,05 €
Fornecedores de investimentos	
Outras contas a pagar	437 822,81 €
Diferimentos	0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	

Total do Patrimônio Líquido e Passivo

Total do Passivo 3 010 584,48 €
40 077 978,72 €

le
f

f

Demonstração de Resultados Previsional

Demonstração Resultados por Naturezas (previsional)

Impostos, contribuições e taxas	380 060,10 €
Vendas	17 017,10 €
Prestações de serviços e concessões	488 655,49 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 948 078,05 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	100,00 €
Variações nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-92 910,37 €
Fornecimentos e serviços externos	-1 906 504,13 €
Gastos com pessoal	-2 406 219,35 €
Transferências e subsídios concedidos	-608 165,10 €
Prestações sociais	-246 092,30 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-126 770,46 €
Aumentos/reduções de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	397 678,18 €
Outros gastos e perdas	-119 568,02 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1 725 360,19 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-849 898,11 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	875 461,08 €
Juros e rendimentos similares obtidos	5 193,09 €
Juros e gastos similares suportados	-10 352,41 €
Resultado antes de impostos	870 301,76 €
Imposto sobre o rendimento	
Resultado líquido do período	870 301,76 €

u.
f
f

W
P

→

Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

Demonstração de Fluxos de Caixa (previsional)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	573 583,54 €
Recebimentos de contribuintes	294 920,04 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	5 908 768,48 €
Recebimentos de utentes	110 665,65 €
Pagamentos a fornecedores	- 2 175 781,75 €
Pagamentos ao pessoal	- 2 445 582,19 €
Pagamentos a contribuintes / Utentes	
Pagamentos de transferências e subsídios	- 564 512,64 €
Pagamentos de prestações sociais	- 227 589,43 €
Caixa gerada pelas operações	1 474 471,70 €
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento	
Outros recebimentos/pagamentos	1 124 812,99 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	2 599 284,69 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	- 3 411 636,88 €
Pagamentos - Ativos intangíveis	- 88 491,85 €
Pagamentos - Propriedades de investimento	
Pagamentos - Investimentos financeiros	
Pagamentos - Outros ativos	
Recebimentos provenientes de:	
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	159 382,10 €
Recebimentos - Ativos intangíveis	
Recebimentos - Propriedades de investimento	
Recebimentos - Investimentos financeiros	
Recebimentos - Outros ativos	
Recebimentos - Subsídios ao investimento	
Recebimentos - Transferências de capital	1 203 688,01 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	
Recebimentos - Dividendos	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-2 137 058,62 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Recebimentos - Financiamentos obtidos	
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	
Recebimentos - Cobertura de prejuízos	
Recebimentos - Doações	
Recebimentos - Outras operações de financiamento	249,19 €
Pagamentos respeitantes a:	
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-178 466,56 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	-10 362,41 €
Pagamentos - Dividendos	
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	
Pagamentos - Outras operações de financiamento	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-188 579,78 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	273 646,39 €
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	853 953,31 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 105 630,04 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	853 953,31 €
Equivalentes a caixa no início do período	
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	
Variações cambiais de caixa no início do período	
Saldo da gerência anterior (SGA)	853 953,31 €
SGA De execução orçamental	650 007,58 €
SGA De operações de tesouraria	203 945,73 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 105 630,04 €
Equivalentes a caixa no fim do período	
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	
Variações cambiais de caixa no fim do período	
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1 105 630,04 €
SGS De execução orçamental	865 747,98 €
SGS De operações de tesouraria	239 882,06 €

14.
#

2

Termo de encerramento

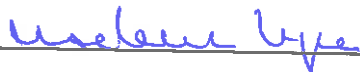
Aprovação

Nos termos da alínea c), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Sabrosa apresenta à digníssima Assembleia Municipal a proposta de Documentos Previsionais para o exercício económico de 2023.

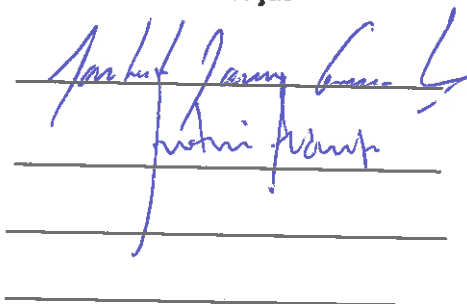
O órgão executivo

Sabrosa, ____ de Novembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



A Vereação



O órgão deliberativo

Sabrosa, ____ de Dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal



